



UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA
FACULDADE DE TEOLOGIA

MESTRADO INTEGRADO EM TEOLOGIA (1.º grau canónico)

JORGE MIGUEL SANTOS CARVALHO

**O Mosteiro de Santa Cruz na emergência de
Portugal**

As relações com o Poder Régio e com o Papado

Dissertação Final

sob orientação de:

Prof. Doutor Adélio Fernando de Lima Abreu

Porto
2016

Introdução

O Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra é uma das mais singulares instituições portuguesa e conimbricense. Na cidade de Coimbra, continua a ser um marco inolvidável, tanto a nível arquitectónico como a nível eclesial. O seu contributo para o país é incomensurável, pois para além do serviço eclesial que proporcionou à diocese de Coimbra, desde os tempos fundacionais do Mosteiro, a sua vasta acção beneficiou toda a nação. Legou-lhe o primeiro Santo português, São Teotónio, e um dos seus mais importantes pregadores, Santo António. Dada a sua propensão cultural, o Mosteiro preservou ainda um grande acervo de manuscritos da tradição eclesiástica ocidental. No âmbito cultural criou uma tradição escolar na cidade, mais tarde continuada com a instalação da Universidade em Coimbra.

No entanto, o conhecimento de tudo o que foi o Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, era-nos desconhecido. Quem verdadeiramente nos chamou a atenção foi o seu primeiro Prior e o primeiro Santo português, São Teotónio. Foi ele quem abriu a porta à nossa curiosidade e foi o intermediário para conhecer tão inaudito tesouro.

Foi sobre São Teotónio que primeiramente nos debruçámos. Ao apresentarmos as nossas intuições a alguns professores versados no período e matéria em questão, foi-nos recomendado que nos encaminhássemos por um tema mais abrangente. Assim sendo, optámos por considerar o Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra numa vertente histórica mais lata que pudesse enquadrar a investigação sobre São Teotónio.

No decurso das investigações sobre o tema tínhamos que não tivéssemos material suficiente para a abordagem pretendida. Contudo, da leitura do artigo de Aires Gomes Fernandes¹, decididamente apercebemo-nos que existia bastante material. No entanto surgia a necessidade de concretização e perante a multiplicidade de abordagens, foi-nos sugerido que abordássemos a influência do Mosteiro para o reconhecimento da nacionalidade pelo Romano Pontífice. Visto que o tema nunca tinha sido abordado de forma unitária, optámos por tratá-lo segundo a seguinte perspectiva: “O Mosteiro de Santa Cruz na emergência de Portugal: as relações com o Poder Régio e com o Papado”.

Face a esta situação, o objectivo da dissertação é claro: apresentar como é que o Mosteiro de Santa Cruz contribuiu para a emergência da nacionalidade. Dada a natureza

¹ Cf. FERNANDES, Aires Gomes - *A Ressuscitação dos Cónegos Regrantes: dos contributos de Mattoso ao panorama actual*. <http://www2.fcsh.unl.pt/iem/medievalista/MEDIEVALISTA2/PDF2/ressus1-PDF.pdf> Acedido a 26-02-2016 10:06.

deste trabalho, fizemos algumas opções metodológicas. Uma destas manifestou-se na circunscrição temporal a que submetemos o nosso trabalho. Dispusemo-lo entre as datas de 1128 a 1181. Tomámos esta resolução com o intento de apresentar o período temporal em que se deu a acção em prol do reconhecimento da nacionalidade. A primeira data apresenta o início dos procedimentos para a fundação do Mosteiro. A última data indica o fim do segundo priorado do Mosteiro. Foi nesse período que se deu o último momento de todo este processo de reconhecimento da nacionalidade, o outorgar da Bula *Manifestis Probatum* a D. Afonso Henriques em 1179.

Outra opção consubstanciou-se no recurso às duas principais fontes coevas ao período estudado: a *Vita Tellonis*² e a *Vita Theotonii*³. Estas fontes relatam bem a fundação do Mosteiro, visto que tratam a figura dos seus fundadores. A *Vita Tellonis* apresenta um espectro mais largo porque vai para além da vida de D. Telo, coligindo vários documentos até ao ano de 1163, abrangendo todo o priorado de São Teotónio. A *Vita Theotonii* apresenta a vida do primeiro Prior da canónica. Relata, no entanto, apenas alguns episódios da vida do Mosteiro. Para um melhor conhecimento de alguns aspectos da vida canonical, consultámos o *Livro Santo*⁴, cartulário indispensável para averiguar a vida do Mosteiro, principalmente nas suas relações externas. Das fontes que usámos, destacámos ainda a *Crónica de Santa Cruz*⁵ de D. Frei Timóteo dos Mártires. Esta crónica é importante e relata vários acontecimentos da fundação. Porém, é bastante tardia face aos acontecimentos relatados, pois é do século XVII, e tem pouca informação. Nas crónicas há ainda a sobejamente conhecida Crónica de D. Nicolau de Santa Maria, que porém é bastante desconsiderada pelo facto de se apoiar em dados pouco fidedignos e por vezes errados⁶.

Quanto ao recurso a estudos sobre o tema, optámos por seguir três que o apresentam aturadamente: o primeiro, *O Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra na Idade Média*⁷, de Armando Martins, resultante da sua tese de doutoramento. O segundo, *In limine conscriptionis: Documentos, Chancelaria e Cultura no Mosteiro de Santa Cruz*

² VITA Tellonis. NASCIMENTO, Aires Augusto – *Hagiografia de Santa Cruz de Coimbra: Vida de D.Telo, Vida de D. Teotónio, Vida de Martinho de Soure: Edição crítica dos textos latinos, tradução, estudo introdutório e notas de comentário*. Lisboa: Edições Colibri, 1998.

³ VITA Theotonii. In NASCIMENTO – *Hagiografia de Santa Cruz*.

⁴ *LIVRO Santo de Santa Cruz: Cartulário do séc. XII*. Introdução de Leontina Ventura. Transcrição de Leontina Ventura e Ana Santiago de Faria. Coimbra: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1990.

⁵ MÁRTIRES, D. Fr. Timóteo dos – *Crónica de Santa Cruz*. Coimbra: Biblioteca Municipal, 1955, vol. 1.

⁶ Cf. MARTINS, Armando Alberto – *O Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra na Idade Média*. Lisboa: Centro de História da Universidade de Lisboa, 2003, p. 42-43.

⁷ MARTINS – *O Mosteiro de Santa Cruz*.

*de Coimbra (Séculos XII a XIV)*⁸, de Saul António Gomes, também resultante da tese de doutoramento. O terceiro, *Tello and Theotonio, the Twelfth-century Founders of the Monastery of Santa Cruz in Coimbra*⁹, de E. Austin O'Malley, embora seja datado, sistematizou algumas perspectivas pouco trabalhadas em estudos mais recentes. Ainda no recurso aos estudos, cremos ser necessário referir o inestimável contributo de José Mattoso¹⁰ para o conhecimento da questão crúzia no período fundacional. Embora não dedique nenhum estudo da mesma envergadura para os Regrantes portugueses como dedicou aos Beneditinos, a multiplicidade de estudos que realizou em torno do período fundacional da nacionalidade, tornou-se imprescindível para a análise que pretendíamos fazer neste nosso trabalho, principalmente para o terceiro capítulo.

Perante este estado de situação, o tema proposto e a diligência no acompanhamento do orientador, optámos por estruturar a dissertação em três capítulos. No primeiro capítulo, procurámos apresentar sucintamente os vários movimentos que precederam a formação do Mosteiro. Olhando a partir da Reforma Gregoriana, intentámos contextualizar o nascimento do Mosteiro na História da Igreja Universal e na História da Igreja na Península. No entanto, devido à necessidade de alguma brevidade expositiva sobre a Igreja na Península, ativemo-nos apenas à exposição sobre os territórios e dioceses que vieram a formar Portugal, visto que o Mosteiro é uma fundação marcadamente “portuguesa”.

O segundo capítulo encontra-se dividido em três partes. Estas três partes apresentam três fases diferentes do mesmo período fundacional, segundo cada protagonista. O primeiro período apresenta quais os motivos que levaram à fundação, os passos dados e a fundação propriamente dita. Em seguida, apresenta-se o tempo do primeiro prior do Mosteiro e toda a vida monacal que se desenvolveu sob a sua égide. Sendo este período vital para a edificação da nacionalidade, apresentam-se os momentos em que o Mosteiro interveio. A terceira parte, sob a direcção do segundo Prior do Mosteiro, apresenta a consolidação e confirmação desta fundação.

O terceiro capítulo é marcadamente diferente dos dois primeiros porque procura uma sistematização dos vários elementos que compõem a actividade do Mosteiro e

⁸ GOMES, Saul António – *In limine conscriptionis: Documentos, Chancelaria e Cultura no Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra (Séculos XII a XIV)*. Viseu: Palimage Editores; Centro de História da Sociedade e da Cultura, 2007.

⁹ O'MALLEY, E. Austin – *Tello and Theotonio, the Twelfth-century Founders of the Monastery of Santa Cruz in Coimbra*. Washington, D.C.: The Catholic University of America, 1954.

¹⁰ MATTOSO, José – *Obras Completas: José Mattoso*. Casais de Mem Martins, Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2000-2002, 12 vols.

intenta apresentá-los numa perspectiva global e unitária. Caminha em torno de três eixos relacionais: a relação do Mosteiro consigo mesmo, com o poder régio e com o Papado. Com base nestes três eixos, apresenta-se a acção do Mosteiro em prol da nacionalidade segundo cada realidade em que actua.

Capítulo I:

O Mosteiro de Santa Cruz no seu quadro político-eclesial

O período que analisamos está imbuído de acontecimentos que marcam o despertar de duas realidades estudadas neste trabalho, o Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra e o Reino de Portugal.

Apontamos algumas notas sobre o vastíssimo acontecimento que foi a Reforma Gregoriana e algumas das suas consequências para compreendermos um pouco melhor como surgem os dinamismos que precedem e que moldam o nascimento do Mosteiro de Santa Cruz e o próprio Reino de Portugal como a direcção da Cristandade sob a égide do Papado ou a reforma dos costumes do clero.

1. Uma Reforma à dimensão da Igreja universal

Na segunda metade do século XI já se visibilizavam os frutos da acção da Abadia de Cluny. A sua acção foi ao encontro de duas grandes necessidades da Igreja: a primeira, a desfeudalização da Igreja, ou seja, a liberdade da Igreja face aos grandes senhores feudais e a segunda, a reforma do clero. Este movimento teve vastas repercussões na vida da Igreja e recebeu o nome de um dos seus agentes, Gregório VII.

1.1. A Reforma Gregoriana

A Reforma Gregoriana procurou reformar vários aspectos da vida eclesial, contudo os mais relevantes e que marcaram mais visivelmente a vida da Igreja foram a luta contra as investiduras e a reforma do clero. Neste número, vamos ater-nos a estes dois factores pois são os que melhor evidenciam a força dinamizadora e crescente da Reforma.

Para se compreender a Reforma Gregoriana é necessário ter presente o panorama eclesial e social dos séculos IX e X. No século IX, com a degradação do Império Carolíngio e do seu sistema de governo central, começou a surgir com grande ímpeto o movimento feudal. À medida que este sistema organizacional da sociedade se enraizou, estendeu-se a toda a sociedade, marcando profundamente as relações entre os vários estratos da sociedade. As relações do governo central de um monarca com os seus

súbditos foram mediadas por várias categorias sociais. Muitas destas categorias sociais intermédias estão associadas à cavalaria. Estes cavaleiros, ligados por vínculos de vassalagem com o rei, e entre si, consoante a sua categoria social, foram a única autoridade que subsistiu face ao desaparecimento de uma autoridade central. Para a sua elevação a autoridade, contribuíram os domínios que lhes foram outorgados como benefício, o que possibilitou independência económica a esta classe e um espaço efectivo onde gozavam de imunidade e capacidade para exercer os poderes que foram recebendo ou de que se foram apropriando¹¹.

Como este sistema organizativo se estendeu a toda a sociedade, cedo penetrou na vida eclesial. A vida eclesial ficou marcada pela intromissão dos senhores feudais. Estes ao compreenderem muitas das suas relações com a Igreja a partir do vínculo de vassalagem, impuseram-lhe a sua vontade e a sua forma organizacional. Esta intromissão fez-se notar principalmente a nível administrativo. Os grandes senhores governavam o património de igrejas de que fossem fundadores e descendentes, procedendo à nomeação de um clérigo para a cura da igreja e recebiam parte dos proventos que os bens dessa igreja gerassem. O mesmo aconteceu com mosteiros que fundassem ou que recebessem a troco de protecção. Aqui porém geraram-se outros problemas relacionados com a manutenção de uma vida religiosa regular por causa das várias intromissões dos senhores. A escolha de pessoas para certos cargos que muitas vezes não se adequavam ao perfil de perfeição evangélica que era exigido, foi sintomático. Por causa do vasto património que abadias e dioceses possuíam, estas foram transformadas em feudos. Logo, o seu detentor possuía também poder temporal. No caso das dioceses, a imersão nas dinâmicas relacionais do feudalismo fez com que os bispos se comportassem como senhores feudais. Preteriam a sua missão pastoral em favor da sua missão laical e passavam a comportar-se como os grandes senhores leigos, nomeadamente esquecendo os votos de celibato, casando e iniciando grandes famílias clericais. Em reacção a este movimento de feudalização da vida eclesial, surgiram, em meados do século IX, as decretais pseudo-isidorianas que no entanto não conseguiram o objectivo de libertação da Igreja face aos poderes senhoriais. Exerceram contudo um grande influxo nos séculos seguintes, com a Reforma Gregoriana.

A situação de decadência criada pelo feudalismo, suscitou resposta da parte de um movimento da Igreja, ainda que muito incipientemente. Logo no início século X, ao

¹¹ Cf. ALBERTONI, Giuseppe – O feudalismo. In *Idade Média: Catedrais, Cavaleiros e Cidades*. Dir. Umberto Eco. Alfragide: D. Quixote, 2013, p. 158-162.

terminar o seu primeiro decénio, foi fundada a Abadia beneditina de Cluny. Esta abadia começou por ser colocada sob a protecção do Papa, para evitar as nefastas ingerências feudais tanto seculares, laicais ou episcopais. Ao longo do século X e XI a influência da abadia foi crescendo, formando uma vasta rede através de abadias que criou ou que reformou. A reforma perpetrada por Cluny teve grande sucesso pela oposição que pretendia fazer ao esquema feudal. A reforma passou pela observância da regra beneditina e as *Consuetudines Cluniacenses*, que regulavam a vida interna do mosteiro e com o exterior. Continuou com uma organização centralizada entre a abadia mãe e os mosteiros reformados, que eram sujeitos de visitas periódicas pelo abade. Permaneceu independente face aos poderes locais, conservando-se somente na dependência da Santa Sé. Este movimento começou assim por ajudar a reformar a vida cristã, principalmente a vida do clero combatendo os males da ingerência laical, simonia e o concubinato. Ajudou também ao despontar de novos pólos de reforma fora do mundo cluniacense¹².

Em finais do século X e inícios do século XI, a situação de decadência começou a alterar-se principalmente com a reforma que o Império Romano-Germânico aplicou ao Papado. Contudo, não havia plena liberdade da Igreja, como foi defendido por Cluny, pois o Imperador mantém controlo sobre a Igreja. Apesar de os imperadores germânicos manterem poder sobre as nomeações eclesiásticas, nomearam gente capaz e digna para os cargos. Mantiveram no entanto a submissão face ao Imperador e à tutela laical.

No decorrer do século XI, com os novos corpos eclesiais formados segundo a perspectiva de reforma, procuraram soluções gerais para os problemas da vida eclesial. A acção dos papas a partir de Leão IX manifestou claramente esta necessidade, tanto pelo combate claro e polémico à simonia como ao nicolaísmo, expresso na acção e declarações dos seus conselheiros como o Cardeal Humberto de Moyenmoutier para a simonia e São Pedro Damiano para o nicolaísmo.

O início da Reforma Gregoriana tem sido indicado, ainda que muito incipientemente, começar com o Papa Leão IX. Este Papa marcou o seu pontificado pelos ímpetus de reforma, pois rodeou-se de um corpo eficaz de reformadores como o Cardeal Humberto de Silva Cândia, São Pedro Damiano, Frederico da Lorena, Hildebrando de Suana, entre outros. Os esforços e acções deste Papa pautaram-se pela procura da erradicação do nicolaísmo e simonia e pelas viagens que realizou por vários

¹² Cf. PACAUT, Marcel – A Europa românica ou o tempo das primeiras sementeiras. In *HISTÓRIA Geral da Europa: A Europa das origens ao início do século XIV*. Dir. Georges Livet; Roland Mousnier. Mem Martins: Publicações Europa-América, 1996, p. 395-398.

locais e focos de tensão na Europa elevando a autoridade pontifícia junto dos grandes senhores e reis, entre os anos de 1049-1054.

Após Leão IX, sucedem-se dois pontificados breves e em 1059 foi eleito para a cátedra de Roma, Nicolau II. O novo pontífice, apesar de ter tido um breve pontificado pois faleceu em 1061, deixou a sua marca indelével na Igreja, principalmente no âmbito da Reforma Gregoriana. Propôs e efectou alterações ao modelo de eleição papal pelo decreto *Praeducens sint* de 1059 que consagrava as lutas eclesiais contra as ingerências germânicas e de outros senhores feudais, nomeadamente a nobreza romana. Este decreto livrou a eleição papal da interferência germânica. Indicava que a eleição devia ser levada a cabo pelos cardeais-bispos, que após indicação de um nome, levariam esse mesmo nome para ser ratificado pelos restantes cardeais e em seguida, o eleito seria aclamado pelo povo e clero de Roma. Este processo principal retirava poder a actores estranhos face aos que deviam eleger o Sumo Pontífice. Foram introduzidas mais algumas normas como a possibilidade de ser eleito alguém de fora de Roma para a sua sede. O Imperador ficou relegado a uma certa deferência na eleição papal, ou seja, procurou-se que não tivesse qualquer papel na eleição, pelo menos de relevância¹³. Após este decreto, Nicolau II continuou os seus ímpetus reformadores procurando a independência na eleição papal, propondo a vida comum para o clero e continuando a condenar a simonia e o concubinato do clero.

Com a sua repentina morte em 1061, surgiu mais um teste à liberdade da eleição pontifícia e à própria liberdade de acção do Papa. Foi eleito Papa Alexandre II. Porém, um concílio em Basileia elegeu o antipapa Honório II. A resolução deste breve cisma deu-se com a arbitragem imperial, em que o Imperador coadjuvado escolheu um dos dois e a escolha recaiu sobre Alexandre II. Foi também ele um activo reformador continuando a combater a simonia e o nicolaísmo e a promover o centralismo de Roma pelo envio de legados às várias zonas da Europa como Itália, França Inglaterra e Espanha. Face ao Imperador Henrique IV reforçou as suas posições opondo-se aos desejos de se separar da sua esposa e da declaração de nulidade do seu matrimónio, através do seu legado Pedro Damiano. Foi também reforçando as posições do Papado em Itália¹⁴. Faleceu a 21 de Abril de 1073.

¹³ Cf. SÁNCHEZ HERRERO, José - *Historia de la Iglesia: Edad Media*. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, 2005, p. 226-227.

¹⁴ Cf. SÁNCHEZ HERRERO – *Historia de la Iglesia*, p. 230-231.

Após o falecimento de Alexandre II, foi eleito Hildebrando de Suana que tomou o nome de Gregório VII. Este pontificado, entre 1073 e 1085, foi de extrema importância porque marcou um novo andamento na Reforma Gregoriana. Acostumado ao governo eclesial porque tinha sido conselheiro do Papado, ao chegar sólio pontifício continuou a sancionar as reformas que os seus predecessores procuraram implementar. Contribuiu para a centralização do Papado e do próprio Papa pelas suas famosas 27 proposições compiladas no famoso *Dictatus Papae* que apresentava a *plenitudo potestatis* do romano pontífice. O centralismo manifestou-se no seu pontificado pelo enfraquecimento de certas estruturas intermédias como o primaz e pelo envio de legados munidos de vários poderes às várias regiões da cristandade. Um outro grande contributo foi a defesa da liberdade da Igreja. O combate travado ao longo de quase uma década com o Imperador Henrique IV permitiu que, apesar de aparentemente derrotado por causa da questão das investiduras aquando da sua morte em 1085 fora de Roma, os seus sucessores tenham levado a bom porto essa disputa. «Pôde assim ser considerado o chefe incontestado do grupo reformador e, sobretudo, ser apresentado depois da sua morte como o papa modelo que levou que conduziu a boa batalha e foi perseguido por ser paladino da justiça»¹⁵.

Após o breve pontificado Vítor III, subiu ao sólio pontifício, em 1088, Urbano II. Este Papa continuou as reformas de Gregório VII, porém fê-las num tom menos autoritário. Deram-se dois acontecimentos com particular importância que decorreram sob o seu pontificado. Foram o Concílio de Piacenza e o de Clermont, ambos em 1095. Em Piacenza os canonistas ganharam relevo na reforma da Igreja, quer pela declaração de invalidade de ordenações por antipapas e excomungados, quer pela condenação da simonia e nicolaísmo. No Concílio de Clermont foi convocada a primeira cruzada através da qual o Papa se mostrou como cabeça da cristandade.

A luta das investiduras e pela liberdade da Igreja teve o seu fim já no século XII. Com o Papa Pascoal II, que ocupou o sólio pontifício desde 1099 após a morte de Urbano II, até 1118, a situação da investidura deu os passos para uma solução mais definitiva no âmbito da cristandade. Com a difusão das teses de Ivo de Chartres acerca da separação entre o ofício espiritual e o feudal, as lutas por causa das investiduras na Europa foram sendo resolvidas, passando os detentores dos ofícios espirituais a serem nomeados pelo Papa. Com o Império a situação demorou mais tempo a ser resolvida.

¹⁵ PACAUT – A Europa românica, p. 409.

Após os confrontos entre Pascoal II e Henrique V, a situação caminhou para o seu termo já no pontificado de Calisto II. Com a Concordata de Worms em 1122, pôs-se termo à questão das investiduras. O acordo alcançado foi alicerçado nas teses de Ivo de Chartres em que se separaram as investiduras, uma de carácter puramente eclesiástico e outra de carácter civil. Oficialmente terminava um período de ingerência directa da tutela laical no poder espiritual.

A Reforma Gregoriana só é possível de compreender se se perceber alguns dos seus pressupostos. O primeiro é o da liberdade da Igreja. O segundo é o desejo de um clero reformado, capaz de ser fermento na massa condizente com a missão da Igreja. Assim houve a necessidade de formação de um novo clero, livre dos vícios da simonia e consequentemente da riqueza, do concubinato e acima de tudo livre das ingerências laicais. Clero esse que, longe dos pontos decisivos de influência directa sobre a vida eclesial, ajudou a reformar a vida regular dotando-a de verdadeira vida cristã e consequentemente lançou os alicerces para a reforma geral da Igreja formando aqueles que foram os grandes promotores da Reforma da Igreja¹⁶.

1.2. A Reforma dos Cónegos Regrantes

Uma das respostas aos grandes problemas com que a Reforma Gregoriana se deparou passou pela vida comum do clero, também chamada de *vita apostolica*. Este trajecto empreendido foi muito importante porque teve um papel dinamizador muito abrangente pela Europa. Certos cabidos catedralícios começavam a fazer a experiência de vida comum, porém foi em São Rufo de Avinhão, fundação de 1039, que surgiram novos elementos de reforma. Para além de não serem um cabido de uma catedral, continuaram a seguir a regra de Aix-la-Chapelle, no entanto incorporaram elementos da Regra de Santo Agostinho e adicionaram uma regra de recusa de propriedade privada. Este caminho feito pelos Cónegos de São Rufo desembocou no Sínodo de Latrão de 1059, do qual também saiu o decreto *Praeducens sint*, em que pela primeira vez o Papa reunido em Sínodo aprovou uma nova ordem. No Sínodo criticou-se a Regra de Aix-la-Chapelle nos pontos acerca de normas de dieta e da possibilidade de propriedade

¹⁶ Cf. PACAUT – A Europa românica, p. 413.

privada da parte dos cónegos. Com o pronunciamento de Nicolau II¹⁷ e do Sínodo, mas sem essa intenção, criaram-se os Cónegos Regulares. Estes surgiram porque muitos cabidos não optaram por esta reforma, atendo-se aos seus privilégios de vária ordem. Por isso, os que continuam a seguir a Regra de Aix foram chamados de seculares por partilharem vários traços com o clero secular e os que seguiram a reforma foram chamados de regulares.

A história sobre os Cónegos Regrantes de São Rufo nos séculos XI e XII até entrarem em contacto com os portugueses divide-se em três fases: a primeira desde a fundação em 1039 até 1080, a segunda de 1080 a 1096 e a terceira de 1096 a 1157. Acerca da primeira fase pouco se sabe. Apenas que o mosteiro se manteve sob a esfera jurisdicional da Catedral. Na segunda fase começaram a surgir mudanças: foi introduzida a Regra de Santo Agostinho mais os costumes de São Paulo de Narbona. Quando o seu abade, Arberto, foi eleito bispo de Avinhão, os Cónegos de São Rufo tentaram separar-se jurisdicionalmente da catedral contudo o cabido não o permitiu¹⁸. Na terceira fase começou a difusão da ordem. Papel relevante tiveram os abades Letberto e Olegário que estruturaram a ordem. Neste processo de estruturação, Letberto deixou a sua marca porque codificou os costumes do Mosteiro. Estes costumes organizados entre 1100 e 1110 foram caminhando até um justo equilíbrio para melhor vivência da Canónica. Com este ajuste de cerca de 1120 deu-se a expansão deste modelo para o norte de Itália e da Catalunha.

Foi decisivo para a desenvolvimento da ordem o apoio do Papa Urbano II que, por uma bula de 1095, confirmava a Ordem ao confirmar a Regra de Santo Agostinho. Outros pontífices como Pascoal II, Calisto II, Anastácio II, ou antigos abades, como Adriano IV, ajudaram à projecção da canónica avinhoense, outorgando-lhe vários privilégios e indicando-a como modelo para outros mosteiros regrantes¹⁹.

¹⁷ «Removeamus quod priscae eorum institutioni deprehendetur refragari et restituamus quod aprobabitur suffragari» – Apud EGGER, C. – Canonici Regolari. In *DIZIONARIO degli Istituti di Prefezione*. Dir. Guerrino Pelliccia e Giancarlo Rocca. Roma: Edizioni Paoline, 1975, vol. 2, col. 51.

¹⁸ Cf. MARTINS – *O Mosteiro de Santa Cruz*, p. 93-94.

¹⁹ Cf. MARTINS – *O Mosteiro de Santa Cruz*, p. 98.

2. A Igreja nos territórios que originaram Portugal no período da Reconquista

São Rufo ao aproximar-se da Península Hispânica foi trazendo os novos ares da reforma, neste caso específicos da sua Ordem. Contudo as influências da Reforma Gregoriana já se faziam sentir na Península devido à difusão operada por Cluny e pela ajuda de vários contingentes francos na Reconquista. No entanto, esta reforma foi contestada pelos círculos moçárabes que sobreviviam no território cristão conquistado porque, principalmente por causa da unificação litúrgica, se anulava toda a tradição moçárabe. Foi neste contexto de expansão da Reforma Gregoriana e da Reconquista que olhamos a evolução da Igreja nos territórios sob jurisdição do reino de Leão e Castela, que mais tarde deram origem ao Condado Portucalense e depois Portugal. Esta apresentação da evolução temporal fica circunscrita até ao ano de 1128, ano em que se começa o tratamento sobre o Mosteiro de Santa Cruz.

2.1. Renovação eclesial no âmbito monacal

A vida monacal já tinha sido alvo de reforma no século X, a partir da acção de São Rosendo, e no século XI com o Concílio de Coyanza de 1055 em que se deu uma primeira difusão da regra beneditina. No entanto, a grande renovação deu-se com a vinda dos monges cluniacenses que dinamizam a divulgação da Reforma Gregoriana na Península. Os monges foram protegidos tanto por Fernando Magno e D. Afonso VI que patrocinaram a sua vinda para a Península. Na década de 70 do século XI começaram as primeiras doações de mosteiros a Cluny para que fossem reformados, como em 1073 o Mosteiro de Santo Isidoro de las Dueñas e o de Sahagún, doado em 1078. «Entregues para serem reformados, de acordo com as orientações cluniacenses, estes mosteiros representarão os pontos de partida de uma renovação que se estenderá por todo o reino leonês»²⁰.

Com a expansão da Reforma, no Concílio de Burgos de 1080, ordenou-se a supressão do rito moçárabe e a sua substituição pelo rito romano. As controvérsias face à supressão do rito moçárabe continuaram principalmente no território portucalense, até

²⁰ VILAR, Hermínia Vasconcelos – As instituições e o elemento humano. In *HISTÓRIA Religiosa de Portugal*. Dir. Carlos Moreira Azevedo. Casais de Mem Martins, Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2000, vol. 1, p. 209.

culminarem nas revoltas de 1111 e 1116 em Coimbra como veremos mais à frente neste capítulo.

Sendo necessário continuar a dinamização da Reforma Gregoriana, veio para a Península Hispânica um regimento de vários monges cluniacenses para operar a reforma nos mosteiros. O mosteiro de Sahagún recebeu, em 1078, o abade Roberto, que operou a reforma cluniacense. Em 1080 foi substituído pelo abade Bernardo, que ocupou o lugar até 1085 para depois ser eleito para a cátedra da recém-conquistada Toledo. Estes monges foram também chamados a ocupar cátedras episcopais para promoverem a Reforma em âmbito diocesano. Isso foi notório nos territórios que formaram o Condado Portucalense, pois alguns dos primeiros prelados após a restauração das dioceses foram monges de reforma cluniacense como São Geraldo em Braga, D. Crescónio em Coimbra, D. Maurício Burdino em Coimbra e Braga entre outros.

Na zona portucalense promoveu-se a reforma em vários mosteiros, no entanto muitos velhos cenóbios levantaram resistências face aos reformadores e à reforma que propunham. A resistência por parte dos monges deu-se porque se negava validade à antiga tradição do monaquismo visigótico. Contudo, muitas resistências foram levantadas por famílias da nobreza portucalense que mantinham patronato sobre muitos mosteiros, que não viam com leviandade o cerceamento das suas prerrogativas. Com a chegada dos condes Raimundo e Henrique e com a criação do Condado Portucalense, começaram a visibilizar-se alguns vínculos institucionais da reforma cluniacense. Em 1100, o Mosteiro de Rates foi entregue à obediência cluniacense sob o Mosteiro de Charité-sur-Loire. As famílias de infanções ligadas à corte condal de D. Henrique começaram a promover também esta reforma nos mosteiros a si ligados como em Santo Tirso, Paço de Sousa, Pendorada ou Pombeiro²¹.

A sul do rio Douro a reforma cluniacense também se foi difundindo, principalmente por acção dos prelados conimbricenses. O primeiro foi o Mosteiro de Vacariça no último decénio do século XI. Já na centúria de undecentos o Mosteiro de Santa Justa na cidade de Coimbra foi entregue por D. Maurício Burdino em 1102 a Cluny. Em 1109, D. Gonçalo Pais encerrou o Mosteiro de Lorvão, grande baluarte do moçarabismo em Coimbra, para o voltar a abrir sob os desígnios da Reforma e jurisdição do prelado diocesano em 1116.

²¹ Cf. VILAR – As instituições, p. 210.

Ao contrário do que aconteceu na Europa transpirenaica, foram poucos os mosteiros que receberam isenção face aos prelados diocesanos. Apenas o Mosteiro de Rates, de Santa Justa e de Vimieiro, que pertenciam a Cluny, viveram essa situação. Todos os outros mosteiros reformados mantiveram-se sob a jurisdição diocesana.

«O predomínio desta situação, ao não questionar os poderes episcopais de correcção, visita, confirmação do abade e ordenação dos monges clérigos, terá favorecido o apoio dos prelados portugalenses à difusão da reforma beneditina, porque não conotada com uma diminuição real das suas prerrogativas, ao contrário do que aconteceu em outros pontos da Europa e em oposição ao que acontecerá, algumas décadas mais tarde, com as novas ordens surgidas no século XIII»²².

Nas primeiras três décadas do século XII, estava amplamente difundida, no Condado Portucalense, a reforma cluniacense. Esta hegemonia levou a que desaparecesse da vivência monacal regular o velho monaquismo hispânico. Contudo houve comunidades que continuaram a resistir à hegemonia cluniacense. Com o surgir da reforma agostiniana perpetrada e amplamente difundida pelo Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, vários mosteiros entraram finalmente nos amplos desígnios da Reforma Gregoriana.

2.2. Renovação eclesial no âmbito diocesano

A diocese de Braga foi a primeira a ser restaurada em 1071, tendo por primeiro bispo nesse mesmo ano, D. Pedro. Este bispo esteve à frente da diocese cerca de vinte anos, período em que operou uma extensa e activa acção sobre a diocese e em que a dotou dos organismos e estruturas necessárias. Organizou o cabido diocesano com a escola catedralícia logo em 1072, preparou os projectos e deu início às obras da Sé Catedral que foi sagrada por D. Bernardo, Arcebispo de Toledo, em 1089. Organizou a divisão territorial e jurisdicional da diocese em arcediagados, promoveu a vida cristã e continuou a promover o rito moçárabe²³.

Ciente dos antigos direitos metropolíticos da sua diocese, D. Pedro procurou recuperá-los. Foram várias as audiências que pediu, no entanto os seus esforços saíram gorados. Isto porque Toledo em 1088 tinha recebido do Papa Urbano II a primazia sobre a Hispânia e procurava exercer a sua influência sobre o maior número possível de

²² VILAR – As instituições, p. 212.

²³ Cf. MARQUES, José – Braga, Arquidiocese de. In *DICIONÁRIO de História Religiosa de Portugal*. Dir. Carlos Moreira Azevedo. Casais de Mem Martins, Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2000, vol. 1, p. 224.

dioceses. Mesmo assim, D. Pedro não cessou nas suas tentativas de recuperar os direitos da sua diocese. Em 1091 dirigiu-se ao anti-papa Gilberto de Ravena com o seu pedido acerca dos direitos metropolíticos, que este prodigamente lhe concedeu. Retornou à península nesse mesmo ano como arcebispo cismático. Perante tal rebeldia, o desacordo do rei de Leão e Castela e a vontade de submeter Braga a Toledo, D. Bernardo, num concílio que teve lugar em Husillos, em 1092 ou 1094, conseguiu que D. Pedro fosse deposto da sua diocese e relegou-o para um mosteiro²⁴.

Nos anos seguintes a diocese esteve desprovida de prelado e foi regida pelo cabido. A partir de 1096, o Condado Portucalense foi desmembrado da Galiza e entregue ao Conde D. Henrique da Borgonha. D. Henrique promoveu a entrada da Reforma Gregoriana nos seus novos domínios, pois até esta época, entre o Lima e o Mondego, tinha-se mantido uma activa presença moçárabe. Para melhor avançar com a Reforma, foi escolhido para bispo de Braga o monge Geraldo, que tinha vindo com D. Bernardo de Toledo do Mosteiro de Moissac. «Geraldo foi sagrado pelo primaz de Toledo em Janeiro de 1099 na abadia de Sahagún, um local que não deixava dúvidas acerca do significado do acto como representativo da sua importância no contexto da reforma eclesiástica e litúrgica»²⁵. No ano seguinte à sua entrada em Braga, em 1100, São Geraldo começou a tomar medidas para recuperar a dignidade metropolítica da sua diocese. Entre 1100 e 1103, recebeu do Papa Pascoal II o reconhecimento de metrópole para a sua diocese e as dioceses sufragâneas de Astorga, Mondoñedo, Orense, Tui, Porto, Coimbra, Lamego e Viseu. No período do pontificado de São Geraldo, este tomou as rédeas da difusão da Reforma Gregoriana, que na sua acção se manifestou na *libertas ecclesiae*, principalmente na liberdade das nomeações, o que fez com que ganhasse apoios do clero secular mas que se afastasse dos mosteiros e das famílias nobres de Entre Minho e Douro. Foi durante o seu pontificado que começaram os duros combates com a diocese de Santiago de Compostela, cujo acto mais conhecido foi, em 1102, o roubo das relíquias de São Victor e São Frutuoso de Braga, o *pium latrocinium*. Faleceu em 1108.

²⁴ Cf. ERDMANN, Carl – *O Papado e Portugal no primeiro século da história portuguesa*. Coimbra: Instituto Alemão da Universidade de Coimbra, 1935, p. 13. Humberto Moreno apontando a tese de Avelino Jesus da Costa indica que terá sido em 1094: MORENO, Humberto – *A Igreja Bracarense na Independência de Portugal*. In *2º CONGRESSO Histórico de Guimarães: Actas do congresso*. Guimarães: Câmara Municipal de Guimarães; Universidade do Minho, 1996, vol. 4, p. 8.

²⁵ MATTOSO, José – *A formação da nacionalidade no espaço ibérico (1096-1325)*. In *HISTÓRIA de Portugal*. Lisboa: Editorial Estampa, 1993, p. 37.

Nesse mesmo ano sucedeu-lhe D. Maurício Burdino, que saiu da cátedra conimbricense para ocupar a bracarense. Na primavera de 1109 recebeu o pálio de Pascoal II. Durante este período perdeu controlo sobre a diocese de Coimbra que passou para a influência de Toledo. Perante este golpe e política de D. Bernardo, D. Maurício aliou-se a D. Diego Gelmirez contra o arcebispo toledano, contudo talvez por influência do bispo compostelano, «os maiorinos de D. Teresa assaltaram a sé de Braga, ainda em construção, segundo o projecto do bispo de D. Pedro, e destruíram uma grande parte dela»²⁶. Perante esta aliança, D. Bernardo conseguiu a suspensão de D. Maurício em 1114. No entanto, nesse mesmo ano, D. Maurício obteve a revogação das pretensões e autoridade de Toledo face a Braga, contudo as relações com Compostela deterioraram-se. O seu bispo, que ansiava por alargar os limites da sua jurisdição, colocou na diocese do Porto um homem da sua confiança, D. Hugo, minando assim a autoridade de Braga sobre a sua sufragânea. Após esta ida a Roma de 1114, não se sabe muito mais sobre D. Maurício entre 1115 e 1116. Em 1117 surgiu na comitiva de Henrique V, numa declarada atitude de antipapa²⁷. «Com a eleição de Gelásio II, após a morte de Pascoal II em 28 de Janeiro de 1118, procedia-se à destituição de D. Maurício, que se fez eleger anti-papa»²⁸.

Pouco depois da deposição de D. Maurício Burdino, nesse mesmo ano de 1118, foi eleito para a cátedra bracarense D. Paio Mendes, pertencente a importante família da nobreza portugalense. A oposição às pretensões compostelanas continuou, pois D. Diego Gelmirez aproveitando a deposição de D. Maurício Burdino, intentou passar as funções de metrópole de Braga para Compostela. Levou as suas pretensões ao Papa Gelásio II, que as aprovou mediante o pagamento de uma substancial soma. Quando tentou fazer o pagamento, os seus enviados não chegaram a Roma e quando voltou a conseguir enviar homens, em 1120, com o pagamento, ocupava o sólio pontifício Calisto II que lhe negou as suas pretensões. Não tendo conseguido os direitos sobre Braga, nesse mesmo ano recebeu os direitos da sede de Mérida, passando a diocese de Coimbra para a sua obediência e mantendo o seu agente D. Hugo na diocese do Porto. Em 1121, D. Paio conseguiu uma grande vitória contra D. Diego Gelmirez, ao receber do Papa isenção face a Compostela, reconheceu-lhe as várias dioceses sufragâneas que lhe pertenciam bem como as dioceses de Viseu, Lamego, Idanha, Porto e Coimbra que

²⁶ MATTOSO – A formação da nacionalidade, p. 40.

²⁷ Cf. ERDMANN, Carl – *Maurício Burdino (Gregório VIII)*. Coimbra: Instituto Alemão da Universidade de Coimbra, 1940, p. 20-21.

²⁸ MORENO – A Igreja Bracarense. In *2º CONGRESSO Histórico de Guimarães*, p. 10.

foram reintegradas na jurisdição da metrópole bracarense²⁹. Nas relações condaís com D. Teresa, D. Paio foi mandado prender por ela em 1122, possivelmente instigado pelo arcebispo compostelano, mas com a ajuda de Calisto II é libertado.

D. Paio Mendes esteve ligado à independência do Condado Portucalense pelo seu auxílio a D. Afonso Henriques na rebelião face a D. Teresa e aos Travas. Foi com ele para Zamora, onde D. Afonso Henriques se armou cavaleiro. Depois da intromissão dos Travas no Condado, começaram os condes portucalenses a preparar a rebelião e juntando-se a D. Afonso Henriques, também D. Paio o auxiliou.

«O apoio por ele dado ao infante D. Afonso Henriques foi incondicional, chegando mesmo a estar na prisão e, depois, a sofrer o exílio em Zamora. A carta de 27 de Maio de 1128, em que o mesmo infante lhe solicita apoio militar para o confronto que se avizinhava com os partidários de D. Teresa, nomeadamente Fernão Peres de Trava, exprime bem a confiança que ele tinha no prelado e justifica os privilégios que lhe concedeu»³⁰.

A diocese do Porto durante o século XI, como as restantes dioceses no período de vigência do poderio muçulmano, viveu em precariedade, tendo o último quartel do século XI até 1113/14 sido período de sede vacante. A diocese foi governada por arcediagos, devido a questões políticas entre o rei de Castela e os seus filhos. Contudo, a diocese do Porto ficou na orla de Braga, que já tinha sido restaurada e que prestava o auxílio que fosse necessário.

Após a morte de Afonso VI de Castela, propiciou-se a situação para a restauração da diocese. Dada a influência que Diego Gelmirez possuía, em 1113/14 escolhe para a cátedra portucalense D. Hugo, seu arcediago de Compostela. No início do seu episcopado procurou promover boas relações entre várias dioceses sufragâneas de Braga, para que se colocassem na esfera de influência de Santiago de Compostela. Empreendeu diligências para chegar a acordo com a diocese de Coimbra face aos limites de cada uma das dioceses. No ano de 1115 encontrava-se em Roma para apresentar à cúria romana as propostas de fixação dos limites diocesanos e conseguiu «a isenção e ampliação do seu próprio bispado à custa de Braga»³¹. Em 1120, recebeu de D. Teresa o senhorio da cidade. D. Hugo passando a deter o poder temporal sobre a cidade, concedeu à cidade a carta foral em 1123. Deu-se assim uma grande ligação entre

²⁹ Cf. ERDMANN – *O Papado e Portugal*, p. 32.

³⁰ MARQUES – Braga, p. 225.

³¹ ERDMANN – *O Papado e Portugal*, p. 28.

a vida civil e a vida eclesiástica. O desenvolvimento da vida eclesiástica está profundamente arreigado no desenvolvimento da cidade.

Mesmo após os acordos com a diocese de Coimbra acerca dos limites diocesanos, D. Hugo lutou pelo controlo sobre a diocese de Lamego e foi-lhe atribuída a 12 de Abril de 1116. Esta decisão contudo foi revogada pouco tempo depois em 8 de Junho de 1116, data em que a diocese de Lamego retorna à esfera jurisdicional de Coimbra. No ano de 1120 recebeu do Papa Calisto II uma confirmação mais clara dos limites diocesanos³². Contudo no ano seguinte, o bispo de Coimbra conseguiu os territórios entre os rios Antuã e o Douro. Só no final do século XII a diocese do Porto receberia definitivamente estes territórios.

A cidade de Viseu foi conquistada definitivamente em 1058, tendo o cristianismo sobrevivido durante o período de vigência do poder sarraceno como se pôde comprovar pelos vários bispos que a diocese teve pelo século X e XI. Após a reconquista da cidade e dado o seu estado depauperado, a diocese foi entregue em 1102 ao bispo de Coimbra, D. Maurício Burdino. A partir deste período a Sé de Viseu foi governada por priores, que eram nomeados pelo bispo de Coimbra. O primeiro foi D. Teodónio, que faleceu em 1112. A seguir foi nomeado prior São Teotónio, sobrinho de D. Teodónio, que permaneceu em funções até cerca de 1116-1117 e saiu da Sé para rumar à Terra Santa³³. Sucedeu-lhe D. Honório que faleceu cerca de 1119 e logo a seguir foi nomeado D. Odório³⁴. Pouco após a entrada de D. Odório como prior da Sé, o clero de Viseu elegeu-o para bispo. D. Gonçalo, bispo de Coimbra, opôs-se frontalmente a esta situação baseando-se no privilégio outorgado por Pascoal II em 1102, no qual a diocese de Viseu dependia da diocese de Coimbra. D. Odório permaneceu em funções na Sé de Viseu até cerca de 1130/31 para depois ingressar no Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra. Só em 1147 a diocese seria restaurada, sendo provido para seu prelado o mesmo D. Odório³⁵.

Das dioceses que integraram o Condado Portucalense, Lamego foi das primeiras a ser restaurada a par com Braga, em 1071, também dotada de um prelado homónimo ao

³² Limites da diocese do Porto confirmados em 1120: «da foz do Ave até ao Vizela, Arco do Pombeiro, Anta de Temone (Vila Meã, Pombeiro, Felgueiras), Montes das Éguas (Cabeceiras de Basto), Farinha (Vilar de Ferreiros, Mondim de Basto), Marão; do Marão ao rio Campeã até ao Corgo e Douro; a sul: foz do rio Arda, Montes de Meda e Nabal (entre Escariz e Chave), rio Antuã até ao mar». - AZEVEDO, Carlos A. Moreira – Porto, Diocese do. In *DICIONÁRIO de História Religiosa*, vol. 4, p. 28-29.

³³ Cf. FERREIRA, Celestino C. R. – Viseu, Diocese de. In *DICIONÁRIO de História Religiosa*, vol. 4, p. 352.

³⁴ Cf. VITA Theotonii, p. 214, nota 22.

³⁵ Cf. VITA Theotonii, p. 214, nota 22. Cf. CASTRO, Júlia Alves – A Diocese de Viseu nos Alvores da Nacionalidade. In *2º CONGRESSO Histórico de Guimarães*, vol. 5, p. 357-358.

prelado bracarense, D. Pedro. Acerca do período que medeia esta restauração e a bula *Apostolicae sedis*, cerca de 30 anos, altura em que a diocese lamecense e também a viseense foram entregues ao prelado conimbricense, D. Maurício Burdino, pouco se sabe do que decorreu na diocese. Durante o período em que a diocese esteve sujeita ao bispo de Coimbra, foi administrada de modo semelhante a Viseu, tendo sido nomeados vários priores que a governaram. Devido às querelas sobre as fronteiras diocesanas entre a diocese do Porto e de Coimbra, durante um período efémero de dois meses no ano de 1116, a diocese ficou sujeita à administração da diocese do Porto. Passados os dois meses retornou à administração da diocese de Coimbra. A diocese em 1147 recebeu um prelado próprio, D. Mendo, Cónego Regrante de Santa Cruz de Coimbra³⁶.

3. A Igreja em Coimbra

«A 9 de Julho de 1064, Fernando Magno, rei de Leão e Castela, conseguiu vencer a resistência muçulmana e entrar, vitorioso, em Coimbra, cujas muralhas cercava havia meses»³⁷. Coimbra não voltaria a ser conquistada pelos agarenos, ao contrário de outras possessões mais a sul como Santarém e permaneceu a grande linha de fronteira até à conquista definitiva em 1147 de Santarém e de Lisboa.

3.1. Episcopado de D. Paterno

Esta grandiosa empresa contou com o apoio de D. Sesnando David. Foi ele o convidado por Fernando Magno para assumir o cargo de governador da urbe mondeguna, função que desempenhou até 1091. Sendo ele moçárabe, operou, nos vastos territórios que lhe foram confiados³⁸, especialmente em Coimbra, uma notável síntese entre as tradições culturais hispano-visigóticas e a românica. Durante os vinte e sete anos que governou Coimbra, procurou dinamizar o território principalmente através do repovoamento e exploração de terras, captando para a urbe cristã moçárabes do sul, tanto clérigos como leigos. Fortificou a região, especialmente nos territórios fronteiriços

³⁶ Cf. SOALHEIRO, João – Lamego, Diocese de. In *DICIONÁRIO de História Religiosa*, vol. 4, p. 421.

³⁷ MORUJÃO, Maria do Rosário Barbosa – *A Sé de Coimbra: A Instituição e a Chancelaria (1080-1318)*. Coimbra: Fundação Calouste Gulbenkian, 2010, p. 39.

³⁸ O Condado de Coimbra estendia-se «desde o Douro, abrangia as terras de Viseu, Arouca e Seia, ficando a Sul confrontado pelo Mondego e estendendo-se para Este, numa faixa indefinida». - MARTINS – *O Mosteiro de Santa Cruz*, p. 108.

reconstruindo fortalezas e torres. A nível administrativo teve a preocupação de manter princípios e normas do mundo árabe, como importante centro moçárabe que era a cidade. Procedeu também à reorganização eclesiástica do território e à construção de igrejas, fruto das suas políticas culturais e religiosas³⁹.

Tendo a preocupação de ajudar à estabilização da vida religiosa, D. Sesnando e Fernando Magno convidaram para ocupar o sólio episcopal de Coimbra D. Paterno, bispo de Tortosa, que devido ao facto da cidade catalã se encontrar sob o jugo agareno residia em Saragoça. Este convite foi feito ainda no mesmo ano de conquista da cidade. No entanto a vinda de D. Paterno só teve lugar em 1080 devido às disputas que se deram entre Afonso VI e os seus irmãos, após a morte de Fernando Magno em 1065. D. Paterno governou a diocese de 1080 a 1087. Ao organizar a sua vida, trabalhando em conjunto com D. Sesnando, procurou dotar a diocese de vários organismos para o seu recto funcionamento. Um desses primeiros actos foi a organização do cabido, pouco depois de chegar a Coimbra, ainda em 1080⁴⁰, e a criação da escola na catedral para a formação de jovens para o sacerdócio. O moçarabismo foi uma marca que percorreu o seu episcopado, especialmente devido à sua formação, e manifestou-se no património que legou à escola catedralícia como «*A Cidade de Deus* de S. Agostinho, as *Crónicas* e as *Etimologias* de Isidoro de Sevilha, livros litúrgicos e outros em árabe, provavelmente de filosofia ou ciência, se tivermos em conta dois astrolábios igualmente legados»⁴¹. D. Paterno faleceu no ano de 1087⁴².

3.2. Episcopado de D. Crescónio

Para prover à sua sucessão, no Concílio de Husillos de 1088, foi proposto por D. Sesnando e pelo povo de Coimbra para prelado o prior moçárabe da Sé de Coimbra, Martinho Simões. No entanto a sua escolha foi contestada e recusada, tanto por D. Afonso VI de Leão e Castela e D. Bernardo de Toledo. Ao ser recusado, Martinho Simões retomou as suas funções de prior da Sé de Coimbra.

Esta situação ocorreu porque estava em pleno desenvolvimento a Reforma Gregoriana. A partir do Concílio de Coyanza de 1055, o panorama da reforma eclesial na Península começou a mudar pois começaram a chegar com outro ímpeto as

³⁹ Cf. MARTINS – *O Mosteiro de Santa Cruz*, p. 109.

⁴⁰ Cf. MORUJÃO – *A Sé de Coimbra*, p. 203, nota 36.

⁴¹ MARTINS – *O Mosteiro de Santa Cruz*, p. 110.

⁴² Seguimos a opinião de MORUJÃO – *A Sé de Coimbra*, p. 82-84.

influências transpirenaicas de reforma. Com o desenvolvimento da Reforma Gregoriana, o crescente protagonismo da Santa Sé, a desconfiança com que eram vistas as tradições hispano-romanas e a procura da unicidade litúrgica levaram a uma das grandes controvérsias da segunda metade do século XI e inícios do século XII do cristianismo hispânico que foi a supressão do rito moçárabe.

Após a conquista de Toledo em 1085, foi elevado ao seu sólio episcopal D. Bernardo, monge cluniacense e acérrimo defensor da reforma gregoriana que procurava estender a reforma a todo o território cristão da Península Hispânica. Com o falecimento de D. Paterno, estes dois governantes não desejavam outro moçárabe à frente dos destinos da cátedra conimbricense. Perante esta recusa que não deve ter agradado a D. Sesnando, enquanto viveu a cátedra da Sé de Coimbra ficou vaga, só tendo sido novamente provida em 1092.

Com a morte de D. Sesnando fechou-se um ciclo em Coimbra, o do moçarabismo como perspectiva predominante a nível cultural, administrativo e religioso. Após a sua morte, sucedeu-lhe o seu genro, Martim Moniz no governo do Condado até 1094. Foi depois afastado, quando Coimbra foi entregue aos borgonheses, D. Raimundo e D. Henrique. Com os borgonheses iniciou-se um novo período administrativo em Coimbra, com a predominância nos órgãos administrativos de pessoas imbuídas do espírito franco-romano. A D. Raimundo foi entregue o governo dos territórios desde a Galiza até ao Rio Mondego. Perante a ofensiva almorávida que conquistou a Taifa de Badajoz e que subiu para conquistar Lisboa, que tinha sido entregue a Afonso VI em 1093, este não a conseguiu defender ou recuperar quando a alcançou em 1094 e foi derrotado. Para melhor defender as possessões meridionais, em 1095, D. Afonso VI desceu a Santarém e concedeu o foral da cidade aos cavaleiros para que melhor a defendessem. Nomeiou ainda, Soeiro Mendes da Maia como governador militar da fronteira. «O perigo da perda de Santarém foi afastado por certo tempo, mas a derrota de Raimundo mostrou que não era um chefe militar à altura de tão grande ameaça»⁴³.

Perante o perigo muçulmano, tornou-se necessário prover a uma defesa sólida do território e para isso criou-se o Condado Portucalense. Para formar esta nova unidade jurídica uniu-se o Condado de Portucale e o de Coimbra, separando-os da Galiza. O valor e capacidade do Conde D. Henrique como chefe militar ao serviço de Afonso VI

⁴³ MATTOSO – A formação da nacionalidade, p. 32.

foi indiscutível. As suas capacidades fizeram dele uma pessoa muito importante no jogo político peninsular. Vindo da Borgonha, da linhagem dos Condes da Borgonha, pertencia a uma família poderosa com ligações familiares ao abade de Cluny, de quem era sobrinho. Como estava familiarizado com a Reforma Gregoriana, era ideal para colocar no grande bastião do moçarabismo e, assim, fazer a transição do modelo hispano-visigótico para o franco-romano.

A eleição de D. Crescónio situou-se nesta mudança de paradigma, ou seja, na aproximação à cultura transpirenaica e acolhimento da Reforma Gregoriana que ocorreu na Península. D. Crescónio, natural da região de Arouca, era abade do Mosteiro de São Bartolomeu de Tui quando foi eleito para prelado conimbricense⁴⁴, pelo arcebispo toledano e pelo rei de Leão e Castela. Foi sagrado bispo, D. Crescónio, em 1092 na Catedral de Coimbra por D. Bernardo de Toledo e pelos bispos de Orense e de Tui, segundo o ritual romano. O seu episcopado durou cerca de seis anos. Quando veio para Coimbra trouxe consigo o seu sobrinho, São Teotónio, que teria cerca de 10 anos⁴⁵.

O seu programa foi marcado pela adesão indefectível à Reforma Gregoriana. A sua acção passou por alguma polémica face ao moçarabismo e pela introdução na diocese do rito romano. As polémicas com o moçarabismo levantaram-se pelo facto de pôr em causa as ordenações efectuadas pelo seu antecessor, D. Paterno. Isto sucedeu-se porque encontrou resistências na Sé visto que muito do seu clero era moçárabe. Durante este período colaborou também com as restantes dioceses da zona, nomeadamente Braga, que estava em período de vacância e Porto que ainda não tinha sido restaurada. A sua acção foi manifesta junto de vários centros monásticos como Santo Tirso, Leça entre outros⁴⁶. Com os esforços de erradicar o moçarabismo, em 1094, foi doado à Sé de Coimbra o Mosteiro de Vacariça, importante baluarte moçárabe, que pouco depois foi dissolvido.

3.3. Episcopado de D. Maurício Burdino

«Falecido Crescónio em Junho de 1098, logo no ano seguinte se encontrava de novo provida a cátedra episcopal de Coimbra. Ocupava-a Maurício Burdino, antigo

⁴⁴ Cf. MORUJÃO – *A Sé de Coimbra*, p. 88.

⁴⁵ Cf. VITA Theotonii, p. 212, nota 11.

⁴⁶ Cf. MORUJÃO – *A Sé de Coimbra*, p. 89.

monge do mosteiro francês de Saint-Martial de Limoges»⁴⁷. Tinha sido levado para Toledo em 1088 por D. Bernardo e aí desempenhou as funções de arcediogo, para em 1099 ser escolhido por D. Bernardo para ocupar o sôlio episcopal de Coimbra. Em 1101, recebeu a bula *Apostolicae Sedis* que colocava na dependência da diocese de Coimbra as dioceses de Lamego e Viseu, reintegravam-se os territórios que lhe tinham pertencido e confirmava-se a doação do Mosteiro de Vacariça. Pela mesma altura que foi nomeado para a cátedra de Coimbra, foi também nomeado para a cátedra bracarense São Geraldo. Desenvolveram boas relações, tanto que «lhe entregou a administração da arquidiocese durante a sua ausência, provavelmente no ano de 1103, e o escolheu como sucessor»⁴⁸. Quando no ano de 1103 foi restaurada a dignidade metropolitana a Braga, a diocese de Coimbra foi integrada nela, tendo D. Maurício que prestar obediência a São Geraldo, o que possivelmente estreitou mais as suas relações. Durante o seu pontificado, pugnou pela realização da Reforma Gregoriana, objectivo manifesto principalmente no intuito de alcançar a *libertas ecclesiae* ao colocar grande número de igrejas e mosteiros sob a dependência da Sé de Coimbra. Para ajudar ao desenvolvimento da Reforma, doou a Igreja de Santa Justa a Cluny em 1102 ou 1103. Entre 1104 e 1108 esteve ausente da diocese em peregrinação à Terra Santa, em que foi acompanhado pelo arcediogo D. Telo. «Tão prolongada ausência pode ter contribuído para aumentar o protagonismo do cabido catedralício, onde os elementos moçárabes deviam continuar a predominar; assim se explicaria melhor a crise que, pouco tempo depois, se faria sentir na igreja coimbrã»⁴⁹. Pouco depois de retornar à diocese, com a morte de São Geraldo, foi escolhido para a cátedra da Arquidiocese de Braga, lugar que ocupou, pelo menos, desde o início de 1109.

3.4. Episcopado de D. Gonçalo Pais de Paiva

D. Gonçalo Pais foi eleito bispo de Coimbra no início do ano de 1109. Provinha de uma importante família da nobreza portugalense, os Paiva. Pouco tempo depois de chegar a Coimbra, começou por dar continuidade ao extenso labor dos seus predecessores que foi o de continuar a implementar a Reforma Gregoriana na diocese. Nesse mesmo ano de 1109, «conseguiu do conde D. Henrique a doação do mosteiro de

⁴⁷ MORUJÃO – *A Sé de Coimbra*, p. 90.

⁴⁸ MORUJÃO – *A Sé de Coimbra*, p. 91.

⁴⁹ MORUJÃO – *A Sé de Coimbra*, p. 92.

S. Mamede do Lorvão, o mais importante dos centros moçárabes da região, baluarte da resistência ao gregorianismo»⁵⁰. Na dependência do prelado conimbricense ficaram também duas igrejas da cidade, que estavam dependentes do cenóbio laurbanense, a de São Pedro e de São Bartolomeu. Assim se integravam as igrejas na reforma pretendida pelo bispo. D. Gonçalo seguindo o percurso da reforma e os apelos do arcebispo toledano, foi o grande defensor da Reforma Gregoriana e fê-la triunfar na diocese de Coimbra. A sua acção de reforma a nível eclesial esteve ligada à acção a nível político do conde D. Henrique. Ambos os focos de acção conjugaram-se, o que fez com que a revolta de 1111 em Coimbra proviesse de contestação aos dois níveis, o político e religioso.

A revolta deu-se por desacordo entre forças militares autóctones de Coimbra e militares francos após a conquista de Santarém, nesse mesmo ano pelos sarracenos, desacordo esse influenciado por Martim Moniz que retornou à urbe mondeguinta. A este descontentamento juntou-se também o dos clérigos moçárabes, por causa dos conflitos com D. Gonçalo, nomeadamente por causa do cerramento do Mosteiro de Lorvão. A revolta chegou a tal ponto que o conde D. Henrique veio de Terra de Campos para pôr cobro às desavenças geradas na cidade, mas os revoltosos oferecem-lhe resistência quando tentou entrar na cidade⁵¹. Perante o estado calamitoso da situação, D. Henrique viu-se obrigado a aceitar as condições dos revoltosos, retirando da cidade os seus agentes Ebraldo e Munio Barroso, mas exigiu a saída da cidade de Martim Moniz. As condições em parte ficaram fixadas com a concessão do foral de Coimbra de 1111. Também os clérigos foram contemplados no foral, ao serem reconhecidos nos mesmos direitos que os cavaleiros da cidade⁵². É possível que a contestação tenha chegado a tal clamor que tenha sido dada a conhecer ao romano pontífice, o Papa Pascoal II, que enviou uma bula em 1110 ou 1111 dirigida «ao prior e ao cabido de Coimbra, a Martim Moniz e a todos os cristãos da cidade, confirmando a doação efectuada e ameaçando excomungar quem a ela se opusesse»⁵³. Embora o Papa se refira ao mosteiro, não há dúvida que acabou por se ligar à situação social de Coimbra, visto que as duas realidades se entrosaram.

⁵⁰ MARTINS – *O Mosteiro de Santa Cruz*, p. 137-138.

⁵¹ Cf. MÊREA, Paulo – *Estudos de História de Portugal*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2006, p. 458.

⁵² Cf. MARTINS – *O Mosteiro de Santa Cruz*, p. 139.

⁵³ MORUJÃO – *A Sé de Coimbra*, p. 48-49.

Os conflitos que se geraram pelo avanço da Reforma Gregoriana em território conimbricense não terminaram com a revolta de 1111. Cerca do ano 1116, D. Gonçalo intentou a reforma o cabido diocesano de forma a refrear as influências moçárabes e com o avançar do tempo fazer triunfar a Reforma Gregoriana. Procedeu a esta reforma do cabido aumentando o número de cónegos para trinta, deixando assim em minoria o contingente moçárabe, mas manteve como prior do cabido Martinho Simões. Relativamente às suas responsabilidades administrativas, cerceou-as de forma a diminuir a sua influência⁵⁴. Nesta reforma começou a consumir-se a separação entre a mesa episcopal e a mesa canonical a nível material, mas também a nível da vida comum apesar de esta ser referida⁵⁵.

«Estas considerações permitem-nos, assim, esclarecer o sentido da revolta do clero moçárabe. Mais do que o descontentamento generalizado, foram as medidas reformadoras do Bispo D. Gonçalo contra as prerrogativas concedidas pelo alvazil D. Sesnando [...] que eles sentem como atentado directo à sua existência, como comunidade com vida própria, e que séculos vários em luta constante, entre os Muçulmanos, tinham solidificado»⁵⁶.

Ligado a estes incidentes do ano de 1116 em Coimbra, deu-se finalmente a introdução do rito romano na diocese, que era um dos maiores desejos dos reformadores na Hispânia. Este factor acrescentou novas resistências, pois até este ano, na Sé de Coimbra tinha-se mantido o rito moçárabe. Perante esta situação, o Papa Pascoal II enviou nova admoestação ao clero e povo da cidade de Coimbra pela bula *Quod inter fidei*, em que «exorta-os a *corrigir os velhos costumes*, obedecendo ao bispo como a um pai que se deve amar e temer»⁵⁷. O documento de reforma do cabido conimbricense referia ainda nova ofensiva muçulmana, de que Coimbra foi alvo nesse ano de 1116, que fez estalar a linha defensiva de Coimbra ao depredar os castelos de Miranda do Corvo, de Soure e de Montemor-o-Velho. No ano seguinte, a ofensiva agarena continuou e cercaram a cidade mondeguinta por de três semanas. Durante este assédio, numa incursão à cidade, destroem a catedral. Não conseguindo capturar a cidade retiraram-se. A partir desta altura, cessaram praticamente todos os conflitos entre o

⁵⁴ Cf. MARTINS – *O Mosteiro de Santa Cruz*, p. 140.

⁵⁵ Cf. MORUJÃO – *A Sé de Coimbra*, p. 205-206.

⁵⁶ MARTINS – *O Mosteiro de Santa Cruz*, p. 140.

⁵⁷ MARTINS – *O Mosteiro de Santa Cruz*, p. 140.

moçarabismo e os francos, tanto a nível religioso como a nível político, triunfando a vertente franco-romana⁵⁸.

Os conflitos face aos moçárabes que o prelado conimbricense dirimiu não foram os últimos do seu episcopado, visto que quando os problemas internos na diocese de Coimbra começaram a ficar sanados, surgiram outros conflitos que o envolveram e ajudaram à «verdadeira integração de Coimbra no mundo cristão peninsular do seu tempo»⁵⁹.

Os conflitos que envolveram a diocese e o seu prelado, a partir de 1116 até ao final do seu episcopado em 1127, foram essencialmente de ordem externa, configurando-se em lutas territoriais e jurisdicionais de obediência metropolitana. O primeiro conflito em que Coimbra se viu envolvida foi pela dependência sufragânea entre Braga e Toledo. Segundo a antiga delimitação diocesana hispano-visigótica, a diocese de Coimbra pertencia à metrópole de Mérida. No entanto, a diocese emeritense em finais do século XI ainda estava sob domínio muçulmano. Porém a arquidiocese de Toledo, que em 1088 tinha sido restaurada na sua dignidade metropolitana e primacial, tinha sob a sua responsabilidade todas as dioceses peninsulares que ainda não tivessem a sua sede metropolitana restaurada. Foi com base neste privilégio jurisdicional, que o arcebispo toledano se envolveu na eleição do bispo conimbricense após a morte de D. Paterno e sagrou D. Crescónio. Logo após a eleição de D. Gonçalo Pais, o arcebispo toledano procurou atraí-lo à sua jurisdição apesar de pertencer à arquidiocese de Braga, como já tinha sido estabelecido em 1103⁶⁰. Foi com base nesta aproximação entre D. Gonçalo e D. Bernardo, que o prelado conimbricense, nesse ano de 1109, inquiriu junto do Papado a qual metrópole devia obediência. O Papa Pascoal II prontamente replicou que daria resposta quando o prelado se dirigisse à cúria romana. Contudo a ida não se proporcionou e a resposta só viria no âmbito de uma legacia do Cardeal Boso à Península.

⁵⁸ José Mattoso apresenta bem como se deu este processo de aculturação e de pacificação face às velhas querelas: «Quanto às comunidades concelhias nas zonas de Viseu e Coimbra, tendo atraído cavaleiros do Norte, que se associaram aos autóctones, acabaram também por esquecer as velhas questões do ritual e da cultura moçárabes, para se empenharem na organização municipal e no recrutamento de forças capazes de resistirem às investidas sarracenas. Com efeito, a pressão externa continuou a ameaçar o vale do Mondego, como se sabe pelos graves acontecimentos de 1116 e 1117, que já descrevemos. Tinham sido, afinal, as dissensões internas, entre as quais as lutas entre «francófilos» e moçárabes, que enfraqueceram a capacidade de defesa. Mas a pressão da guerra externa obrigou a esquecê-las, contribuindo, assim, para finalmente se superarem as antigas divergências religiosas e culturais» - MATTOSO – A formação da nacionalidade, p. 43.

⁵⁹ MORUJÃO – *A Sé de Coimbra*, p. 50.

⁶⁰ Cf. MORUJÃO – *A Sé de Coimbra*, p. 51-52.

Os primeiros conflitos de ordem territorial deram-se com o prelado portugalense, D. Hugo. Como acima referimos ao tratar da diocese do Porto, cerca de 1114, ambos prelados tinham acordado as respectivas fronteiras diocesanas, porém D. Hugo pretendia ver a sua jurisdição aumentada. Através de informações pouco fidedignas, recebeu pela bula *Egregias quondam*, em 1115, os territórios a sul do Douro até ao rio Antuã. No ano seguinte, conseguiu que fosse colocada sob sua jurisdição a diocese de Lamego. Perante estes factos, D. Gonçalo dirigiu-se ao Sumo Pontífice apresentando a sua situação, evocando os seus direitos face aos territórios que lhe tinham sido espoliados. Ante esta nova face do problema apresentado pelo prelado de Coimbra, o Papa Pascoal II «lamentando ter sido mal informado, devolveu a Coimbra todas as suas possessões e pediu esclarecimentos sobre o assunto aos eclesiásticos, a D. Teresa e aos barões portugalenses»⁶¹. Este processo decorreu no breve espaço de dois meses. Foram estes conflitos territoriais que despoletaram a legacia do Cardeal Boso em 1117. No sínodo que se realizou em Burgos nos primeiros meses do ano na presença do Cardeal, foi confirmada a condição territorial precária da diocese de Coimbra que contrariava os argumentos de D. Hugo. Isto obrigou os bispos litigantes a fazerem um acordo sobre os limites das suas dioceses, retornando a situação ao que tinha sido estabelecido no acordo entre ambos os prelados em 1114⁶². Neste sínodo, D. Gonçalo recebeu resposta à inquirição sobre a obediência metropolítica e passava a dever obediência ao prelado toledano por ficar esclarecido que pertencia à metrópole de Mérida.

D. Gonçalo teve também um breve conflito com o clero de Viseu⁶³. A situação foi dirimida por D. Gonçalo que «não autorizou a autonomização do bispado viseense, cujo clero elegera o seu próprio prelado [D. Odório], em 1119 ou 1120»⁶⁴.

Um outro conflito que ocupou o bispo de Coimbra foi o jurisdicional de obediência metropolítica. Em 1120, o bispo compostelano, D. Diego Gelmirez recebeu do Papa Calisto II, por intermédio de D. Hugo que se dirigiu à cúria romana, os direitos metropolíticos de Mérida e a diocese de Coimbra ficou sob a sua jurisdição. Na sua ida a Roma, D. Hugo pediu também ao Papa que confirmasse a bula de Pascoal II, para que novamente ficassem sob a sua jurisdição os territórios a sul do Douro até ao Antuã e a diocese de Lamego, sem que o Papa soubesse que a questão já tinha sido tratada pelo Sínodo de Burgos. Perante as novas maquinações de D. Diego Gelmirez, no ano

⁶¹ MORUJÃO – *A Sé de Coimbra*, p. 59.

⁶² Cf. MORUJÃO – *A Sé de Coimbra*, p. 51-52.

⁶³ Consulte-se o ponto 2.2. deste capítulo para breve explicação da situação de Viseu.

⁶⁴ MORUJÃO – *A Sé de Coimbra*, p. 96.

seguinte, o arcebispo bracarense dirigiu-se à cúria romana a fim de combater as suas pretensões. Recebeu do Papa novo privilégio que lhe confirmava as dioceses sufragâneas, integrando novamente Coimbra na metrópole de Braga.

Nesse mesmo ano de 1121, D. Gonçalo Pais, perante a afronta de D. Hugo sobre as fronteiras diocesanas, tratou novamente da questão com o Cardeal Boso, num concílio convocado pelo legado papal que se realizou em Sahagún. Face às queixas do prelado conimbricense, o Cardeal Boso reafirmou as decisões do Sínodo de Burgos. Na primavera de 1122, os dois prelados estabelecem novo acordo «comprometendo-se ambos a não perturbar os direitos de Coimbra a sul e os do Porto a norte do rio Douro»⁶⁵.

Nas suas relações com a diocese de Santiago de Compostela, D. Gonçalo não se submeteu ao legado para a metrópole de Braga. Foi a Roma, em 1124, e impetrou do novo Papa, Honório II, um privilégio que o isentava face ao arcebispo de Compostela. D. Gonçalo retomou o partido do arcebispo de Toledo, D. Raimundo, que tinha sido elevado ao sólio episcopal de Toledo por falecimento de D. Bernardo.

«D. Gonçalo presidiu aos destinos da diocese mondegua até morrer, no dia 17 de Abril de 1127. Tal como os seus antecessores, teve sepultura em S. João de Almedina. Deixou à sua igreja relíquias várias, trazidas de Roma, Jerusalém e Constantinopla, bem como vestes eclesiásticas de óptima seda, uma *tabulam crucifixi sculptam* em marfim e uma naveta de prata com suas colheres, vindas de Constantinopla, paramentos tecidos a prata oriundas de Roma. Mandou fazer um sacramentário e um evangeliário com capas de prata (*cum tabulis argentis*), que legou também à catedral. A sua vontade de dotar a Sé de livros litúrgicos pode, decerto, relacionar-se com a introdução do rito romano na catedral»⁶⁶.

Após a morte de D. Gonçalo, ocorreram vários eventos que marcaram profundamente o Condado Portucalense. Estes eventos ficaram ligados também com a diocese de Coimbra. D. Afonso Henriques ascendeu ao poder em 1128 após derrotar o partido da sua mãe secundado pelos Travas. Neste período de vacância da Sé de Coimbra com o objectivo de que se continuasse com a Reforma Gregoriana, D. Afonso Henriques impôs a sua escolha, D. Bernardo, arcediogo de Braga, para bispo de Coimbra, preterindo assim a escolha do cabido de Coimbra, D. Telo.

A Reforma Gregoriana concedeu à Igreja o movimento de reforma que tanto necessitava, libertando o clero das ingerências laicais e ajudando-o a que fosse

⁶⁵ MORUJÃO – *A Sé de Coimbra*, p. 60.

⁶⁶ MORUJÃO – *A Sé de Coimbra*, p. 97.

verdadeiro fermento na massa, combatendo pela reforma moral do corpo clerical. Este combate passou principalmente pelo combate ao concubinato do clero e à prática da simonia. Isto ajudou a que o Papado assumisse a liderança da cristandade, apresentando-se como o único com a fibra moral para liderar tão vasta comunidade de crentes.

Consequência da Reforma foi o movimento de renovação que se fez sentir na Península Hispânica, que com o auxílio transpirenaico, ajudou a integrar o cristianismo peninsular no restante europeu. No entanto o movimento de reforma não foi isento de conflitos, porque entraram em conflito visões religiosas e culturais, os franco-romanos com os hispano-moçárabes. Porém, as tensões foram superadas dando lugar a um processo de aculturação entre as duas visões, embora tenha prevalecido a visão franco-romana.

Nos territórios que vieram a formar o Condado Portucalense, a Reforma levou tempo a entrar, principalmente porque existiram grandes baluartes do moçarabismo. À medida que as dioceses foram sendo restauradas viveram problemas semelhantes às dioceses no resto da Europa. No entanto, a vida destas dioceses caminhou lado a lado com a vida política de independência do Condado Portucalense. Como veremos nos capítulos seguintes este movimento que aqui surgiu, continuou sob a égide particular do Mosteiro de Santa Cruz.

Capítulo II

O Mosteiro de Santa Cruz e as suas raízes fundacionais (1128-1181)

Este capítulo procura expor as origens do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, que se consubstancia num período de cerca de cinquenta anos, desde a fundação em 1131 até à morte do segundo Prior da canónica em 1181, que marca profundamente o mosteiro tanto dentro como fora dos seus muros.

A marca que é deixada gravita em torno de cinco figuras fundacionais, umas com acção mais directa sobre o mosteiro, outras com acção de carácter mais institucional. As que se destacam como fundadores do mosteiro são D. Telo, idealizador, concretizador, São Teotónio, Primeiro Prior, D. João Peculiar e D. Afonso Henriques. Estes pertencem todos à primeira hora do mosteiro. A quinta figura é D. João Teotónio, o segundo Prior do Mosteiro.

É em torno da acção de D. Telo, São Teotónio e D. João Teotónio que primariamente se desenvolve a vida e acção do Mosteiro. D. João Peculiar e D. Afonso Henriques tiveram um papel muito importante para a vida canonical, porém a sua acção não estando ligada directamente à vida interna da canónica, manifesta-se sobretudo na relação institucional.

1. D. Telo e as raízes fundacionais do Mosteiro de Santa Cruz (1128-1136)

Para se perceber as origens do mosteiro, foi necessário olhar a figura do seu principal fundador e idealizador, o Arcebispo D. Telo. Esta ideia tinha sido partilhada tanto por D. Maurício Burdino e por D. Gonçalo, contudo não foi possível avançar. Só com a morte de D. Gonçalo e a atribulada sucessão na Cátedra Conimbricense é que se coadunaram os vários factores e assim se possibilitou a fundação do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra.

1.1. Motivações e acção desenvolvida para a fundação (1128-1131)

Como relata a *Vita Tellonis*, D. Telo, foi convidado por D. Maurício Burdino, bispo de Coimbra, a acompanhá-lo em peregrinação à Terra Santa que tinha sido libertada na 1ª Cruzada (1096-1099). Esta peregrinação estima-se que tenha decorrido

entre os anos 1104 e 1108⁶⁷. Enquanto peregrinava tomou contacto com várias ordens religiosas e foi neste período que se lhe inculcou a ideia de formar um mosteiro que respirasse os ares da caridade e da *vita apostolica*. No regresso à Península, ao passarem por Constantinopla demoraram-se cerca de meio ano para consolidação dos testemunhos e textos que formariam o *corpus* jurídico-organizacional que a futura fundação assumiria⁶⁸. Porém, em 1108, morreu São Geraldo. Foi escolhido D. Maurício Burdino para ocupar a Cátedra Bracarense e para a Cátedra Conimbricense vem D. Gonçalo. No pontificado de D. Gonçalo (1109-1128), a *Vita Tello* pouco refere acerca de D. Telo, apenas que, como com D. Maurício, mantinha uma relação cordial com D. Gonçalo. Neste período, D. Telo não tem possibilidades materiais nem acção episcopal para tão grande empresa⁶⁹.

A situação mudou com a morte de D. Gonçalo. Sendo D. Telo arcediogo, e por ter apoio da Rainha D. Teresa presumia-se que seria ele a ocupar a Cátedra Episcopal de Coimbra. Contudo tal não aconteceu, pois nesse mesmo ano de 1128 assumiu o poder D. Afonso Henriques, após ter derrotado a facção da sua mãe na batalha de São Mamede. O jovem infante era apoiado por uma facção que propugnava, como o próprio infante queria, pela independência do seu território, o Condado Portucalense. Como D. Telo era apoiado por D. Teresa e pelos Condes Galegos, D. Afonso Henriques preteriu-o e optou por D. Bernardo, arcediogo de Braga. Esta preterição deu-se porque D. Afonso Henriques queria uma união dos bispados em torno de Braga, pensando nas possibilidades de independência face aos leoneses, algo que tinha que passar pela emancipação face a Compostela⁷⁰. Porém esta escolha não foi meramente política. D. Afonso Henriques escolheu D. Bernardo porque este, sendo beneditino, podia continuar a promoção dos ideais da Reforma Gregoriana. Sendo um dos pontos principais da reforma a uniformização da liturgia, era um dos homens capazes de continuar com a reforma na diocese de Coimbra, cujo cabido continuava a contestar. Terá sido também por influências deste mesmo cabido que se deu a preterição de D. Telo, porque era próximo do bispo D. Gonçalo. Considerava que D. Telo se mantinha na continuidade das reformas de D. Gonçalo, principalmente nas reformas acerca do cariz da vida

⁶⁷ Cf. NASCIMENTO – *Hagiografia de Santa Cruz*, p. 131, nota 27.

⁶⁸ Cf. VITA Tello, p. 59.

⁶⁹ «Embora usufruísse de bens e de poder, não consegue este dar sequer início ao intento desejado, pois lhe faltavam companheiros e um lugar onde se estabelecer.» - VITA Tello, p. 59. Cf. MARTINS – *O Mosteiro de Santa Cruz*, p. 192.

⁷⁰ Cf. O'MALLEY – *Tello and Theotónio*, p. 47-48.

canonical⁷¹, com as quais ele comungava plenamente. «Nestas circunstâncias [...] é bem pouco provável, que por morte deste [D. Gonçalo], em 1128, ele fosse postulado para bispo por parte do clero de Coimbra, como escreve Pedro Alfarde na *Vita Tellonis*»⁷². Perante esta situação D. Telo «deve ter sentido finalmente que, quaisquer que fossem as consequências da sua decisão, era o momento de se retirar para dar novo encaminhamento ao que não fora possível realizar como reforma do cabido»⁷³.

Por esta época, tinha chegado de França D. João Peculiar que era mestre-escola na Catedral de Coimbra. Foi a ele o primeiro a quem D. Telo revelou os seus planos para fundar a Canónica Regrante. No espaço de três anos, de 1128 a 1131, D. Telo reuniu companheiros, ajudas e terrenos para a fundação. A primeira ajuda veio de D. Afonso Henriques, que lhe cedeu os Banhos Reais em troca de uma formosíssima sela que tinha adquirido em Montpellier, como relata a *Vita Tellonis*⁷⁴. Junto aos Banhos Reais havia um terreno que «comprou ele também por trinta maravedis de ouro, ao bispo Bernardo e aos seus cónegos, um horto que ficava a pegar e tinha uma abundantíssima fonte de águas»⁷⁵. Quanto aos companheiros, D. Telo foi conseguindo vários, tendo sido D. João Peculiar o primeiro a ser contactado, como se referiu acima. Sobre os restantes não há consensos nem listas completas acerca dos primeiros companheiros. Há um número idealizado de Doze, com todas as suas referências bíblicas, que depressa passou a Setenta e Dois. Os nomes mais conhecidos, juntamente com D. João Peculiar são os de São Teotónio, Odório e Sesnando, como tanto referem a *Vita Tellonis*⁷⁶ como a *Vita Theotonii*⁷⁷.

⁷¹ Sobre os conflitos ente o Bispo e o Cabido: Cf. NASCIMENTO – *Hagiografia de Santa Cruz*, p. 25-29.

⁷² NASCIMENTO – *Hagiografia de Santa Cruz*, p. 29.

⁷³ NASCIMENTO – *Hagiografia de Santa Cruz*, p. 29.

⁷⁴ Cf. VITA Tellonis, p. 61.

⁷⁵ VITA Tellonis, p. 63.

⁷⁶ A *Vita Tellonis* refere estes cónegos contudo alguns só terão professado no Mosteiro mais tarde. Cf. VITA Tellonis, p. 134, nota 48.

⁷⁷ Cf. VITA Theotonii, p. 217, nota 48. Sobre os Setenta e Dois companheiros, os documentos que relatam com certeza alguns nomes encontram-se no Livro Santo, como refere Aires Nascimento. Contudo alguns dos cronistas de Santa Cruz referem também nomes como: D. Pedro Rabaldes (futuro bispo do Porto de 1138 a 1145), D. Pedro Martins (futuro bispo do Porto de 1176 a 1185), D. João de Ataíde (futuro Prior do Mosteiro de 1181 a 1184), D. Godinho (futuro bispo de Lamego de 1176 a 1189), D. Nuno Guterres, D. Soeiro Gil, D. Pedro Salomão, D. Garcia, entre muitos outros. Cf. MÁRTIRES – *Crónica de Santa Cruz*, vol. 1, p. 8-16.

1.2. Acção desenvolvida nos anos fundacionais (1131-1136)

Tendo os preparativos completos, tornou-se imperativo começar tão grandiosa empresa. A primeira pedra foi lançada no dia 28 de Junho de 1131, vigília dos Apóstolos São Pedro e São Paulo. A profissão e início da vida canonical deu-se a 24 de Fevereiro de 1132, Quarta-Feira de Cinzas. Na sua fundação, o Mosteiro foi colocado sob protecção e «em honra de Santa Cruz e da Bem-Aventurada Virgem Maria, Mãe de Deus»⁷⁸. O espaço que tinham, os Banhos Régios mais o horto, foi importante para toda a acção que os Cónegos Regrantes desenvolveram, situando-se «não longe do palácio real (lugar de apoio), não demasiado perto do episcopal (lugar de oposição), fora da muralha, no terreno *doado* pelo Rei, mas ao pé de outro, *comprado (resgatado)* ao bispo e à Sé»⁷⁹. Faltava somente a escolha de alguém que liderasse a comunidade. A *Vita Theotonii* relata que se tratou de uma decisão unânime a escolha de São Teotónio. Embora fosse um mosteiro, mais à frente na mesma obra, relata-se que São Teotónio, por humildade, não quis usar o título de Abade, preferindo o de Prior⁸⁰.

Neste período começou-se a consolidar o património que levou à expansão da acção regrante. D. Telo teve papel preponderante, contudo algumas das primeiras doações não provieram da sua acção directa, se bem que a primeira doação ao Mosteiro foi do próprio que em testamento deixou os terrenos em que se encontrava o Mosteiro (os Banhos Régios e o horto) ao próprio Mosteiro. As que se seguiram foram dos primeiros cónegos que integraram a comunidade, como São Teotónio, D. Odório e D. Sesnando. D. Telo às suas expensas pessoais procurou defender Santa Cruz de possíveis ataques de Mouros, porque o mosteiro situava-se fora das muralhas da cidade, tendo mandado erguer uma cerca que guarneceu com várias torres⁸¹. O *Livro Santo* mostra como D. Telo continuou a sua acção de aquisição de património e «registra nos seis anos que antecederam a morte de D. Telo, 29 outros actos de aquisição de bens patrimoniais,

⁷⁸ VITA Theotonii, p. 167. No local existia uma pequena capela, provavelmente destruída para acolher a construção do Mosteiro, que era invocada sob protecção da Santa Cruz, e que a partir daqui os Regrantes a adoptam para si. Cf. MARTINS – *O Mosteiro de Santa Cruz*, p. 211.

⁷⁹ MARTINS – *O Mosteiro de Santa Cruz*, p. 198.

⁸⁰ VITA Theotonii, p. 191. «Este costume inaugurado por Teotónio manteve-se até à dissolução do mosteiro em 1834. Os superiores de Santa Cruz eram conhecidos como prior e o superior da congregação de Santa Cruz era chamado “Prior Geral”». O’MALLEY – *Tello and Theotónio*, p. 67. As tardias crónicas dos séculos XVI e XVII põem em destaque o papel que D. Telo teve nesta eleição. Cf. MÁRTIRES – *Crónica de Santa Cruz*, p. 16-17.

⁸¹ Cf. VITA Tellois, p. 71.

dos quais 16 doações, 12 compras e 1 escambo»⁸². D. Telo teve a auxiliá-lo D. Odório como demonstra o *Livro Santo* na sua vasta documentação⁸³. Estas muitas aquisições serviaram a necessidade de prover o mosteiro nas suas muitas necessidades para um correcto funcionamento da vida canonical.

«Em 1136, todo o património do mosteiro se situava a norte do Mondego, exceptuando o caso de S. Romão, na encosta norte da Serra da Estrela. Os bens localizavam-se, ou junto do rio, ou no subúrbio da cidade, junto ao mosteiro. Assim Santa Cruz estabelecia-se em sólidas bases que lhe garantiam estabilidade e enraizamento, não apenas na cidade mas na região de Coimbra»⁸⁴.

Nestes anos fundacionais, deram-se várias altercações com o Cabido da Sé de Coimbra. Quais os motivos que levaram a tais reacções? Pouco se sabe com base documental de quais os problemas e acusações que se teriam levantado para que o Cabido assim reagisse. Talvez rivalidades ou sentimentos de traição face a D. Telo como aconteceu com outros cónegos que saíram de cabidos para fundar uma nova instituição canonical para reforma da vida do clero, algo que sucedeu também com São Rufo de Avinhão⁸⁵. Poderia haver tentativas de se libertarem da tutela episcopal recusando certos direitos e exigências do Cabido⁸⁶. Certo é que os cónegos da Sé queriam que D. Telo lhes deixasse em testamento o local e o mosteiro⁸⁷. Para conseguirem algumas garantias de liberdade e estabilidade na vivência regrante, em 1135, D. Telo acompanhado de D. João Peculiar⁸⁸ partiu para Pisa⁸⁹ ao encontro do Papa Inocêncio II. Chegado a Pisa, apresentou a Inocêncio II as suas preocupações e com a ajuda do Cardeal Guido, obteve um privilégio contido na Bula *Desiderium quod* a 26 de Maio de 1135. Este privilégio, em traços gerais, confirmou a observância da vida canonical segundo a Regra de Santo Agostinho, todos os bens presentes e futuros do mosteiro, a estabilidade e isenção da vida canonical face a outros poderes que o procurassem perturbar, salvo sempre o direito do bispo diocesano naquilo que lhe é

⁸² MARTINS – *O Mosteiro de Santa Cruz*, p. 223.

⁸³ Cf. VITA Tellonis, p. 71. O *Livro Santo* relata principalmente a presença de D. Odório no Mosteiro a confirmar documentos relativos às aquisições. Cf. *LIVRO Santo de Santa Cruz*, doc. 19, p. 138; doc. 32, p. 153-154; doc. 175, p. 315-316; doc. 218, p. 372.

⁸⁴ MARTINS – *O Mosteiro de Santa Cruz*, p. 226.

⁸⁵ Cf. MARTINS – *O Mosteiro de Santa Cruz*, p. 230.

⁸⁶ Cf. MARTINS – *O Mosteiro de Santa Cruz*, p. 232.

⁸⁷ Cf. VITA Tellonis, p. 65.

⁸⁸ O nome de D. João Peculiar não aparece no passo da *Vita Tellonis* que indica a partida de D. Telo. Porém quando se dá a indicação do retorno de D. Telo, aparece o nome de D. João Peculiar. Cf. VITA Tellonis, p. 69; O'MALLEY – *Tello and Theotonio*, p. 77, nota 215.

⁸⁹ Cf. VITA Tellonis, p. 135, nota 53.

devido⁹⁰. Assim o mosteiro foi colocado sob liberdade e protecção da Sé Apostólica mediante o pagamento anual de dois bizâncios⁹¹. O Papa Inocêncio II escreveu também a D. Bernardo, ao povo de Coimbra e a D. Afonso Henriques recomendando que guardassem, protegessem e estimassem o Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra. Ao fazerem o trajecto para Coimbra, dirigiram-se a Pavia para venerarem as relíquias de Santo Agostinho⁹². Contudo foram atacados pelo caminho e encaminharam-se para São Rufo de Avinhão. Em São Rufo conseguiram uma cópia do *Costumeiro* feita pelo Cónego Domingos, enviado provavelmente por São Teotónio⁹³, pois quando lá chegaram, Domingos já lá se encontrava. Retornaram a Coimbra e neste período D. Telo vai continuando a sua acção. Porém, em poucos meses, por doença que contraiu foi ficando limitado, recolhendo-se gradualmente ao Mosteiro. Morreu a uma Quarta-Feira, dia 9 de Setembro de 1136.

2. Afirmção e consolidação do modelo canonical sob o priorado de São Teotónio (1131-1162)

São Teotónio foi eleito Prior da nova comunidade regante. Durante o seu longo priorado deu-se a estabilização e florescimento da vida comunitária que mais tarde foi apelidada de época de ouro do mosteiro⁹⁴. Foi neste período que se travaram os grandes combates com o Cabido da Sé e com o Bispo que deixaram marcas para as futuras relações entre o cónegos regulares e os seculares. Com o estabelecimento de D. Afonso Henriques, por esta época em Coimbra, desenvolveu-se uma profunda relação de amizade e de relação institucional entre São Teotónio e o Príncipe soberano que teve bastantes repercussões para o próprio mosteiro e para a jovem nação que se começava a formar.

⁹⁰ Sobre a interpretação da isenção diocesana: Cf. VITA Tellonis, p. 135, nota 52.

⁹¹ Cf. VITA Tellonis, p. 65-67.

⁹² Cf. VITA Tellonis, p. 136, nota 57.

⁹³ «Além disso, tanto o abrasava o fervor da instituição canónica que parecia que perseguia a própria ordem, como se ela andasse a fugir do mundo inteiro. Daí a razão por que mandou emissários a Compostela e com mais frequência além Pirenéus, ao mosteiro de S. Rufo, justamente porque tinha conhecimento de que ele se destacava de entre os restantes.» - VITA Theotonii, p. 169.

⁹⁴ Cf. MARTINS – *O Mosteiro de Santa Cruz*, p. 282.

2.1. Consolidação da vida regrante

A vida regrante consolidou-se por três vias: a primeira, pelo aperfeiçoamento da vida canonical que se manifestou numa “filiação espiritual”⁹⁵ a São Rufo através da adopção dos seus costumes; a segunda, deu-se pela isenção cada vez mais alargada que foi sendo recebida quer do Papa quer de D. Afonso Henriques; a terceira, pelas inúmeras doações patrimoniais que o mosteiro foi acolhendo quer de particulares, quer do próprio D. Afonso Henriques que foi o seu grande benfeitor.

2.1.1. Textos Legislativos

A necessidade de uma vida canonical bem delineada fez com que fossem enviados mais cónegos regrantes a São Rufo. Estes envios ocorreram em duas fases: 1136-1137 e 1139-1140. Relata a *Vita Tellonis* que foi enviado neste primeiro período o Presbítero Pedro. Foi enviado com carta de recomendação de São Teotónio para fazer as cópias necessárias. No seu regresso, trouxe consigo o Costumeiro plenário para todo o ano⁹⁶. Por esta época foi ordenado para bispo do Porto D. João Peculiar e em 1138 foi transferido para Braga. Aquando da sua ida a Roma para receber o pálio, em 1139, deu-se o segundo período de estadia em São Rufo dos Regrantes conimbricenses. D. João Peculiar foi acompanhado pelos Cónegos Regulares Pedro e Mendo Pires⁹⁷ e na vinda o Cónego Pedro, ficou novamente em São Rufo. Passado um ano, em 1140, regressou. No período que permaneceu em São Rufo foi

«observando, cuidadosamente, o que poderia faltar em Coimbra, de costumes, tradições ou doutrina eclesiástica, que os colocasse na linha directa de filiação espiritual da canónica que tinham escolhido como modelo de orientação institucional e disciplinar. Tempo longo em que pôde viver, rezar e trabalhar, copiando ou mandando copiar novos textos, que no regresso carregaria consigo até à cidade do Mondego: o texto completo do *Ordinário*, *Capitulário*, *Antifonário*; quatro comentários bíblicos de S. Agostinho: *sobre o Génesis*, *S. João*, *S. Mateus* e *S. Lucas*; dois comentários de Santo Ambrósio: o *Exameron* e o *De Penitentia*; a *Regula Pastoralis* de S. Gregório Magno [...] e ainda um *Comentário* de Beda Venerável *sobre S. Lucas*»⁹⁸.

⁹⁵ MARTINS – *O Mosteiro de Santa Cruz*, p. 236.

⁹⁶ Cf. VITA Tellonis, p. 137, nota 70.

⁹⁷ Cf. MÁRTIRES – *Crónica de Santa Cruz*, p. 12.

⁹⁸ MARTINS – *O Mosteiro de Santa Cruz*, p. 236-237.

Estes textos marcaram claramente todo o processo formativo do mosteiro. Santo Agostinho foi eleito como o grande inspirador da reforma canonical. Prova disso foram os textos que os Regrantes conimbricenses trouxeram de Avinhão. Esta escolha manifestou-se pelo número de textos de Santo Agostinho, superior ao de outros autores. Para além dos quatro comentários de que os Regrantes foram portadores, traziam também no Capitulário a Regra de Santo Agostinho. Excertos dela eram lidos todos os dias na sala do capítulo para melhor formação e vivência no mosteiro, que caminhava sob a égide da regra do Hiponense.

2.1.2. Privilégios Régios e Papais

As doações de D. Afonso Henriques ao mosteiro começaram de forma mais constante a partir do ano de 1137 com a doação da almuinha do Rei. Porém o primeiro privilégio propriamente dito só se foi outorgado no ano seguinte, em 1138, com a doação do couto de São Romão de Seia e em 1139 doou o couto de um navio no rio e no mar. Estas duas primeiras doações configuraram o isento régio⁹⁹.

Os privilégios papais ao tempo de São Teotónio que começaram com o isento de Inocêncio II em 1135, estenderam-se ao longo do seu priorado e tiveram como “plenitude” a confirmação pelo Papa Alexandre III da *Karta Libertatis* de D. Miguel Salomão, no início do priorado de D. João Teotónio. Estes privilégios, desde a *Ad hoc universalis* de 1144 de Lúcio II até à *Ad hoc universalis* de 1157 de Adriano IV, confirmaram ao mosteiro os privilégios pontifícios anteriores, as doações reais de coutos que aumentaram, mas salvaguardaram sempre a necessidade de reconhecimento da autoridade do bispo diocesano, «quanto ao crisma, ao óleo santo, às sagrações dos altares ou das basílicas, às ordenações dos clérigos que são de promover a ordens sacras»¹⁰⁰. Lembavam ainda que a ninguém era permitido intentar contra o mosteiro e os seus bens. O privilégio do Cardeal Jacinto de 1154 manteve-se nos mesmos moldes porém trouxe três novos privilégios: o direito de sepultura no mosteiro, o direito para qualquer clérigo secular de entrar como religioso no mosteiro e ainda a livre eleição do Prior¹⁰¹.

⁹⁹ Cf. MARTINS – *O Mosteiro de Santa Cruz*, p. 229.

¹⁰⁰ VITA Tellonis, p. 89.

¹⁰¹ Cf. O'MALLEY – *Tello and Theotonio*, p. 113.

2.1.3. Doações Patrimoniais

As doações patrimoniais que Santa Cruz auferiu partiram, mais uma vez, da iniciativa régia. Estas doações usufruíram do isento que já tinha sido concedido com o couto de São Romão de Seia. Estas primeiras doações régias inseriram o Mosteiro de Santa Cruz na actividade de fixação de população em várias zonas do território¹⁰². Foram várias as doações para além das do rei, como apresentam o *Livro Santo* e o *Livro de D. João Teotónio*. As doações de D. Afonso Henriques revestiram-se de particular importância porque estas indicaram como o Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra foi reconhecido na sua actividade que auxiliou a edificação do país¹⁰³.

2.2. Donas de São João¹⁰⁴

Neste período de consolidação e de edificação do mosteiro surgiram também ligadas juridicamente ao Prior de Santa Cruz as Cónegas Regrantes, as Donas de São João. Receberam este nome pois a sua capela ligada ao Mosteiro era dedicada a São João Baptista. As primeiras informações que se possuem da vivência destas *sorores* são de 1133 do documento de profissão de D. Odório em que é referida uma «domna Monia canonicae Sanctae Crucis»¹⁰⁵. Esta fundação teve a sua importância na ligação jurídica ao mosteiro por duas razões: a primeira foi a de que na sua capela começou a paróquia de São João Baptista; a segunda foi a sua ligação e acção privilegiada no Hospital de São Nicolau. Como relação às Donas de São João não existe muita informação, principalmente neste período fundacional do mosteiro, atemo-nos a uma breve referência¹⁰⁶.

¹⁰² Cf. MARQUES, José – As Doações dos Condes Portucalenses e de D. Afonso Henriques à Igreja. In *2º CONGRESSO Histórico de Guimarães*, vol. 5, p. 343.

¹⁰³ Cf. MARTINS – *O Mosteiro de Santa Cruz*, p. 246.

¹⁰⁴ Para uma perspectiva possível sobre Cónegas Regrantes em Portugal ver: GOMES, Saul António - Castas Donas: Cónegas Regrantes de Santo Agostinho em Portugal no período medieval. *Revista de História da Sociedade e da Cultura* 10:1 (2010) 37-71.

¹⁰⁵ MARTINS – *O Mosteiro de Santa Cruz*, p. 207, nota 456.

¹⁰⁶ «Apesar da relevância destas mulheres na vida canonical portuguesa undecentista, há que destacar que ela não tinha suficiente peso institucional para que este ramo feminino seja referenciado, por exemplo, no quadro normativo da Ordem aprovado no Capítulo Geral, de Maio de 1162.» – GOMES – Castas Donas, 64-65.

2.3. Consolidação da acção pastoral: a fundação da Paróquia de São João Baptista

O exercício da vida paroquial foi um dos pontos que definiu a vida regrante e um dos aspectos que de certa maneira os constituiu como uma terceira via entre a vida clerical secular e a vida monástica.

«Aos primeiros opõem uma original ligação com o mosteiro e a sua comunidade, garantindo-lhe melhores condições e outros apoios a fim de poderem imprimir mais dignidade às acções litúrgicas, integrando a acção pastoral com a do ofício divino e, dessa forma estimular mais a concorrência dos fiéis. Aos segundos opõem a capacidade de eles mesmos, *sem intermediários*, (e daí a sua novidade) nela se poderem empenhar, constituindo-a parte integrante da acção comunitária e não mero apêndice colateral como acontecia, necessariamente, nos tradicionais mosteiros de monges»¹⁰⁷.

A paróquia de Santa Cruz foi criada em 1139 por iniciativa política de D. Afonso Henriques e por auxílio de D. João Peculiar que acabava de chegar de Roma. A paróquia sedeada na capela das Cónegas Regrantes, recebeu por orago a invocação que já tinha, a de São João Baptista. A delimitação da paróquia deu-se por intervenção de D. João Peculiar, de D. Bernardo e de outros ilustres cidadãos de Coimbra¹⁰⁸. Os limites paroquiais sofrem aumento em 1143 com a vinda a Coimbra do Cardeal Guido de Vico, que já anteriormente tinha ajudado os Regrantes, e em 1157 com o privilégio do Papa Adriano IV. Um destes aumentos sucedeu aquando a doação dos direitos eclesiásticos sobre Leiria outorgado por D. Afonso Henriques, confirmado pelo bispo de Lisboa, D. Gilberto de Hastings e confirmado pelo Papa Adriano IV no privilégio de 1157. Estendeu-se por outros territórios como Quiaios e Taveiro.

2.4. Querelas Canonicas: o Sínodo de São João de Almedina

Foram vários os conflitos que se geraram entre a Sé de Coimbra e o seu Cabido e o Mosteiro de Santa Cruz. Estes conflitos moveram-se entre a liberdade que os Regrantes procuravam para se eximirem da tutela episcopal e as rivalidades de vária ordem entre as duas canónicas, muitas vezes relativas à ida dos fiéis para a Paróquia de

¹⁰⁷ MARTINS – *O Mosteiro de Santa Cruz*, p. 250.

¹⁰⁸ Cf. VITA Tellonis, p. 121.

São João Baptista em detrimento da Sé e às largas doações e testamentos que eram feitos em favor da Canónica Regrante. Sobre estes conflitos, os Cónegos de Santa Cruz já se tinham debruçado quando enviaram membros do Mosteiro, Pedro e Mendo, a acompanhar D. João Peculiar a Roma em 1139. O Papa Inocêncio II admoestou por carta D. Bernardo. No entanto a situação nunca ficou resolvida e recrudesceu. Ainda pensaram em recorrer novamente a Roma, mas perante a iminente visita do Cardeal Guido de Vico a Portugal, decidiram aguardá-lo.

O Sínodo teve lugar na Igreja de São João de Almedina como relata a *Vita Tellonis*¹⁰⁹. Houve acusações de parte a parte, todavia os Regrantes é que foram julgados. As acusações que lhes moveram foram de vária ordem. Porém sintetizam-se em quatro pontos:

1. Acusação de receber ilegalmente dízimos dos fiéis que pertenciam à jurisdição da Sé;
2. Acusação de o mosteiro não pagar a terça episcopal decorrente da Paróquia;
3. Acusação de conferência de ordens sacras por parte de outro bispo, que não o diocesano, sem o bispo diocesano ser consultado;
4. Acusação de sepultarem e de por meio de acção violenta apoderarem-se de corpos pertencentes à jurisdição secular para os sepultarem no próprio cemitério.

Os Cónegos Regrantes negaram a primeira acusação que lhes foi feita, dizendo que provavelmente haveria confusão com algum imposto régio. Mesmo que não houvesse confusão, segundo as disposições da sua regra não poderiam aceitar dízimos. Certo é que em 1200 ou 1201 foram obrigados a restituir dízimos. As considerações que se podem fazer são que os Cónegos Regrantes consideravam estas ofertas como doações, e portanto possíveis de aceitar¹¹⁰. À segunda acusação responderam que estavam isentos pela *libertas romana* consignada no privilégio de Inocêncio II, a bula *Desiderium quod*. As duas últimas acusações foram de resolução mais delicada. À acusação de conferência de ordens sacras por um bispo que não o diocesano, usurpando os seus direitos, os Cónegos Regrantes nada responderam. Diziam terem sido proibidos pelo Rei de responderem¹¹¹. Porém, para compreender esta acusação, torna-se necessário ver que, segundo os relatos da *Vita Tellonis*, existiam rumores que D.

¹⁰⁹ Cf. VITA Tellonis, p. 83.

¹¹⁰ Cf. O'MALLEY – *Tello and Theotonio*, p. 97.

¹¹¹ Cf. VITA Tellonis, p. 85.

Bernardo teria conferido ordens sacras de forma simoniaca. Sendo assim, os Cónegos de Santa Cruz recusavam-se a receber ordens sacras de D. Bernardo, e por isso chamaram D. João Peculiar para as conferir¹¹². Várias acusações da Sé a D. João Peculiar já tinham sido feitas, inclusive tinham já chegado a Roma¹¹³, pois o Papa tinha mandado uma carta a D. João, em que lhe exigia que fosse a Roma, preparado para se explicar. Porém, com a vinda do Cardeal de São Cosme e São Damião aos territórios de D. Afonso Henriques, tratou aqui a questão sem necessidade de se deslocar a Roma. O Cardeal Guido não insistiu muito e deixou-a em aberto. No entanto reiterou que se mantivessem as directrizes de Roma e não agissem em confronto com os direitos do bispo. Aqui a questão ficou sanada, com D. João Peculiar em boas relações com a Santa Sé¹¹⁴. Quanto à última acusação, o Cardeal Legado demonstrou-se desagradado perante a posição dos Cónegos da Sé de Coimbra, e repreendeu-os, não fazendo qualquer comentário à acção dos Cónegos Regrantes¹¹⁵.

Perante esta situação, os Cónegos Regrantes de Santa Cruz conseguiram uma grande vitória face às rivalidades que se desenvolveram com o Cabido da Sé. O Sínodo de Almedina resolveu ainda outras questões relativas às paróquias de São Tiago e Santa Justa e do Mosteiro de Lorvão. Todavia os Regrantes não ficaram completamente isentos de culpas, como atesta uma carta do Papa Inocêncio II dirigida a São Teotónio, em que reprime alguns abusos que terão ocorrido, com base no testemunho enviado à Santa Sé da parte do bispo D. Bernardo¹¹⁶. A questão não ficou encerrada aqui, pois à sugestão do Cardeal Guido, os Cónegos de Santa Cruz, por intermédio de D. João

¹¹² Cf. VITA Tellonis, p. 81-83.

¹¹³ O'Malley relata as acusações da Sé: diz que lhe fizeram acusações gerais, que cometeu um crime monstruoso e que se dizia o Papa na sua terra. Cf. O'MALLEY – *Tello and Theotonio*, p. 94.

¹¹⁴ Cf. MARTINS – O Mosteiro de Santa Cruz, p. 257, nota 646.

¹¹⁵ «A isto, ele [o Cardeal Guido], de rosto alterado e como que admirado disse: “Também eu sou clérigo e queria metade dos rendimentos do defunto, mas não é cristão nem os Santos Padres nos sagrados cânones estabelecem que o defunto fique ainda vinculado ou seja ainda excomungado quando de todas as formas há que absolvê-lo e reconciliá-lo, pois que dar alguma coisa à igreja pela alma do defunto não é uma dívida forçada, mas um voto de livre vontade. Desapareça da Igreja de Deus, uma vez por todas, este costume profano, já que está proibido pelo Santo Papa Gregório, com estas palavras: “pedir ou exigir alguma coisa nós o proibimos, não aconteça que (coisa que seria verdadeiramente sacrílega) ou se diga que a Igreja é venal (longe de nós) ou pareça que vós vos alegrais com a morte de alguém se do seu cadáver procurais obter, por qualquer modo, uma compensação”. Por isso mesmo, agora considero que o defunto seja sepultado onde quiser ser sepultado e não seja impedido por ninguém e não lhe seja exigida outra coisa além daquilo que ele tiver prometido por voto espontâneo. Seja todavia aconselhado pelo mestre da sua alma a entregar algum benefício à sua igreja, pois é justo que tal como ela se associou sofrimento também seja participante da consolação como diz o Apóstolo” (2 Cor 1, 7)» - Vita Tellonis, p. 85.

¹¹⁶ Cf. O'MALLEY – *Tello and Theotonio*, p. 95. Cf. PASTURKUNDEN in Portugal. Ed. Carl Erdmann. Berlim: Weidmannsche Buchhandlung, 1927, p. 193, n. 33.

Peculiar, enviaram um pedido de renovação do privilégio ao Papa para que se normalizassem as decisões tomadas no Sínodo de São João de Almedina. O Cónego Pedro acompanhou D. João na viagem e conseguiu do Papa Lúcio II a confirmação das decisões tomadas pelo Cardeal Guido, pelo privilégio *Ad hoc universalis*. Depois da decisão favorável para os Regrantes, ficou instalado definitivamente o clima de rivalidade entre as duas canónicas.

No contexto mais alargado desta visita, ocorreu outro evento importante, indefectivelmente ligado ao Mosteiro, ainda que possa parecer que não tenham grande relação. Este evento foi o pedido de vassalagem de D. Afonso Henriques ao Papa, intermediado pelo Cardeal Guido que se teve lugar na Conferência de Zamora, último encontro entre os dois neste período antes do Cardeal retornar a Roma. Contudo para perceber este acto, é necessário olhar à actividade anterior de D. Afonso Henriques, ainda que brevemente, para se eximir da jurisdição e do poder de facto de seu primo, D. Afonso VII, Rei de Leão.

Já desde a Batalha de São Mamede, em 1128, que opôs D. Afonso Henriques e os seus partidários a sua mãe, D. Teresa, e ao seu consorte, Fernão Peres de Trava, com os seus sequazes, que o Infante procurava a independência do Condado Portucalense. Este desejo de independência manifestava-se na forma como o próprio se intitulava, usando os títulos de “infante” ou de “príncipe” mas nunca o de “conde”¹¹⁷. Na tentativa de expandir a sua autoridade, assediou militar e diplomaticamente várias vezes os Condes Galegos e o Arcebispo de Compostela, Diego Gelmírez, e consequentemente o seu primo, Afonso VII, nos territórios a norte do rio Minho. Nesta sua actividade, teve um primeiro importante encontro com Afonso VII ao nível diplomático, após ter ocupado os condados de Toronho e Límia e os ter submetido à sua autoridade. Contudo estas manobras foram feitas nas sombras, o que fez com que não houvesse, na percepção de Afonso VII, uma revolta aberta de D. Afonso Henriques. Assim, Afonso VII optou por pacificar as suas áreas de influência com os outros reis por laços de vassalagem antes de se voltar para o infante do Condado Portucalense. Em 1137, voltou à Galiza, submeteu os condes revoltosos à sua autoridade, «e encontrou-se com Afonso Henriques em Tui, obtendo o seu juramento de fidelidade»¹¹⁸. Porém, este pacto de vassalagem revestiu-se de habilidade diplomática e de uma certa nebulosidade nos

¹¹⁷ Cf. MATTOSO – A formação da nacionalidade, p. 58.

¹¹⁸ MATTOSO – A formação da nacionalidade, p. 60.

termos para ambos os contraentes pois D. Afonso Henriques não aceitaria algo do género quando o seu propósito era eximir-se a autoridade e jurisdição do seu primo.

«Afonso VII podia contentar-se com uma garantia relativamente vaga de fidelidade, e depois considerar o primo seu vassalo, como lhe convinha, para poder reivindicar a sua qualidade de imperador, com mais um vassalo de origem régia. Afonso Henriques, por seu lado, submetia-se astuciosamente a este acto para poder continuar a governar o condado sem grande oposição, mas também sem se comprometer demasiado»¹¹⁹.

Todavia, após este Tratado de Tui, D. Afonso Henriques demonstrou que não tinha intenções de o cumprir, continuando a assediá-lo o imperador.

Neste período os muçulmanos assediaram Coimbra o que fez com que D. Afonso Henriques tivesse que se dirigir para sul. Nesta conjectura de batalhas ocorreu a Batalha de Ourique, em 1139, em que antes ou depois dela, pelas suas tropas, D. Afonso Henriques foi aclamado Rei. Quando chegou a Coimbra teve lugar um grande triunfo perante os despojos e o número de prisioneiros que trouxe. Este triunfo veio completar a grande alegria vivida em Coimbra por aqueles dias¹²⁰. «Tivesse ou não havido aclamação no campo de batalha, é lógico admitir que o povo de Coimbra quisesse também aclamar o vencedor e passasse a chamar-lhe rei. Não faltavam os motivos para isso»¹²¹. A partir deste período D. Afonso Henriques começou a usar o título de Rei, pois o citado título principiava a surgir nos documentos emanados da sua chancelaria.

Em 1141, atacou a zona galega à qual Afonso VII acorreu. Ambos os exércitos encontraram-se, perto de Valdevez, mas não houve confronto entre os dois. A questão foi arbitrada por D. João Peculiar e ficou resolvida. No entanto D. Afonso Henriques teve que renunciar à pretensão de dominar estes territórios que pertenciam à Galiza.

O próximo grande encontro entre ambos os soberanos deu-se em 1143 na Conferência de Zamora. Nesta conferência também esteve presente o Cardeal de São Cosme e São Damião. No período da conferência deram-se dois acontecimentos que marcaram o futuro de Portugal enquanto espaço independente. O primeiro foi o reconhecimento do título régio de D. Afonso Henriques por parte de seu primo, D.

¹¹⁹ MATTOSO – A formação da nacionalidade, p. 61.

¹²⁰ «Os cronistas do século XVII puderam ainda consultar uma memória, hoje perdida, procedente do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, na qual descreve a celebração das grandes festas em Coimbra no dia da Assunção da Virgem Maria ao céu, a 15 de Agosto de 1139, e nos dias seguintes. A solene missa desse dia foi presidida por D. Bernardo e, bispo da diocese, e o sermão pregado por D. João Peculiar.» - MATTOSO, José – *D. Afonso Henriques*. Casais de Mem Martins, Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2006, p. 126.

¹²¹ MATTOSO – *D. Afonso Henriques*, p. 127.

Afonso VII de Leão. Embora D. Afonso VII reconhecesse dignidade régia a D. Afonso Henriques, só o fez porque compreendeu a natureza da sua relação institucional segundo o laço de vassalagem, como mostrou a concessão do senhorio de Astorga, embora D. Afonso Henriques demonstrasse que não partilhava mesma visão. «A separação política de Portugal operou-se por este reconhecimento»¹²².

O segundo acontecimento que ocorreu foi a formulação do pedido de vassalagem à Santa Sé por D. Afonso Henriques ao Cardeal Guido. Este pedido foi a tentativa mais clara de o Rei de Portugal se eximir da autoridade do Rei de Leão. Este pedido, em princípio, não deve ter sido discutido na mesma Conferência pois estava presente D. Afonso VII, o que leva a poder admitir-se «que ainda antes da Conferência de Zamora o mesmo cardeal tivesse recebido de D. Afonso Henriques a vassalagem à Santa Sé»¹²³ ou «a realização de conversas anteriores, talvez por ocasião da passagem de Guido por Coimbra»¹²⁴ em que deve ter contado com o auxílio de D. João Peculiar. Acerca do pedido de vassalagem entregue ao Cardeal Guido de Vico não há nenhum documento. Só se tem conhecimento do pedido através da carta *Claves Regni Coelorum* que D. Afonso Henriques enviou ao Papa com data de 13 de Dezembro de 1143. Esta carta foi levada por D. João Peculiar que se dirigiu a Roma em 1144. Nela o Rei oferecia o seu reino à Santa Sé como vassalo e comprometia-se a si e aos seus sucessores a pagar um censo anual de quatro onças de ouro «com a condição de gozar da protecção pontifícia para a sua pessoa e para a defesa da sua honra e dignidade da sua terra e não reconhecer mais nenhum senhorio eclesiástico ou secular, além do papa e seus legados»¹²⁵. A resposta que veio da Santa Sé, do Papa Lúcio II, contrastava com as expectativas de D. Afonso Henriques e mesmo de D. João Peculiar. Pela carta *Devotionem tuam*, o Papa Lúcio II aceitou com muito agrado a oferta do jovem príncipe, prometendo-lhe protecção espiritual e material, mas não lhe confirmava o título de *rex* nem às suas terras o de *regnum*.

Esta recusa em aceitar o pedido de D. Afonso Henriques prendeu-se possivelmente com o facto de ser o próprio que se intitulava rei. Esta intitulação surgiu em âmbito guerreiro. Porém, para a Santa Sé, o reconhecimento da dignidade régia a

¹²² MARTÍNEZ, Pedro Soares – *História Diplomática de Portugal*. 3ª ed. Lisboa: Editorial Verbo, 1992, p. 27.

¹²³ MARTÍNEZ - *História Diplomática*, p. 24.

¹²⁴ MATTOSO – *D. Afonso Henriques*, p. 153.

¹²⁵ OLIVEIRA, Miguel de – *História Eclesiástica de Portugal*. Actualização de Artur Roque de Almeida. Lisboa: Publicações Europa-América, 1994, p. 86.

quem a pretendia, passava pelo cumprimento de uma série de requisitos que fundamentavam toda a acção do rei cristão, entre os quais a independência face a outras potências, que aos olhos da cúria pontifícia não estava ainda provada¹²⁶. Isto para além do facto de que era necessário que se cumprissem uma série de trâmites jurídico-canónicos, que D. Afonso Henriques não cumpriu ao proclamar-se a si próprio como rei. No entanto, ao tornar-se vassalo do papa, o Sumo Pontífice devia considerar-se a única autoridade capaz de legitimar o seu título. «Não podia reconhecer o direito que ele se arrogava de reivindicar uma dignidade que lhe não tinha concedido. Afonso Henriques, por seu lado, não podia pedir a nenhuma autoridade religiosa a legitimação daquilo que atribuía à sua ascendência régia e ao sucesso das suas armas»¹²⁷.

A Santa Sé tomou esta atitude, em parte porque não queria afrontar Afonso VII, que se manifestou contra a ela em 1148¹²⁸, pelo facto de ter aceiteado o pedido de D. Afonso Henriques. A própria Santa Sé tivera reticências acerca da possibilidade de o novo reino manter a sua independência, pois pensava que a melhor forma de combater os sarracenos seria seguindo uma liderança unificada de todos os reinos peninsulares sob a égide do imperador, Afonso VII¹²⁹.

2.5. Fundação do Hospital de São Nicolau

Pelas escassas referências documentais que se possuem, sabemos que o Hospital de São Nicolau foi fundado entre 1148 e 1150¹³⁰. Como refere Armando Martins, é muito difícil conhecer o seu funcionamento, onde se situava, de quantas camas dispunha, como se fazia a admissão e se existia algum estatuto que regulamentasse estes procedimentos. Pelas poucas informações que se dispõem, supõe-se que o local onde estaria instalado o hospital seria junto ao claustro da Manga, que foi construído no século XVI¹³¹. No priorado de São Teotónio, o Hospital era ainda muito modesto. Esta prática de fundar hospitais foi prescrita ao longo da época medieval como recorda a Regra de Aix-la-Chapelle e Regra de Santo Agostinho, com uma grande amplitude no exercício caritativo, pois são «casas de acolhimento, hospícios e igualmente casas de

¹²⁶ Cf. MATTOSO – *D. Afonso Henriques*, p. 155.

¹²⁷ MATTOSO – *A formação da nacionalidade*, p. 64.

¹²⁸ Cf. ERDMANN – *O Papado e Portugal*, p. 51.

¹²⁹ Cf. ERDMANN – *O Papado e Portugal*, p. 48-49.

¹³⁰ MARTINS – *O Mosteiro de Santa Cruz*, p. 261-262.

¹³¹ Cf. MARTINS – *O Mosteiro de Santa Cruz*, p. 262.

saúde»¹³². O Hospital, entre os Regrantes, não surgiu só como uma expressão da caridade, mas decorria intimamente da acção regrante, era uma das suas características fundamentais:

«o compromisso no tratamento da pobreza dos outros enquanto degradação material, devia levar a uma melhor percepção da mesma, enquanto riqueza espiritual que voluntariamente se procurava, ajudando, assim, a afastar toda a sombra de bem próprio, como raiz de todos os vícios e desregramentos dos que professavam a vida comum»¹³³.

Esta actividade hospitalar inseriu-se plenamente na sua acção pastoral e na vida da comunidade, principalmente no âmbito litúrgico. Os Cónegos Regrantes «exerciam tarefas de assistência, acolhendo-os, preparando-lhes instalações e alimentos e curando-lhes as enfermidades»¹³⁴. São Teotónio foi o grande exemplo para comunidade como relata a *Vita Theotonii*¹³⁵.

2.6. Visita do Cardeal Jacinto à Península Hispânica

A visita do Cardeal Jacinto revestiu-se de importância na vida dos Cónegos Regrantes, porque depois dela, mais uma vez a sua forma de vida saiu consolidada, mas também porque neste momento, segundo se pode supor, foi uma ajuda para a conservação da autonomia nacional. Para isto torna-se necessário ver a perspectiva geral da visita.

A vinda do Cardeal Jacinto à Península revestiu-se de três objectivos: fazer a paz entre os cristãos dos vários reinos, unir os mesmos reinos na luta contra os Sarracenos e juntar os vários metropolitas e bispados sob a primazia de Toledo¹³⁶. Aqui a Santa Sé voltou a tentar aplicar, pela última vez, a sua política de unificação do território sob Afonso VII de Leão para um melhor combate aos mouros¹³⁷. Um dos objectivos particulares para passar por Portugal era o de obter a submissão de D. João Peculiar, que

¹³² MARTINS – *O Mosteiro de Santa Cruz*, p. 263.

¹³³ MARTINS – *O Mosteiro de Santa Cruz*, p. 264.

¹³⁴ MARTINS – *O Mosteiro de Santa Cruz*, p. 266.

¹³⁵ «Quê, hei-de lembrar o seu carinho e a sua solicitude para com os doentes, a quem fazia cumular com admiráveis atenções e cuidados, a quem soerguia com o favor da sua visita e com a doçura do seu rosto, a quem acima de tudo prestava um cuidado mais que vigilante e a quem servia como se fosse a Cristo? Tudo aquilo que efectivamente fosse necessário para acorrer às mais diversas enfermidades, mandava administrá-lo em observância total, com fidelidade e diligência. Frequentemente, de resto, costumava dizer aos irmãos: “Meus filhinhos, há que ampará-los deste modo pois não há dúvidas de que é com isto que se adquire a suprema retribuição”.» - *VITA Theotonii*, p. 175.

¹³⁶ Cf. O'MALLEY – *Tello and Theotonio*, p. 112.

¹³⁷ Cf. ERDMANN – *O Papado e Portugal*, p. 57.

novamente se esquivava à submissão a Toledo. Ao passar por Portugal, um dos primeiros sítios dos quais existe a notícia de o Cardeal Jacinto ter passado foi o Mosteiro de Santa Cruz. Em Outubro de 1154, recordava-se a sua visita que esteve marcada pela sumptuosidade e espectacularidade que os protocolos Crúzios previam para receber pessoas ilustres¹³⁸. Este encontro pode ter sido uma forma para D. Afonso Henriques, ajudado pelos Cónegos de Santa Cruz, de demonstrar a força do seu reino e o prestígio de uma das suas mais importantes instituições¹³⁹. Na sequência desta visita, quando o Cardeal Jacinto se encontrava em Tibães, enviou a Santa Cruz um privilégio, como já acima referimos.

Depois de passar por Portugal e não ter conseguido resolver as questões entre os Arcebispos de Santiago de Compostela e de Braga, o Cardeal Jacinto convocou um Concílio para Valladolid em 1155. Este Concílio serviria para colocar em acção o programa que trazia o Cardeal Jacinto à Península. D. João Peculiar não compareceu, porque sentia que de nada lhe servia comparecer por não tratar de assuntos nacionais. No entanto, o Concílio teve uma grande adesão da parte dos bispos da Península. Algumas das medidas tratadas na ala conciliar foram contrárias às pretensões de D. João Peculiar e de D. Afonso Henriques. O Arcebispo de Braga foi alvo de várias críticas, da parte do prelado compostelano e do prelado toledano, pelo facto de o próprio se ter dispensado da ala conciliar. O Cardeal Jacinto acabou por suspendê-lo, respondendo aos pedidos de D. João de Toledo. Ficava suspenso enquanto não se submetesse ao Arcebispo de Toledo. Em 1156, voltou-se a confirmar a suspensão de D. João Peculiar, desta vez pela mão do Papa, após queixas do Arcebispo de Toledo. D. Afonso Henriques viu aqui preteridas as suas pretensões de independência, face à afirmação de Afonso VII. «Difícilmente nos enganaremos também, se virmos no fundo da questão uma luta entre os reis»¹⁴⁰.

A deposição de D. João Anaia, bispo de Coimbra, em 1155, operada por D. João Peculiar num sínodo diocesano do qual o bispo de Coimbra esteve ausente, foi outra questão que chegou ao Papa Adriano IV e que ajudou a manter a suspensão sobre o

¹³⁸ «A cerimónia é-nos descrita como de grande ponta, ao toque grandioso do repicar festivo de todos os sinos, ao canto solene do coro, estando três espaços que serviriam de palco da acção, previamente, decorados com tapetes, flores, alfaias e outros ornamentos. A precisa hierarquia dos lugares marcava às autoridades do mosteiro, revestidas das suas solenes capas de seda, o respeito rigoroso das dignidades e precedências.» - MARTINS – *O Mosteiro de Santa Cruz*, p. 260.

¹³⁹ Cf. MARTINS – *O Mosteiro de Santa Cruz*, p. 260-261.

¹⁴⁰ ERDMANN – *O Papado e Portugal*, p. 60.

Arcebispo bracarense¹⁴¹. O Papa ameaçou interditar Portugal por mão do Arcebispo de Toledo caso o bispo de Coimbra não fosse reintegrado. «O papa estava seriamente resolvido a colocar Portugal sob a jurisdição eclesiástica do metropolitano castelhano e não receava levar a oposição até ao extremo»¹⁴².

Face a esta situação, D. João Peculiar empreendeu nova viagem a Roma, esta a sexta viagem, a fim de conseguir a sua resolução. Foi acompanhado por um Cónego de Santa Cruz, João, este munido de uma carta de recomendação de D. Afonso Henriques a favor de Santa Cruz, e ainda do censo de vassalagem a pagar à Santa Sé. Acompanharam-no os bispos de Lamego, D. Mendo, e de Lisboa, D. Gilberto. Esta viagem foi um sucesso pois sanaram-se as relações conturbadas. D. João Peculiar conseguiu um privilégio, a 6 de Agosto de 1157, que mantinha sob a sua jurisdição as dioceses de Zamora, Coimbra, Lamego e Viseu, e D. Afonso Henriques também obteve um privilégio para Santa Cruz, a 8 de Agosto de 1157, e uma carta de recomendação em favor de Santa Cruz do Papa em 1158. Quanto à reposição de D. João Anaia, o Papa não insistiu e não houve repercussões para D. Afonso Henriques por não ter obedecido ao Papa. Esta reviravolta na posição da Santa Sé possibilitou-se de forma tão expressiva principalmente porque morreu Afonso VII de Leão a 25 de Agosto de 1157. «Deve-se ter sabido três semanas antes, quando D. João Peculiar se encontrava na Cúria, da doença e do fim iminente do “Imperador da Espanha”»¹⁴³, e como o reino tinha que ser dividido pelos filhos do Imperador hispânico, os projectos de uma península unificada sob Leão e Castela ficaram gorados. Não se pode descurar o facto de que o Papa Adriano IV tinha sido o Abade de São Rufo de Avinhão, e que provavelmente manteria boas relações com Santa Cruz que mantinha uma filiação espiritual com São Rufo, e com D.

¹⁴¹ Sobre a deposição de D. João Anaia, não temos elementos que permitam conhecer tal processo e quais as razões que levaram a tal atitude. Deixamos a tese de Maria do Rosário Morujão que estudou a Sé de Coimbra e o seu Cabido: «Considera-se geralmente que o bispo se teria incompatibilizado não só com o arcebispo de Braga, mas também com o rei. Conhecendo-se a influência que D. João Peculiar exercia sobre Afonso Henriques, tal hipótese deve ser considerada. A verdade é que D. João Anaia confirmou um número muito reduzido de documentos régios, e, ao contrário dos seus antecessores, não recebeu qualquer privilégio ou doação do monarca. Este, por seu turno, não cumpriu a ordem papal que o mandava revogar a deposição do prelado, o que nos faz supor que concordava com a decisão do arcebispo. [...] Problemas de gestão patrimonial e de relação com o cabido, fortes divergências com o arcebispo de Braga, incompatibilidade provável com o rei – serão estas explicações válidas para a destituição de um bispo? Carl Erdmann relaciona o processo de afastamento de D. João Anaia com a questão da primazia disputada por Toledo e Braga. Mas a sua deposição parece-nos ter também significado o afastamento de alguém que se opunha, desde os seus tempos de prior, à perda dos direitos episcopais face, nomeadamente, à instituição crúzia, protegida tanto pelo rei como por D. João Peculiar.» - MORUJÃO – *A Sé de Coimbra*, p. 105-106.

¹⁴² ERDMANN – *O Papado e Portugal*, p. 61.

¹⁴³ ERDMANN – *O Papado e Portugal*, p. 62.

João Peculiar. Assim se conseguiu manter a independência régia e eclesiástica de Portugal. Foi necessário fazer algumas cedências, porém nenhuma delas ameaçava a independência e algumas foram acolhidas de bom agrado por parte de D. Afonso Henriques, pois ajudaram à implantação das ordens militares no território¹⁴⁴.

Depois do privilégio do Cardeal Jacinto de 1154, o Papa Adriano IV confirmou-o pelo privilégio *Ad hoc universalis* de 1157, em resposta ao pedido de D. Afonso Henriques. Este privilégio foi importante porque apresentava o quanto cresceu a influência e jurisdição do Mosteiro de Santa Cruz, e porque foi o último privilégio concedido no priorado de São Teotónio. Um outro aspecto importante foi o facto de ser a primeira vez que nos documentos papais se confirmou a paróquia de São João de Santa Cruz. Assim este privilégio foi dado para que se confirmasse a doação de «todas as igrejas situadas tanto no Castelo de Leiria como no território desse castelo com tudo o que a elas pertence»¹⁴⁵. Este aumento deu-se com a doação dos direitos eclesiásticos sobre Leiria outorgado por D. Afonso Henriques e confirmado pelo bispo de Lisboa, D. Gilberto de Hastings. Neste privilégio foi confirmada pela primeira vez a igreja de Taveiro. Confirmaram-se também todas as outras igrejas que tinham sido mencionadas nos privilégios anteriores que são a igreja de São Romão, de São João, de Mira, de Quiaios, de Travanca, de Alcarouvim, de Auriol e de Figairedo. Assim pode ver-se como a jurisdição de Santa Cruz se estendeu pelo território¹⁴⁶.

2.7. Da Acção à Contemplação: os anos de crepúsculo de São Teotónio

Os últimos dez anos do priorado de São Teotónio foram caracterizados pelo movimento de recolhimento e contemplação a que o próprio Prior do Mosteiro de Santa Cruz se relegou. Em 1152, começando a sofrer de uma doença, São Teotónio nomeou, em Capítulo, D. João Teotónio como prior. Durante este período, de 1152 a 1162, os nomes de ambos continuaram a figurar em vários diplomas, o que demonstra que São Teotónio continuava a ser o Prior oficial.

A vida de São Teotónio pautou-se pelo recolhimento, pela oração, pela contemplação, pois estava livre dos encargos de pastor dos cónegos. Esta faceta de São Teotónio deixou marcas profundas na vivência da Canónica, que mais tarde levou a um

¹⁴⁴ Cf. ERDMANN – *O Papado e Portugal*, p. 63-64.

¹⁴⁵ VITA Tellonis, p. 95.

¹⁴⁶ Para um olhar geográfico sobre esta expansão de Santa Cruz neste primeiro período: Cf. MARTINS – *O Mosteiro de Santa Cruz*, p. 987-989.

questionamento sobre os fundamentos da mesma. A sua fama de santidade chegou até à Borgonha, à abadia de Claraval. De lá, São Bernardo enviou um báculo a São Teotónio que ele usava para se apoiar¹⁴⁷. Neste período surgiu um pacto de associação e amizade entre Claraval e Santa Cruz que se manifestou em benefícios espirituais e orações. Todos os anos, em cada mosteiro, fazia-se um sufrágio universal em benefício de ambas as Ordens. Estas duas situações fazem com que se note cada vez mais uma inspiração de recolhimento, de vida claustral tão própria da reforma de Cister na vida desta Canónica. Isto levou a que mais tarde se lutasse pela identidade de Santa Cruz e pela necessidade da vida paroquial como um valor distintivo e a preservar, presente na sua matriz¹⁴⁸.

3. Priorado de D. João Teotónio (1162-1181)

D. João Teotónio, sobrinho de São Teotónio, foi eleito prior do mosteiro ainda no tempo de vida do seu tio. Com a morte dele, terminou a primeira fase de Santa Cruz. Contudo, não terminou a fase de ouro do Mosteiro que continuou a sua afirmação no tempo deste Prior. Depois da sua eleição canónica, D. João deu continuidade à vida regrante e ajudou à sua implantação no ambiente de Portugal, pois este período afirmou-se pela confirmação do modelo de vida regrante com a canonização de São Teotónio, mas também pelo recrudescer das relações com o Cabido por causa da concessão da *Karta Libertatis*. Neste período manteve-se a boa relação com D. Afonso Henriques que continuou a ser o principal benfeitor da canónica. Desenvolveu-se com o seu primeiro esplendor o Hospital de São Nicolau e foi neste priorado que se organizam duas das mais importantes ferramentas do Mosteiro de Santa Cruz: os cartulários *Livro Santo* e o *Livro de D. João Teotónio*.

¹⁴⁷ Cf. VITA Theotonii, p. 195.

¹⁴⁸ As relações entre o Mosteiro de Santa Cruz, Cister e Claraval foram de amizade. Neste período fundacional de Santa Cruz poucas informações encontramos sobre como se deu esta relação. As notícias de relações entre os dois mosteiros surgem com mais frequência a partir do século XIII. Contudo, podem por vezes ter havido rivalidades quando em meados do século XIII, o Mosteiro de Santa Maria de Alcobaça começa a reclamar mais patrocínio régio. Para melhor conhecer as relações entre os dois mosteiros vejam-se os estudos de: CAEIRO, F. da Gama – São Bernardo e os primórdios de Santa Cruz de Coimbra e GOMES, Saúl António – Relações entre Santa Cruz de Coimbra e Santa Maria de Alcobaça ao longo da Idade Média: Aspectos globais e particulares. In *IX Centenário do nascimento de São Bernardo: Encontros de Alcobaça e Simpósio de Lisboa*. Braga: Universidade Católica Portuguesa, Alcobaça: Câmara Municipal, 1991.

3.1. Morte e Funeral de São Teotónio

A morte de São Teotónio foi sendo preparada pelo próprio. Vejamos o relato da *Vita Theotonii*:

«Despertou aquele homem de Deus e, reconhecendo que era mais que certo que a sua morte estava iminente, recebeu o sacramento da unção, e, tal como fazia quase todos os dias, munuiu-se confiadamente com o sacramento do corpo e do sangue do Senhor, abençoou-nos uma e muitas vezes e por outras tantas vezes lançou-nos a absolvição, admoestando-nos a que, como suas entranhas, não deitássemos a perder o trabalho de tanto tempo. Considerai, meus filhinhos, dizia, que vós, hoje, ficastes com o encargo da religião nas vossas mãos. E estando todos os irmãos a condoerem-se em torno dele, ele consolava a comunidade conventual pela sua tristeza.

Ora, porque me demoro e temo chegar ao seu último momento, fazendo mais prolongada a minha dor? A um sábado, o sétimo dia, depois das matinas dos defuntos, e depois de nos ter dado a bênção mais profusamente, de repente, inclinou a sua cabeça um tanto sobre o ombro. Depois, foi colocado na cinza e no cilício, segundo a tradição cristã, e, perfeitamente na posse das suas faculdades, encarou a morte com alegria. Vimo-lo, efectivamente, de rosto sorridente, quase a erguer-se para lhe ir ao encontro, de tal modo que, pela alegria do seu rosto, não tivemos dúvida de que havia ali uma presença dos santos anjos. A palidez nada alterou na sua face, mas de tal modo algo de compostura e gravidade tomou por completo a sua fisionomia que se dava inteiramente a perceber que não estava a morrer, mas a emigrar e como alternava de amigos, não os abandonava»¹⁴⁹.

Perante sua morte, manifestou-se grande admiração da parte dos habitantes da cidade, dos mais humildes aos mais ilustres. Morreu São Teotónio no dia 18 de Fevereiro de 1162. O corpo foi velado pelos cónegos Crúzios. As solenes exéquias foram presididas por D. Miguel Salomão, bispo de Coimbra. Ligada à morte do Prior, São Teotónio, esteve a eleição de D. João Teotónio como Prior. Efectivamente, ele tinha sido nomeado prior por São Teotónio, mas numa qualidade de auxiliar, pois oficialmente São Teotónio continuava a ser o Prior. O cartulário *Livro de D. João Teotónio* relata a eleição deste para o cargo de Prior, que sucedeu poucos dias após a morte de São Teotónio.

3.2. *Karta libertatis*

A *Karta Libertatis* foi um dos primeiros actos conhecidos do novo bispo de Coimbra, D. Miguel Salomão. Este documento concedido pelo bispo a 1 de Março de

¹⁴⁹ VITA Theotonii, p. 199.

1162¹⁵⁰, foi talvez o mais importante privilégio que a canónica regrante conseguiu para a sua regular vivência e para a resolução de conflitos, nomeadamente com a Sé e o seu Cabido. Contudo esta concessão tem que ser olhada de perto, pois certos factos posteriores na vida das duas canónicas podem indicar leviandade no tratamento da questão e mesmo obscurecê-la se não forem clarificados. Optámos por apresentar a questão segundo a seguinte ordem: bispo, conteúdos do privilégio, factos posteriores.

D. Miguel Salomão pertencia ao corpo canonical da Sé de Coimbra, no qual exerceu as funções de notador entre 1139 e 1145. Foi prior do Cabido entre Junho de 1156 e Agosto de 1158. Por enfermidade esteve em Santa Cruz. Foi chamado a ocupar a cátedra da Sé de Coimbra, em 1162, possivelmente por iniciativa de D. João Peculiar e D. Afonso Henriques. Ocupou a cátedra conimbricense até 1176, ano em que resignou, para depois reentrar no Mosteiro de Santa Cruz e aí vir a falecer e ser sepultado em 1180¹⁵¹. D. Miguel Salomão tendo contactado tanto com os Crúzios como com os cónegos da Sé, sabendo das suas disputas ao longo dos anos, «tinha como plano unir no mesmo espírito de fraternidade e colaboração as duas instituições canonicais da cidade»¹⁵². Só assim se pode entender a sua acção, principalmente para com Santa Cruz, ao outorgar a ambas as instituições vários privilégios. À Sé de Coimbra, por muita da sua acção, recuperou património perdido por acção de D. João Anaia, fez-lhe largas doações para a construção da nova Sé, para paramentos, obras de arte, livros, entre os quais o cartulário da catedral que hoje se conhece como Livro Preto. Combateu também, em favor da Sé, a eximicção da exacção episcopal que nos territórios da diocese os templários praticavam¹⁵³. A Santa Cruz outorgou a *Karta Libertatis*, para que a Canónica Regrante livre da sujeição episcopal pudesse exercer livremente a sua vasta acção. Este privilégio oferecido pelo bispo foi pedido pelos Cónegos para se defenderem das hostilidades que lhes fossem movidas pelo bispo ou pelo cabido. «Tratava-se, pois antes de mais de um receio que não residia na pessoa ou no carácter deste ou daquele bispo, desta ou daquela composição do Cabido, mas do

¹⁵⁰ Cf. MARTINS – *O Mosteiro de Santa Cruz*, p. 284.

¹⁵¹ A tradição consignou que D. Miguel Salomão durante o período de enfermidade em que se encontrou no Mosteiro de Santa Cruz, terá deixado o Cabido da Sé para ingressar na Canónica Regrante. Por isso em algumas fontes e estudos dizem que voltou para o mosteiro porque já era crúzio. Seguem esta linha Armando Martins e Maria do Rosário Barbosa Morujão. Contudo há quem diga que D. Miguel só se fez crúzio quando resignou ao bispado, como Aires Augusto Nascimento.

¹⁵² MARTINS – *O Mosteiro de Santa Cruz*, p. 286.

¹⁵³ MORUJÃO – *A Sé de Coimbra*, p. 111-112.

reconhecimento de uma incompatibilidade institucional de que trinta anos de rivalidades já tinham dado provas suficientes”¹⁵⁴.

A *Karta Libertatis* de D. Miguel Salomão consignou os seguintes privilégios ao Mosteiro de Santa Cruz¹⁵⁵:

- Isenção do mosteiro, da paróquia de São João Baptista de Santa Cruz e das outras paróquias sobre as quais tinham jurisdição face à tutela episcopal;

- Isenção face aos bens que possuem ou que venham a possuir;

- Liberdade para acolher quem quer que queira tomar o hábito segundo a Regra de Santo Agostinho;

- Liberdade para acolher quem quer que queira ser ali sepultado, salvo a excepção de excomunhão;

- Para as acções sacramentais em que é requerido o bispo, como o Crisma, o óleo para a consagração dos altares, as ordenações de clérigos, ele dispõe-se a administrar o que lhe for pedido sem exigir nada em troca. Não exige que seja o próprio a presidir a tais actos, ficando os Cónegos na liberdade de chamarem alguém externo à diocese, como aconteceu com D. João Peculiar;

- Para fomentar a fraternidade entre as duas instituições canónicas, pede que os Bispos e Piores da Sé sejam inscritos no Martirológio de Santa Cruz, e todos os anos seja feita uma celebração em que se recordem os cónegos de ambas as canónicas.

A *Karta Libertatis* foi uma grande vitória para o Mosteiro de Santa Cruz. Contudo não deixaram de ser levantados muitos problemas por causa de tal concessão. Armando Martins quando aborda este tema põe questões acerca de como é que o bispo terá convencido o seu cabido a aprovar unanimemente este privilégio, uma vez que o cabido sempre tinha defendido, mesmo que intransigentemente, as suas prerrogativas. O porquê desta mudança de atitude do cabido é dada a conhecer anos mais tarde quando os Cónegos da Sé de Coimbra denunciam a situação, dizendo que assinaram o privilégio sob coacção e ameaça, quer pela presença inibidora de D. Afonso Henriques, quer pela presença de um bom grupo de cavaleiros, e que o próprio documento sofreu algumas alterações¹⁵⁶. Depois deste acto, as relações entre as duas canónicas sofrem mais um revés levando a conflitos durante décadas¹⁵⁷.

¹⁵⁴ MARTINS – *O Mosteiro de Santa Cruz*, p. 288.

¹⁵⁵ Cf. VITA Tellonis, p. 103-111.

¹⁵⁶ Cf. MARTINS – *O Mosteiro de Santa Cruz*, p. 291-292.

¹⁵⁷ «É difícil imaginar que o bispo tenha verdadeiramente acreditado que a paz podia resultar da concessão de um tão vasto conjunto de privilégios que, de facto, lesavam os interesses da catedral. Mais

3.3. Primeiro Capítulo Geral

O Primeiro Capítulo Geral decorreu a 1 de Maio de 1162. Este Capítulo foi convocado por D. João Teotónio. Foi um evento importante pois reuniu pela primeira vez todos aqueles que pertenciam ao Mosteiro, os cônegos que lá residiam e outros cônegos e membros que estavam ligados ao Mosteiro mas que residiam noutras dependências e obediências do Mosteiro, como já vimos pelos coutos e igrejas que estavam ao cuidado dos Crúzios e que várias vezes foram confirmados pelos privilégios papais.

Este capítulo teve dois objectivos: confirmar o novo Prior, regulamentar e reformar certos aspectos da vida quotidiana. A prioridade deste Capítulo Geral foi clara. Quis um controlo sobre a vida da comunidade para que não ficasse desregulada dada a sua célere expansão. Foram receptores das directrizes deste capítulo, todos os membros da Canónica. Porém estas recomendações tiveram especial incidência para todos aqueles que viviam nas obediências do mosteiro. Sumariamente as recomendações giravam em torno do cumprimento fiel dos três votos da vida religiosa, da disciplina e da austeridade de vida para exemplo edificante dos irmãos¹⁵⁸. Um dado curioso foi que o Capítulo não teve como objectivo legislar, visto que já possuíam os textos que legislavam sobre a vida canonical. Só assim se compreende que as determinações que foram tomadas fossem apresentadas como recomendações, e que fossem também uma actualização para os locais de vida fora do mosteiro¹⁵⁹.

3.4. Canonização de São Teotónio

No decorrer da vivência do Mosteiro de Santa Cruz, teve lugar um dos mais importantes acontecimentos para a confirmação definitiva desta forma de vida religiosa em Portugal, que foi a canonização de São Teotónio. Esta foi preparada pela redacção da *Vita Theotonii*, redigida após a morte de São Teotónio, embora muito próxima dessa

difícil ainda nos parece que a concórdia fosse possível se, como os cônegos tantas vezes se queixaram, a sua anuência fora conseguida através da força. Não temos qualquer dúvida de qua a vontade de D. Afonso Henriques e D. João Peculiar estava por trás desta carta, e que D. Miguel agira, se não a seu mando, pelo menos condicionado pelo seu querer.» - MORUJÃO – *A Sé de Coimbra*, p. 110.

¹⁵⁸ Cf. MARTINS – *O Mosteiro de Santa Cruz*, p. 294-295.

¹⁵⁹ Cf. MARTINS – *O Mosteiro de Santa Cruz*, p. 296.

data, talvez ainda em 1162¹⁶⁰, que o apresenta como modelo de vida para os Cónegos Regrantes e confirma a perene validade da *vita apostolica* que foi encetada pela vida do Mosteiro de Santa Cruz.

«Ao cumprir-se o primeiro aniversário, numa conjuntura particularmente favorável, convocava o arcebispo metropolitano de Braga, D. João Peculiar, sínodo provincial para a cidade de Coimbra e, na igreja do mosteiro, com a presença dos bispos D. Pedro, do Porto (1154-1174), D. Mendo, de Lamego (1146-1176), D. Odório, de Viseu (1147-1166), D. Miguel, de Coimbra – todos antigos Regrantes de Santa Cruz – procederam à solene canonização, «*solemni apparatu*», daquele que fora o primeiro dos Piores da canónica coimbrã e se havia, em vida distinguido como modelo de virtudes cristãs, cantando missa do comum dos confessores»¹⁶¹.

O Papa Alexandre III, mais tarde, confirmou a canonização episcopal *vivae vocis oraculo* e ficou determinado por decreto que a festa se celebraria, com periodicidade anual, a 18 de Fevereiro, no santoral em todo o país¹⁶².

3.5. Privilégio de Alexandre III

Ainda nesse ano de 1163, deu-se outro evento importante: a emissão do privilégio *Ad hoc universalis* do Papa Alexandre III datado de 16 de Agosto. Este privilégio veio na sequência da outorgada *Karta Libertatis*, pois tanto D. Miguel Salomão, como D. Afonso Henriques, escreveram ao Papa para que confirmasse o outorgado documento, bem como as doações e outros bens que foram adquirindo.

O privilégio manteve a estrutura dos privilégios anteriores, que os Papas concederam ao Mosteiro de Santa Cruz. Porém a grande inovação de Alexandre III deu-se com a confirmação da *Karta Libertatis* e conseqüentemente foi alcançada a plena

¹⁶⁰ A *Vita Theotonii* não está datada, no entanto pelo conteúdo do texto, pode-se apontar uma data. A primeira razão que se evoca é o facto de na *Vita* não ser relatada a canonização. Visto que foi exactamente um ano após a morte, em 18 de Fevereiro de 1163 que ocorreu a canonização, pode-se assumir que a *Vita* foi escrita entre estas duas datas. A segunda razão para evocar a data plausível, encontra-se pela falta de elementos na obra. Neste tipo de obras que serviam o propósito de hagiografias cultuais, eram relatados os milagres por intercessão do defunto, no entanto nenhum é relatado. A terceira razão evocada é, como está patente na *Vita*, a proximidade ainda da morte de São Teotónio. Por estas razões aponta-se que a *Vita* tenha sido redigida em 1162. – Cf. NASCIMENTO, Aires A. – Vida de S. Teotónio. In *DICIONÁRIO de Literatura Medieval Galega e Portuguesa*. Coord. Giulia Lanciani e G. Tavani. Lisboa: Caminho, 1993, p. 669.

¹⁶¹ MARTINS – *O Mosteiro de Santa Cruz*, p. 297-298.

¹⁶² Cf. ENCARNAÇÃO, Tomás da – *Historia Ecclesiae Lusitanae*. Coimbra, 1762, vol. 3, p. 230. «Estranhamente, porém, nenhum papa ratificou tal canonização por escrito, (apenas «*viva voce*») nem mesmo o tão generoso e amigo dos Regrantes de Coimbra, Celestino III, apesar de ser já comum, na segunda metade do século XII, pedir-se à Santa Sé o acto de canonização ou pelo menos a sua aprovação, como refere A. Vauchez.» - MARTINS – *O Mosteiro de Santa Cruz*, p. 300.

isenção face ao poder episcopal, tão discutida desde o privilégio *Desiderium quod*. Diz o Papa Alexandre III: «Nem tenha aí qualquer bispo de Coimbra algum poder de mandar ou de proibir»¹⁶³. Só a partir daqui houve verdadeira isenção da jurisdição episcopal. Mais à frente na mesma *Ad hoc universalis* diz-se que o que for determinado por poderes exteriores ao Mosteiro será sempre determinado segundo a autoridade da Sé Apostólica¹⁶⁴.

«Examinada, pois, hoje a questão exclusivamente pelo prisma histórico, o que se afigura mais defensável, tanto quanto me é lícito emitir juízo em matéria de direito canónico, é que foi a bula de 1163, ao ratificar a concessão do bispo D. Miguel, que alargou o privilégio primitivo, criando verdadeira isenção, ou seja, emancipando o mosteiro da jurisdição episcopal e colocando-o na dependência imediata da Santa Sé.

Todavia, a jurisdição do prior não era ainda o que os canonistas denominam de *jurisdictio suprema*, visto que se mantinha expressamente o dever de receber do ordinário o crisma, os santos óleos, a consagração dos altares e a ordenação dos clérigos, obediência esta à qual (pelo menos em algumas das suas manifestações) os cónegos mais tarde se subtraíram»¹⁶⁵.

Mesmo assim o Mosteiro de Santa Cruz conseguiu uma proeza inaudita ao subtrair-se à jurisdição do prelado conimbricense, ficando na dependência imediata da Sé Apostólica, facto não muito comum, pois não foram muitos os mosteiros que gozaram de tal privilégio¹⁶⁶.

3.6. Contendas

As contendas de Santa Cruz com a Sé não terminaram com a *Karta Libertatis*. Já sabemos que a situação não ficou resolvida devido à coacção exercida sobre os Cónegos de Santa Maria de Coimbra aquando do outorgamento da *Karta* e de como a situação mais tarde foi denunciada à Santa Sé. Mantiveram-se outros conflitos com a Sé, que não se cingiram só à *Karta*. Um deles foi o exigir do pagamento da terça episcopal por parte do bispo, D. Miguel Salomão. Outro conflito foi relativo ao mandar a destruição do altar da igreja de Murtede, que os Cónegos Regrantes curavam. Os Cónegos queixaram-se a D. João Peculiar, e o Arcebispo recordou que eles estão isentos e que não se devia limitar a sua acção de cariz paroquial. Este «problema foi tratado pelo cardeal legado Jacinto que em Fevereiro de 1173 passou por Coimbra e decidiu que os Crúzios

¹⁶³ VITA Tellonis, p. 117.

¹⁶⁴ Cf. VITA Tellonis, p. 119.

¹⁶⁵ MERÊA – *Estudos de História de Portugal*, p. 568-569.

¹⁶⁶ Cf. MARTINS – *O Mosteiro de Santa Cruz*, p. 289.

reconstruísem o altar da igreja de Murtede e tivessem o direito de receber os paroquianos à penitência, excomungá-los e absolvê-los»¹⁶⁷. O sucessor de D. Miguel, D. Bermudo continuou a acção de defesa dos direitos da Sé, e em 1178, escreveu ao Papa Alexandre III a queixar-se de que os Cónegos de Santa Cruz não pagavam os direitos episcopais e que retinham os dízimos de terras que arrendavam. O Papa deu razão a D. Bermudo, ao responder pela bula *Ex conquestione*, no que tocava aos dízimos das terras. Quanto à isenção episcopal, disse que se tinha de apresentar o documento autêntico que outorgava tal privilégio. Começou-se a colocar em questão a forma como a *Karta Libertatis* foi concedida. D. Bermudo voltou a queixar-se ao Papa pelo facto de os Crúzios não acatarem as ordens, e em 1181, o Papa Alexandre III dirigindo-se directamente a D. João Teotónio e aos seus cónegos, insistiu para que escutassem as advertências já feitas. Contudo a situação protelou-se, como sabemos.

O Mosteiro de Santa Cruz registou também altercações com a Ordem do Templo e com a Ordem do Hospital. A disputa com os Templários ficou a dever-se a terrenos que os Crúzios possuíam em Soure, que pertencia à Ordem do Templo. Os Templários possuíam casas junto do Mosteiro e na restante paróquia de Santa Cruz. A questão ficou resolvida com o apelo para D. Afonso Henriques, em que se decidiu que os Templários ficavam sem as suas casas na paróquia de Santa Cruz e os Cónegos Regrantes sem as suas terras em Soure. Ainda que, «apesar da oposição dos Templários, parece que o mosteiro de Santa Cruz continuou a receber doações de terras e bens em Soure, como se deduz de um documento de 1166»¹⁶⁸. A disputa com os Hospitalários também se deu em torno de terras, se bem que se resolveu mais amigavelmente, trocando-se propriedades, Montarroio e Pedrulha para os Crúzios e terras e casas na almoínha régia e na Almocovara para os Hospitalários.

3.7. Acção de D. João Teotónio

A acção de D. João Teotónio, que ocorreu entre os anos de 1162 e 1181 como Prior do Mosteiro, ficou marcada por três eixos de acção: o fomento da vida e dos laços comunitários entre todos aqueles que jurisdicionalmente pertenciam ao mosteiro, as doações que atraiu para o desenvolvimento e regularidade da vida canonical bem como

¹⁶⁷ PINHEIRO, Maria José Vasconcelos de Albergaria – *O Livro de D. João Teotónio: Subsídio para a história do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, p. CI [Tese de licenciatura policopiada].

¹⁶⁸ PINHEIRO – *O Livro de D. João Teotónio*, p. CXXII.

o desenvolvimento de outras instituições próprias, como o hospital de São Nicolau, que no seu priorado funcionava em pleno e ainda o cuidado pela organização administrativa e patrimonial do mosteiro, consubstanciada nos dois cartulários mandados por ele produzir, o *Livro Santo* e o *Livro de D. João Teotónio*.

3.7.1. Desenvolvimento do Hospital de São Nicolau

No priorado de D. João Teotónio, o Hospital de São Nicolau continuou a ser desenvolvido ao receber o edifício definitivo para funcionar, cerca de 1169. Este esforço foi conseguido principalmente por causa das muitas doações de que o mosteiro foi alvo, e muitos dos rendimentos derivados do vasto património foram aplicados em exclusivo para o hospital¹⁶⁹. Em virtude do reconhecimento do bem proporcionado pelo hospital houve algumas doações que foram feitas como agradecimento pelos cuidados recebidos no hospital. O Mosteiro assumiu também certas responsabilidades em virtude das várias doações.

«Em 1166, comprometia-se o Prior com o rei, em reconhecimento dos muitos benefícios e doações dele recebidos, através de um convénio escrito, a receber e alimentar, anualmente, cem pobres, pela data do aniversário do monarca e um pobre nas seis festas principais do mosteiro (Natal, Quinta-Feira Santa, Páscoa, Pentecostes, Santo Agostinho e Santa Cruz) dar quanto, costumava dar-se de refeição a um cônego sénior da própria comunidade»¹⁷⁰.

Para que o hospital servisse melhor a sua função, D. João Teotónio alterou juridicamente o património do hospital, constituindo-o em fundação, ficando com uma administração autónoma da do Mosteiro¹⁷¹. Ligado juridicamente ao hospital ficou um cemitério, mandado construir por D. João Teotónio. Este cemitério, que foi o segundo do mosteiro, seria para os que tivessem morrido no hospital, no entanto receberia outras pessoas que desejassem ser sepultadas no mosteiro. O primeiro cemitério não tinha um sítio específico, pois as pessoas que pedissem para ser sepultadas, eram-no consoante a

¹⁶⁹ Cf. MARTINS – *O Mosteiro de Santa Cruz*, p. 685-686. Cf. PINHEIRO – *O Livro de D. João Teotónio*, p. LXIV.

¹⁷⁰ MARTINS – *O Mosteiro de Santa Cruz*, p. 302.

¹⁷¹ Cf. MARTINS – *O Mosteiro de Santa Cruz*, p. 685.

sua proveniência social: os cónegos eram sepultados em torno do mosteiro, os bispos e filhos insignes do reino eram-no claustro, os priores no capítulo¹⁷².

3.7.2. Sistematização e organização administrativa do património canonical: *Livro Santo e Livro de D. João Teotónio*

Estes dois livros são das obras mais importantes que foram legadas por D. João Teotónio. Embora não provenham do seu punho, foi ele quem mandou organizar estes dois importantes cartulários. O *Livro Santo*, no seu assento primitivo foi compilado e organizado em 1155, pelo punho do Cónego Pedro Alfarde, ainda que só tenha sido concluído no priorado de D. João César (1196-1226), e o *Livro de D. João Teotónio*, embora tenha começado a ser compilado e organizado em 1167, também só foi terminado no priorado de D. João César¹⁷³. Ambas as obras formam uma continuidade, ou seja, são aspectos diferentes de uma mesma realidade, por isso devem ser tratadas a partir da perspectiva de D. João Teotónio. Ambas as obras são próximas, tanto que o *Livro de D. João Teotónio* segue o modelo do *Livro Santo*. Isto é tão patente que «Erdmann observa que estes dois códices constituem o primeiro e segundo volumes de uma mesma obra e Rui de Azevedo acrescenta “ambos germinaram no mesmo cérebro e obedeceram ao mesmo plano”»¹⁷⁴.

O *Livro Santo* foi conhecido por outros nomes como *Livro dos Herdamentos* ou *Livro dos Inventários*. O nome com que actualmente ficou conhecido deriva de uma anotação do século XVII de D. José de Cristo que o intitulou de *Livro Santo* por ter sido coligido no Priorado de São Teotónio¹⁷⁵. Um dos objectivos deste livro foi o de se guardarem os documentos que demonstravam que a Canónica coimbrã era a verdadeira detentora dos bens e privilégios, face a vários perigos, quer da perda dos próprios documentos, quer dos vários ataques e tentativas de usurpação a que o Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra esteve sujeito.

A necessidade de organização administrativa do património canonical está patente desde logo no prólogo do citado livro, pois «está ordenado em: Livro dos

¹⁷² Cf. ENCARNAÇÃO – *Historia Ecclesiae Lusitanae*, vol. 3, p. 154. Esta obra relata que também os reis eram sepultados na Igreja, referindo-se nomeadamente a D. Afonso Henriques e a D. Sancho I, como se encontram até hoje. Contudo no priorado de D. João Teotónio, D. Afonso Henriques vivia, só vindo a morrer e a ser sepultado em 1185, no priorado de D. Pedro Alfarde Martins.

¹⁷³ Cf. PINHEIRO – *O Livro de D. João Teotónio*, p. LXXX.

¹⁷⁴ PINHEIRO – *O Livro de D. João Teotónio*, p. LXXII.

¹⁷⁵ Cf. *LIVRO Santo de Santa Cruz*, p. 37-38.

Testamentos e Livro das Compras-Vendas e das Trocas, [...], estando estes, por sua vez, divididos em partes segundo um critério topográfico»¹⁷⁶. A necessidade de uso que o livro tinha está patente quando se observa que «títulos e números de ordem foram antepostos às cartas e registados no exórdio de cada livro, segundo as divisões destes, para mais facilmente responderem ao que se perguntasse, isto é, para ajudar na localização e no controlo das propriedades monásticas»¹⁷⁷.

Porém, há dois documentos presentes no *Livro Santo*, que, à primeira vista não se coadunariam com o grosso do conteúdo do livro, mas que apresentam uma outra perspectiva, ou seja, são a base histórica sobre a qual assenta e se percebe a razão desta vasta documentação, pois apresentam os antecedentes e os primeiros tempos de formação do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra. Os textos que se referem são a *Vita Tellonis* e a *Vita Martini Sauriensis*. Estes dois textos «são prova do benefício ou do privilégio usufruído, guardam a memória dos seus direitos, fixam os factos que confirmam a posse das propriedades adquiridas a títulos diversos por parte do Mosteiro. Esquecê-los ou perdê-los punha em causa o seu poder material»¹⁷⁸. Contudo não têm só presente a questão patrimonial, mas apresentam também os valores que regiam a instituição e pelos quais os cónegos se deviam pautar. Isto é ainda mais evidente, quando é escrita a *Vita Theotonii*. Assim, a pedagogia do exemplo é o motivo subjacente a estes escritos, em que se procura demonstrar como é que este projecto de vida pode ser executado, como se pode viver a *vita apostolica*. Corria-se o risco de esquecer os fundamentos deste projecto de vida de santidade, e «esquecer tudo isto era esquecer o que dava força, o que trazia novidade e que permitiria renovar a espiritualidade do tempo»¹⁷⁹.

Sendo o *Livro de D. João Teotónio* um seguimento do *Livro Santo* e seguindo a mesma organização, este tem uma organização um pouco mais desenvolvida, tendo em conta que o *Livro Santo* estava somente dividido em duas partes. A organização do *Livro de D. João Teotónio* dá-se em cinco partes, sendo precedida de um prólogo de carácter histórico: a primeira para os privilégios papais, a segunda para os documentos régios, a terceira para os testamentos dos clérigos, a quarta para os testamentos de

¹⁷⁶ *LIVRO Santo de Santa Cruz*, p. 38.

¹⁷⁷ *LIVRO Santo de Santa Cruz*, p. 38.

¹⁷⁸ *LIVRO Santo de Santa Cruz*, p. 41.

¹⁷⁹ *LIVRO Santo de Santa Cruz*, p. 44.

seculares e a quinta para as cartas de venda e de escambo¹⁸⁰. O objectivo deste cartulário é o mesmo que do *Livro Santo*.

Ao afluarmos sucintamente a história da fundação do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra e do período subsequente, não podemos deixar de notar como este se entrecruzou com a história do nascimento de Portugal. No que concerne à vida eclesial, os Regrantes conimbricenses marcaram-na profundamente, quer por ajudarem ao desenvolvimento da Reforma Gregoriana, quer a ultrapassar as tensões moçárabes, quer a pastorear o povo de Deus em locais ainda desabitados. Não queremos desconsiderar de modo nenhum as relações com o Rei e com o Papa, visto que foram elas que motivaram o nosso estudo. No entanto como veremos no capítulo seguinte, as relações eclesiais que os Regrantes desenvolveram para cuidar do povo que lhes foi confiado, são precedentes e necessárias para que possam ter havido relações eficazes tanto com o Poder Régio, como com o Papado, que possibilitaram a emergência de Portugal como nação soberana.

¹⁸⁰ PINHEIRO – *O Livro de D. João Teotónio*, p. LXXIII.

Capítulo III

O Mosteiro de Santa Cruz nas relações com o Poder Régio e com o Papado

Neste nosso estudo, vimos quais as circunstâncias em que o Mosteiro de Santa Cruz foi fundado e o desenvolvimento que se deu em tão auspicioso tempo que foram os primeiros 50 anos de vida do Mosteiro.

No entanto, para se compreender a singularidade do Mosteiro de Santa Cruz na emergência de Portugal, tornou-se necessário um olhar sistemático sobre a acção dos Cónegos Regulares de Santa Cruz, apesar de já se anteverem algumas luzes, principalmente no segundo capítulo.

Face a esta necessidade, optou-se por olhar ao vasto contributo de José Mattoso¹⁸¹ para o conhecimento da evolução de Portugal e da acção crúzia na formação da nacionalidade. Perante esta sua contribuição¹⁸² e a de outros autores, pensamos que a seguinte organização do capítulo que apresentamos se adequa melhor à justa hermenêutica que se procura apresentar. Assim, cremos que o contributo de Santa Cruz passou pela consolidação da ideia de Nacionalidade e cuja concretização decorreu da sua própria actividade, das suas relações com o Poder Régio e das suas relações com o Papado.

1. Concretizações decorrentes da actividade regrante na consolidação da nacionalidade

A contribuição dos Cónegos Regrantes para a emergência da nacionalidade deu-se a vários níveis. Num primeiro patamar examinámos os contributos que decorreram da vida regular dos Crúzios, como aqueles que provêm do acompanhamento pastoral, tanto em ambiente urbano como rural, da formação ideológica da guerra santa, do

¹⁸¹ Cf. MATTOSO – *Obras Completas*, vol. 8, p. 79-93.

¹⁸² Este breve parágrafo, que aqui se reproduz, do artigo acima citado expressa bem o contributo de Santa Cruz: «Ora os Cónegos Regrantes de Santa Cruz desempenham um papel fundamental em tudo isto: no contacto com as classes vilãs, no povoamento dos territórios fronteiriços, na proclamação ideológica da guerra santa, na atitude tolerante para com os moçárabes e a cultura islâmica, na transmissão de correntes culturais vindas da França e de Roma, na pastoral urbana e rural, e mesmo na autoria de escritos que exprimem nitidamente a consciência nacional e iniciam a história portuguesa» MATTOSO – *Obras Completas*, vol. 8, p. 86.

acolhimento e transmissão de várias correntes culturais, e dos escritos que expressam a consciência nacional.

1.1. Pastoral Urbana e Rural

A actividade pastoral sempre foi uma grande preocupação da Igreja. Na Idade Média, nas suas várias épocas, a actividade pastoral foi-se configurando consoante as circunstâncias o permitiam. Na Alta Idade Média ganhou grande preponderância a pastoral exercida nos âmbitos monacais. Primeiro com as reformas beneditinas, depois com o surgimento de novos movimentos de carácter eremítico, que se associaram em novas fundações ligando-se à Regra de São Bento. No século XI com o revigoramento da vida urbana e face às interpelações que ela colocava, surgiram no âmbito eclesial respostas para responder a esta nova interpelação. Uma destas respostas foi dada pelos Cónegos Regulares. Surgiram, por vezes, em oposição ao clero secular como São Rufo de Avinhão e o próprio Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra.

Estando na cidade, entraram em conflito com aqueles que exerciam actividade pastoral, maioritariamente com o clero secular. Sendo a sua actividade dirigida àqueles que vivem na cidade, tornou-se imperioso compreender o que caracterizava a sua acção, e tendo em vista o objectivo deste estudo, compreender em que medida é que esta actividade contribuiu para a consolidação da nacionalidade.

Houve duas temáticas que influenciaram a pastoral dos Regrantes e que são marcas fundacionais: a primeira foi o apelo de Jerusalém que teve como consequência a *vita apostolica*, ou seja, a imitação dos primórdios da vida cristã; a segunda foi consequência do desejo de seguimento de Jerusalém, que encontrou na Regra de Santo Agostinho a sua melhor expressão e formulação, a vida comum. A Regra de Santo Agostinho concebida segundo a formulação do *Praeceptum* é que deu as bases para a compreensão da vida comum. Como principal acção da vida comunitária estava o ofício litúrgico, que era o suporte do qual se hauria a força para toda a restante vida, desde silêncios, o trabalho manual e intelectual, as várias obras de assistência, a pastoral externa ao mosteiro e o governo da totalidade do mosteiro, segundo um modelo centralizador¹⁸³. A pobreza foi um dos valores mais hauridos desta concepção, tendo

¹⁸³ Cf. MARTINS – *O Mosteiro de Santa Cruz*, p. 561.

sido altamente valorizado e crido como necessário para o trabalho a ser promovido. Quem defendeu a reforma canonical olhando a pobreza individual encontrou

«um valor em si mesmo, como se depreende dos conselhos evangélicos e, porque era a melhor garantia de outras virtudes, que a vida comum devia promover: castidade obediência e concórdia. Se pretendiam diante dos leigos, dar força às suas palavras e aos seus exemplos, eles mesmo tinham de aparecer com “um só coração e uma só alma”»¹⁸⁴.

Perante estas duas bases, compreende-se a força que impregnava os Crúzios. Estas duas bases envolveram o vasto programa dos Cónegos Regrantes. Já não se colocando na *fuga mundi*, mas deixando-se interpelar pela cidade, o seu programa pastoral foi o de ir ao encontro dos que habitavam a cidade, num programa missionário plenamente alicerçado na força do Espírito Santo como os primeiros cristãos de Jerusalém¹⁸⁵. Porém, a vida comum e a vida contemplativa, nas suas várias manifestações, eram o primeiro aspecto que devia regular a vida do Cónego Regrante. Era daí que ele ia haurir todas as forças para mais plenamente se dedicar à vida pastoral e poder perseverar na recta vivência da fé e da sua condição perante os muitos desafios que encontrava na vida pastoral. Mesmo para os que viviam fora do Mosteiro, mantiveram-se as mesmas recomendações de vida espiritual, para que fossem sempre fermento na massa, ou seja, para que a sua vida fosse a do *verbo et exemplo*. Era na vida espiritual e contemplativa que «deveriam encontrar a força quando, nas disponibilidades para o serviço pastoral externo, frequentemente, entrassem em conflito com os clérigos seculares, a quem reprovavam o teor de vida ou a indolência com que tratavam os que neles deviam encontrar a mais pronta ajuda»¹⁸⁶.

O programa da vida comum servia para preparar um cónego nas várias vertentes da vida pastoral como a pregação, a administração dos sacramentos, a hospitalidade e a escola. A pregação era altamente considerada tanto na vida do próprio mosteiro como na vida pastoral paroquial. Esta foi altamente desenvolvida pela difusão de sermonários e homiliários. Esta actividade e a sua preparação foram tão importantes que deixaram grandes frutos¹⁸⁷. A administração dos sacramentos sempre foi importante na vida da

¹⁸⁴ MARTINS – *O Mosteiro de Santa Cruz*, p. 564.

¹⁸⁵ Cf. MARTINS – *O Mosteiro de Santa Cruz*, p. 564-565.

¹⁸⁶ MARTINS – *O Mosteiro de Santa Cruz*, p. 566-567.

¹⁸⁷ No século XIII, foram legados à Igreja duas importantíssimas colecções homiléticas, a de Santo António e a de Frei Paio, onde se denota a influência e cunho dos Cónegos Regrantes de Santa Cruz. Cf. MATTOSO – *Obras Completas*, vol. 8, p. 87.

canónica coimbrã, contudo ganhou outra concretização com o desenvolvimento da vida paroquial confiada aos Crúzios. O sacramento da Eucaristia teve grande relevância, pois todos os dias se celebravam duas missas, uma solene cantada e outra pelos defuntos. A hospitalidade era outro momento importante da acção crúzia. Prescrita já desde a Regra de Aix-la-Chapelle, esta manifestava-se de várias formas. Os Regrantes conimbricenses manifestavam este dever principalmente no Hospital de São Nicolau e noutras actividades caritativas. Por fim, a escola teve um lugar importante na actividade pastoral, em dois níveis, um indirecto e outro directo. Num nível indirecto, a importância manifestava-se pelo acolhimento de alunos exteriores ao próprio mosteiro, a fim de lhes proporcionar formação intelectual, num programa abrangente, que ia desde o clássico *trivium* até às regras do canto e da liturgia. Num nível mais directo de ajuda à actividade pastoral, a importância da escola fazia-se sentir na educação ministrada aos jovens entregues ao Mosteiro, objecto de particular atenção por São Teotónio¹⁸⁸ e pelos futuros priores. A educação que lhes era proporcionada preparava-os para a vida canonical e pastoral.

«A educação religiosa acompanhava a formação intelectual: pelo *Saltério*, mais uma vez, iniciava-se a arte do canto. A orientação dada em Santa Cruz mostra seguir-se o ideário agostiniano, encaminhando nas artes do *trivium*, para o estudo da filosofia, com o objectivo final da *lectio divina*, da teologia e da pregação»¹⁸⁹.

Sendo perceptíveis as bases e quais as áreas em que se movimentava o exercício pastoral dos Cónegos Regrantes, torna-se necessário conhecer concretamente em que consistia a sua actividade, para se poder perscrutar elementos que tenham auxiliado à formação da consciência nacional.

A acção pastoral desenvolvida pelos Cónegos Regrantes de Santa Cruz de Coimbra começou desde a fundação do Mosteiro, tanto que se conhecem os relatos de rivalidade com os cónegos da Sé de Coimbra, como foi exposto no capítulo anterior. No entanto, esta acção ganhou outra preponderância com a fundação da Paróquia de São João Baptista de Santa Cruz em 1139. Foi com esta paróquia e com outras, umas sobre as quais receberam direitos, outras que fundaram, que se constituiu a base da sua acção pastoral. Dentro do nosso período de estudo, com base nos privilégios papais, podemos apontar como certas as paróquias sobre as quais os Regrantes detinham jurisdição, as

¹⁸⁸ Cf. VITA Theotonii, p. 175.

¹⁸⁹ MARTINS – *O Mosteiro de Santa Cruz*, p. 579.

que são enumeradas no privilégio *Ad hoc universalis*, de 1157, de Adriano IV. A bula *Cum Olim*, de 1203, de Inocêncio III, indica novas paróquias. Contudo como não temos dados sobre a data de entrega destas ao Mosteiro de Santa Cruz, não sabemos se entram dentro do período do nosso estudo¹⁹⁰. Porém, pela geografia das jurisdições, vê-se que o Mosteiro de Santa Cruz exerceu grande parte da sua acção pastoral, para este período, na zona em que o Rio Mondego se encaminha para a sua foz, depois de Coimbra, também conhecida como Baixo Mondego.

Esta actividade dos Regrantes de Coimbra que cedo começa, também cedo recebeu testemunhos e modelos sobre o modo de exercer o ministério, tanto para a formação dos seus cónegos como para a do clero secular. Têm particular importância as três obras escritas no *scriptorium* crúzio. A *Vita Tellonis* apresenta o modelo de reforma e deixa alguns traços sobre D. João Peculiar e o seu zelo de continuar a reforma mesmo depois de ter ascendido ao sólio episcopal. A *Vita Theotonii* apresenta o modelo do clérigo exemplar, virtuoso, solícito à pastoral e como exemplo do sacerdote casto, celibatário. A *Vita Martini Sauriensis* «de forma mais directa mostra a necessidade da preparação do clero secular nas suas tarefas de novo tipo de acção pastoral»¹⁹¹, ou seja, estar próximo daqueles a quem se foi enviado, sem criar barreiras desnecessárias, atraindo-os a si pelo *verbo et exemplo*. No entanto, sabendo também manter as devidas distâncias para não se deixar enredar por costumes mundanos que os leigos podiam veicular.

Na vida paroquial, a administração dos sacramentos era vital. Os Cónegos Regrantes tiveram-na bem presente, pois no *Liber Ecclesiastici et Canonici Ordinis in Claustro Sancti Ruphi tempore Lethberti Abbatis institutus* ou *Liber Ordiniis*, o primeiro costumeiro que os Crúzios copiam de São Rufo, dava-se grande importância à Eucaristia, Baptismo e Extrema Unção. A Confirmação e o Matrimónio eram ministrados. Quanto à Confissão, conhece-se principalmente a sua prática a nível interno do Mosteiro, pois era indicada tanto para os noviços, como para os que faziam a profissão e para os moribundos¹⁹². É também conhecida a prática de bênçãos, que são sacramentais, da parte dos Crúzios.

A pregação era outra arte importante, porém praticamente não se conheceram pregadores Crúzios, muito menos para este primeiro período. Sabe-se que no

¹⁹⁰ Cf. *LIVRO Santo de Santa Cruz*, p. 342.

¹⁹¹ MARTINS – *O Mosteiro de Santa Cruz*, p. 692.

¹⁹² Cf. MARTINS – *O Mosteiro de Santa Cruz*, p. 695.

scriptorium do mosteiro tinham recolhido várias colectâneas de sermões, mas nunca produziram uma própria¹⁹³. O único exemplo que se possui e foi transmitido é o de São Teotónio como pregador, tanto no período em que esteve em Coimbra como posteriormente em Viseu¹⁹⁴, e depois como Prior do Mosteiro.

O ministério episcopal também esteve presente na acção pastoral que os Cónegos Regrantes desenvolveram. A nomeação destes para várias cátedras de dioceses de Portugal, principalmente no século XII, a administração de alguns territórios como o eclesiástico de Leiria, onde tinham isenção face ao poder episcopal, evidenciam esta situação. Não nos alongaremos mais, pois voltaremos à questão no próximo ponto sobre a relação com o poder régio.

Vemos que a sua acção é a de sempre da Igreja, porém o que é que a singularizou? Primeiro, o contacto directo dos Cónegos com o povo que lhes foi confiado, tanto nas paróquias fora das cidades como nas obediências que administravam em prol do Mosteiro e a que presidiam e assistiam religiosamente. Este clero dispunha de outros apoios e outra formação para melhor assistir as comunidades que lhe eram confiadas, mesmo em caso de necessidade de substituição do cónego-pároco, pois o processo era mais célere e assim se podiam evitar consequências desagradáveis devido a longos períodos de vacância.

Em segundo lugar, a acção pastoral dos Regrantes foi marcada pela liturgia. É necessário ter em conta que sendo a primeira necessidade e obrigação do Cónego Regrante o ofício divino, esta característica da sua vida manifestava-se em vários momentos da vida da canónica. A liturgia nas festas principais do Mosteiro era solenizada, mas acontecia algo análogo noutras ocasiões, em que os Regrantes tinham necessidade de as ritualizar e atribuir um carácter litúrgico, como na recepção de figuras ilustres como o Cardeal Jacinto em 1154¹⁹⁵. Nas comunidades paroquiais teve particular relevância na vida comunitária a missa dominical e a liturgia pelos defuntos. No entanto, marcaram também a vida paroquial as devoções veiculadas pelo Mosteiro. A primeira devoção foi à Santa Cruz, com as várias festas litúrgicas e com um compêndio de orações, invocações e salmos que expressavam a devoção à Santíssima Cruz do Redentor. Uma segunda devoção foi a de Maria Santíssima, especialmente ligada a uma

¹⁹³ Cf. MARTINS – *O Mosteiro de Santa Cruz*, p. 696-697.

¹⁹⁴ Cf. VITA Theotonii, p. 145-149.

¹⁹⁵ Cf. MARTINS – *O Mosteiro de Santa Cruz*, p. 703.

imagem de Nossa Senhora da Saúde com fama de milagres de cura¹⁹⁶. Tinham devoções a outros santos, contudo o que sobressaía principalmente era Santo Agostinho, o Doutor Hiponense. Por estranho que pareça, «apesar do papel de mentor e da veneração daquele que fora o primeiro Prior-Mor, não encontramos, manifestações de especial devoção a São Teotónio, de quem não conhecemos, hoje, nenhuma representação iconográfica desses séculos»¹⁹⁷.

Um terceiro ponto que singularizou esta acção foi o da civilidade e das regras de sociedade, causa na qual os Regrantes se destacaram, em que pelo exemplo no contacto com a sociedade urbana mostravam o destino último do homem.

«Não foi pequena, pois, a contribuição dos Regrantes neste apontar em direcção à cidade e à vida urbana. Entre eles, porém, o sentido último era mais profundo e de conteúdo mais rico: criar hábitos e gestos virtuosos para que o corpo ajudasse, harmoniosamente, o espírito na definição do homem perfeito que não deveria esquecer-se de ter sido criado “à imagem e semelhança” do Criador. Produzindo boas e belas acções, tomando atitudes edificantes, deixando-se guiar pela disciplina para a virtude era, então, possível alcançar a felicidade»¹⁹⁸.

Em quarto lugar é necessário destacar a hospitalidade, como já atrás dissemos, prescrita pela Regra de Aix. Esta marca encontrava-se presente nos modelos que o Mosteiro propunha. O primeiro foi Martinho de Soure, em quem se demonstrava que havia uma hospitalidade que a todos servia, ao pôr à disposição do bem comum os seus próprios bens¹⁹⁹, perante tão grande número de indigentes nos territórios portugalenses. O segundo foi São Teotónio, que marcava a hospitalidade em dois pontos: o primeiro na disposição dos seus bens para com os pobres, o segundo ao assumir a pobreza voluntária pois assim seguir o Senhor mais perfeitamente, tal qual Ele viveu²⁰⁰. O terceiro foi D. Telo, que apresentava a hospitalidade concretamente «como uma imitação da *vita apostolica*, quer dizer, dos apóstolos, e como prática de penitência»²⁰¹. A hospitalidade que os Cónegos Regrantes realizaram, em parte, foi deputada por muitas doações, que se deviam manifestar em esmola aos pobres, beneficência aos leprosos, remissão de cativos, ajudas a peregrinos entre outras²⁰². O Hospital de São Nicolau, uma das mais importantes instituições que os Crúzios criaram, tinha vários

¹⁹⁶ Cf. MARTINS – *O Mosteiro de Santa Cruz*, p. 708.

¹⁹⁷ MARTINS – *O Mosteiro de Santa Cruz*, p. 710.

¹⁹⁸ MARTINS – *O Mosteiro de Santa Cruz*, p. 718.

¹⁹⁹ Cf. MATTOSO – *Obras Completas*, vol. 9, p. 177.

²⁰⁰ Cf. MATTOSO – *Obras Completas*, vol. 9, p. 179.

²⁰¹ MATTOSO – *Obras Completas*, vol. 9, p. 181.

²⁰² Cf. MATTOSO – *Obras Completas*, vol. 9, p. 183.

cónegos que lhe estavam destacados e mais tarde recebeu a ajuda das Cónegas. A sua função para além de assistencial, o que lhe valeu inúmeras referências e doações, era eminentemente litúrgica, pois recebia vários rituais, mais especificamente o «Mandatum», o lava-pés semanal, que na Quaresma tinha periodicidade diária. Não sabemos se ainda dentro do nosso período de estudo, surgiram quer por influência árabe quer por estudo na Europa obras de medicina no Mosteiro. Sabe-se que, face a documentação posterior²⁰³ ao período estudado, existiam de facto esse tipo de obras no mosteiro e que os próprios Cónegos possuíam conhecimentos médicos, aplicando-os como médicos do hospital. Este hospital hospedava e tratava vários tipos de pessoas, desde peregrinos, a doentes e ainda dava albergue a pobres e idosos doadores de bens²⁰⁴. Para além do Hospital, os Crúzios possuíam casas nas quais se recolhiam idosos e benfeitores.

O último aspecto da acção pastoral dos Cónegos Regrantés é a relativa aos mortos. Esta primeiramente era em benefício dos que pertenciam à Canónica. Entretanto à medida que se ligavam a paróquias, ela foi estendida aos leigos, e os leigos também foram beneficiários desta acção na medida em que pediam sepultura no Mosteiro. O primeiro dos vários passos desta pastoral era a preocupação com os doentes-moribundos. A *praeparatio mortis* era levada a cabo em três celebrações: a visita ao doente, o receber do sacramento da Confissão e receber a Eucaristia como viático. No caso dos Cónegos e conversos do Mosteiro as normas eram claras para estes três rituais: «depois de preparado o enfermo, este devia ser ungido (palma das mãos e sola dos pés) e receber a Eucaristia, dizendo-se sobre ele algumas orações»²⁰⁵. Depois procedia-se ao ritual da cinza e do cilício, que consistia em colocar o moribundo no chão, com a cabeça sobre uma pedra e coberta com cinza. Aqui era deixado até exalar pela última vez. Após a morte, havia um período de oração pelo defunto consoante o lugar onde se encontrasse. Se morresse no Mosteiro, seriam celebradas pelo defunto trinta missas no período imediato após a morte. Nos primeiros sete dias, o ofício de defuntos era oferecido por toda a comunidade pelo defunto. No trigésimo dia, após o ofício, rezavam

²⁰³ Segundo o estudo de António Cruz para a sua dissertação de doutoramento, sabe-se que no *scriptorium* crúzio, com base em catalogações de início do século XIII, existiam várias obras de medicina, tanto de tradição árabe como de tradição europeia. – Cf. CRUZ, António – *Santa Cruz de Coimbra na Cultura Portuguesa da Idade Média: observações sobre o “scriptorium” e os estudos claustrais*. Porto: Marânus, 1964, vol. 1, p. 198-200.

²⁰⁴ Cf. MARTINS – *O Mosteiro de Santa Cruz*, p. 686.

²⁰⁵ MARTINS – *O Mosteiro de Santa Cruz*, p. 721.

cinco salmos e iam em procissão ao túmulo²⁰⁶. Se morresse numa das obediências, celebravam-se os trinta dias e os primeiros sete na obediência, e quando chegasse a notícia ao Mosteiro, o ofício seria oferecido pelo defunto durante sete dias, e o mesmo ocorreria nas outras obediências. Nos trinta primeiros dias, far-se-ia a comemoração do defunto na missa quotidiana. Havia outras práticas, principalmente de solidariedade entre os cónegos e os conversos, que deviam rezar pelo defunto nas suas orações privadas²⁰⁷. Convém não esquecer que na acção pastoral pelos defuntos dos Crúzios manifestava-se uma forte componente solidária, sendo distribuído a pobres a prebenda a que o defunto teria direito. Ao funeral, propriamente dito, precedia a missa dos defuntos, após a qual se encetava a procissão entoando-se cânticos, rezando-se várias orações e fazendo-se várias invocações.

1.1.1. Contacto com as classes vilãs e mediação nos concelhos

Os Cónegos Regrantes de Santa Cruz de Coimbra tiveram uma presença pastoral variada. O acompanhamento pastoral providenciado deixou marcas principalmente na relação com os cavaleiros-vilãos, que eram a classe guerreira nobre dos concelhos, um dos principais apoios militares de D. Afonso Henriques. Contudo, eram de categoria inferior face aos nobres que habitavam a região norte do país. Nos concelhos, estes ocupavam posições-chave, o que fez com que formassem a oligarquia governativa e tivessem uma posição predominante nas cidades²⁰⁸. Os Crúzios direccionando a sua acção para a cidade, tiveram forte contacto com esta classe. A classe vilã começou por se aproximar dos Crúzios porque eram uma iniciativa autóctone, não eram estrangeiros como os cluniacenses ou os cistercienses que chegaram mais tarde a Portugal. Esta iniciativa que procurava uma reforma, primeiramente do âmbito clerical, mas que se estendeu à sociedade em geral, foi ao encontro dos anseios de várias camadas da sociedade, tanto seculares com religiosas²⁰⁹. Os Regrantes defenderam e transmitiram as tradições moçárabes, algo importante pois vários cavaleiros que eram moçárabes. O seu programa pastoral deve ter sido uma inovação face à omnipresença da liturgia cluniacense, interpelativa para vários nobres. À face destas situações, os próprios

²⁰⁶ Cf. MARTINS – *O Mosteiro de Santa Cruz*, p. 722.

²⁰⁷ Cf. MARTINS – *O Mosteiro de Santa Cruz*, p. 723.

²⁰⁸ MATTOSO, José – *Identificação de um país: Oposição-Composição: Ensaio sobre as origens de Portugal 1096-1325*. Lisboa: Temas e Debates; Círculo de Leitores, 2015, p. 412-415.

²⁰⁹ Cf. *LIVRO Santo de Santa Cruz*, p. 20.

Cónegos Regrantes assumiram-se como guias da sociedade cristã apresentando vários exemplos como Martinho de Soure ou D. João Peculiar. Perante este guia, os nobres encontraram nos Regrantes o suporte que necessitavam para tomarem consciência da sua própria identidade, e em certa medida receberam-na dos Crúzios²¹⁰.

Um outro ponto onde os Crúzios desenvolveram fortes relações com os cavaleiros foi através da pastoral dos defuntos, a partir da qual criaram fortes laços de solidariedade, tanto na vida como na morte. Isto manifestou-se com especial destaque como se comprova pelos vários cavaleiros que optaram por serem sepultados em Santa Cruz como o alcaide Rodrigo Pais, Pedro Randulfes, Paio Mides, Mendo Artaldo, o filho do escudeiro franco de D. Teresa, Martim Zuparrel; Pedro Viegas, alcaide de Lisboa; Nuno Guterres; Soeiro Gonçalves, alcaide de Leiria; Gonçalo Dias, alcaide de Coimbra, entre tantos outros²¹¹.

Estes foram alguns dos que nomeamos que elegeram sepultura no Mosteiro. No entanto se olharmos tanto ao *Livro Santo* como ao *Livro de D. João Teotónio*, encontramos em ambos vários pedidos de sepultura, com várias razões invocadas, de várias pessoas, contando com vários cavaleiros, clérigos e donas. Em muitos destes pedidos é manifesta a forte ligação aos Crúzios, pois pediam que se celebrasse o aniversário da sua morte, mas também chegava a ponto de, em vários casos de proximidade da morte pedirem para tomar o hábito dos Cónegos Regrantes, tomando, de forma mais plena, parte nos vários benefícios espirituais da canónica.

Outro ponto de influência foi o ideário que Santa Cruz promoveu pela hospitalidade e a pastoral, a pregação do ideal do cavaleiro, do ideal acerca do pároco citadino e rural, a ênfase que colocaram na moral. Esta concepção interessava aos cavaleiros de Coimbra, um pouco também por oposição aos nobres do norte de Portugal. «A vinculação a uma casa religiosa protegida pelo próprio rei dava-lhes a segurança e a justificação para terem a sua própria forma de vida espiritual, os seus próprios gostos e preferências, mesmo diferentes dos da alta nobreza, cujo exemplo, em princípio, deviam seguir»²¹².

²¹⁰ Cf. MATTOSO – *Obras Completas*, vol. 8, p. 162. Cf. *LIVRO Santo de Santa Cruz*, p. 21.

²¹¹ Cf. MATTOSO – *Obras Completas*, vol. 5, p. 134-135.

²¹² MATTOSO – *Obras Completas*, vol. 5, p. 142.

1.1.2. Povoamento de territórios fronteiriços

Outra área na qual ajudaram, ainda que indirectamente ou sem a pretensão de edificação da identidade nacional, foi na ocupação e povoamento de vários territórios que lhes foram doados ao longo da região fronteiriça, à época constituída pela linha do Mondego. Com a vinda de D. Afonso Henriques para Coimbra, começou com mais afinco a política expansionista para lá da linha de defesa promovida pelos vários castelos desde a Lousã até Montemor-o-Velho. Em 1135 construiu-se o Castelo de Leiria para ajudar à defesa da linha fronteiriça face às depredações mouriscas. Até 1147 foram várias as incursões tanto da parte dos portugueses em território mouro, como da parte dos mouros até à zona fronteiriça nas várias frentes. A data de 1147 foi um marco importante na história do país, pois D. Afonso Henriques conquistou as duas grandes praças mouriscas, Santarém e Lisboa. A partir desta altura fixou-se a linha fronteiriça com mais estabilidade a partir do Tejo, dando outras condições de segurança à zona intermediada pelo Tejo e o Mondego. A partir desta data, o Mosteiro de Santa Cruz obteve por vários meios, bens até à zona do Tejo²¹³.

Sabemos que a acção dos Crúzios, até à conquista da linha do Tejo em 1147, se deu essencialmente na zona do Baixo Mondego fruto das várias doações, compras, trocas e transacções que efectuaram, porém também receberam propriedades na zona de Seia, Gouveia, Oliveira do Hospital e Tábua²¹⁴, e outras propriedades vinham até junto do Douro.

A pastoral desenvolvida no âmbito dos territórios fronteiriços ocorreu a partir do exemplo de Martinho Arias, pároco de Soure, e da normalização da actividade dos Regrantes nas obediências. Embora não sendo Cónego Regrante, Martinho Arias, Cónego do Cabido da Sé de Coimbra, foi pároco de Soure numa altura complicada de várias incursões muçulmanas e pela sua acção e atitude mostrou como se devia actuar nestas zonas: «o bispo D. Gonçalo nomeara para as difíceis tarefas de pároco de fronteira onde tudo era instável e incerto e, ao clero, além das suas funções normais cabiam tarefas no cultivo dos campos, na atracção de povoadores e na tranquilização das populações, em ocasiões de perigo»²¹⁵. Foram os Cónegos Regrantes que compilaram a sua *Vita*, pois viam nele alguém que comungava das suas inquietações e

²¹³ Cf. MARTINS – *O Mosteiro de Santa Cruz*, p. 988.

²¹⁴ Cf. *LIVRO Santo de Santa Cruz*, p. 31.

²¹⁵ Cf. MARTINS – *O Mosteiro de Santa Cruz*, p. 691.

ideias que defendiam, apresentando-o assim como modelo do programa que defendiam. A normalização da actividade pastoral dos Regrantes deu-se na multiplicação das obediências. As obediências eram quintas e outras propriedades pertencentes ao Mosteiro, nas quais era implantada uma pequena comunidade, à qual presidia um cónego como prior, que assistia religiosamente e que por vezes superintendia na administração. Com a fixação da comunidade, foram-se agregando outras pessoas e, assim, estes aglomerados começaram a crescer. O cónego normalmente fazia a assistência religiosa com base numa capela ou igreja que existisse no local. Foi a partir daqui que se criaram as condições para a fixação e desenvolvimento populacional. Este desenvolvimento foi de tal ordem, que muitos destes lugares receberam jurisdição eclesiástica e civil, sendo elevados a paróquias e dotados de forais. Assim surgiram os Cónegos-Párcos. Deste caminho empreendido pelos Crúzios, testemunhou a vasta rede de paróquias rurais que já mencionámos anteriormente quando nos referimos aos privilégios papais, especialmente as consideradas no privilégio *Ad hoc universalis* de Alexandre III. No plano civil, a colonização dos Regrantes levou-os a conceder «cartas de foral a várias localidades (Cordinhã, Murtede, Ulmar, Taveiro, Alhadas, Mira, etc.) e, constituindo-se, desta forma guarda-avançada no apoio à expansão da “Reconquista” a sul do Mondego»²¹⁶.

1.2. Ideologia sobre a Guerra Santa

Os Cónegos Regrantes de Santa Cruz de Coimbra na sua actividade cultural também veicularam uma atitude cruzadística. Embora haja tradições tardias que colocam o próprio D. João Teotónio na linha de combate²¹⁷, sabe-se que a actividade bélica era proibida ao clero. Contudo, os Crúzios estão ligados a esta temática por vários motivos. Um dos primeiros deu-se pela aproximação régia, quando o Rei procurava o conselho de São Teotónio, e lhe confidenciava e pedia que rezasse pelas suas

²¹⁶ MARTINS, Armando – O programa dos Cónegos Regrantes de Santo Agostinho no século XII: tradição e novidade. In *2º CONGRESSO Histórico de Guimarães*, vol. 4, p. 138. «Adentro das conhecidas necessidades da reconquista peninsular, não foi difícil a Santa Cruz conseguir do Rei e da Santa Sé isenção, autonomia eclesiástica, e especiais privilégios económicos. Facilitar a colonização religiosa das terras conquistadas e garantir a continuidade da expansão cristã era o mais importante» – *LIVRO Santo de Santa Cruz*, p. 35.

²¹⁷ Cf. NORTE, Armando - As elites intelectuais e a Guerra: manifestações ideológicas e modelos proselitistas na génese do reino português. In *A GUERRA e a sociedade na Idade Média: Actas: VI Jornadas Luso-Espanholas de Estudos Medievais*. Coimbra: Sociedade Portuguesa de Estudos Medievais; Sociedad Española de Estudios Medievales, 2009, vol. 1, p. 387. Cf. MARTINS - *O Mosteiro de Santa Cruz*, p. 303, nota 796.

empresas²¹⁸. O segundo foi a marca que os Crúzios deixam na cultura e nas mentalidades através de algumas obras que saíram dos seus *scriptorium*, como os *Annales Domni Alfonsi Portugallensium Regis*, o *de Expugnatione Scalabis* e o *Indiculum Foundationis Monasterii Beati Vicentii Ulixbone*. Estes textos apresentam a necessidade do combate aos muçulmanos a partir da figura de D. Afonso Henriques:

«Assim ele é referido num dos textos como devoto católico, na fé de Cristo, noutro como “(...) cristianíssimo rei de Portugal (...) extraordinário e decidido exterminador dos inimigos da cruz”, enquanto o terceiro o mostra, qual anjo vingador do Antigo Testamento, a exortar as suas tropas para a batalha, recomendando-lhes: “não poupeis nem a idade nem o sexo: morra a criança de colo e o velho de longos dias; morra a adolescente e a velha decrépita. (...) cada um de vós poderá executar cem dos inimigos”»²¹⁹.

O ideal de Guerra Santa foi indicado não só a partir de acções contra os seguidores do Islão, mas também a partir de um plano de virtudes radicadas em D. Afonso Henriques. Neste aspecto os *Annales Domni Alfonsi Portugallensium Regis* apresentavam o monarca como alguém «protegido por Deus e ao serviço de um projecto guerreiro de reconquista cristã»²²⁰. Os Regrantes assemelhavam-no aos grandes generais romanos e aos reis bíblicos, cuja acção de Deus era o seu impulso²²¹. Foram vários os relatos que apontavam a necessidade de combate aos mouros e que mostravam como esse combate era valoroso e sancionado por Deus, como o episódio da Batalha de Ourique, que no relato crúzio não se revestiu de roupagem miraculosa, mas que foi colocado sob os auspícios do dia de São Tiago, Apóstolo, que apresentava o movimento de restauração religiosa encetado pelo infante, como um paralelo à actividade missionária do Apóstolo pela Península Hispânica²²².

Finalmente é necessário ter em conta que também a partir daqui o Mosteiro ajuda à construção da nacionalidade. O objectivo principal foi, sem dúvida, o combate da fé, a ligação a Cristo e a Jerusalém, que os Crúzios a partir dos seus fundadores tantas referências tinham, e que procuraram que se mantivesse no horizonte da guerra

²¹⁸ Cf. VITA Theotonii, p. 189-191. Este assunto será tratado mais à frente com um pouco mais de profundidade quando se olhar as relações com o poder régio.

²¹⁹ NORTE, Armando - As elites intelectuais e a Guerra, p. 387.

²²⁰ SILVÉRIO, Carla Alexandra Serapicos de Brito – A imagem da realeza na analística medieval portuguesa dos séculos XI e XII. In 2º CONGRESSO Histórico de Guimarães, vol. 3, p. 37.

²²¹ Cf. SILVÉRIO - A imagem da realeza, p. 38.

²²² Cf. SILVÉRIO - A imagem da realeza, p. 38-39. “A guerra toma, pois, aqui os acentos de uma liturgia e de um milagre. As vitórias são significativamente atribuídas à mão de Deus e não aos méritos dos cavaleiros.” – MATTOSO – *Obras Completas*, vol. 5, p. 144.

encetada. Porém a questão temporal da guerra nunca foi esquecida, de tal modo que a concepção de guerra santa dos Regrantes nunca foi assimilada totalmente pelos cavaleiros, cujo ideário se situava mais na guerra de conquista e no ganho de vastos proventos. Desta acção, os Crúzios também retiraram vários benefícios temporais, com efeitos tanto no povoamento como nas doações. Contudo nunca deixou de pregar a cruzada, principalmente quando a Reconquista diminuiu de intensidade, mantendo a necessidade da cruzada por exortações pastorais²²³.

1.3. Acolhimento e transmissão de novas correntes culturais

Um aspecto importante ligado à actividade dos Cónegos Regrantes de Santa Cruz de Coimbra foi a sua multifacetada presença e participação no âmbito cultural. Na sua vida ordinária esteve presente o acolhimento e transmissão da cultura moçárabe, árabe e francesa.

1.3.1. Acolhimento e transmissão da cultura moçárabe e muçulmana

Os Cónegos Regrantes tiveram um papel primordial na protecção dos moçárabes, pois defenderam-nos e promoveram-nos como já vimos no caso dos cavaleiros-vilãos ao serviço de D. Afonso Henriques. No entanto, mantiveram esta atitude perante os moçárabes que vieram nas conquistas de D. Afonso Henriques, mesmo em Lisboa, onde os ajudaram sempre a integrar-se na sociedade. O mais conhecido apelo para o bom trato dos moçárabes e seu reconhecimento como cristãos, no território de Portugal, proveio de São Teotónio. Após uma campanha militar até Sevilha, D. Afonso Henriques trouxe como espólio de guerra, um grande grupo de moçárabes.

«Tendo ouvido isto, aquele homem cheio de Deus [São Teotónio] condeou-se em extremo e, ele que nunca saía do claustro nem sequer até à porta exterior do mosteiro, sobressaltado por zelo de fé, foi-se ao encontro do rei e de todo o seu exército e disse: “Rei e barões todos que sois filhos da Santa Madre Igreja, porque submeteis a vós irmãos vossos reduzindo-os à condição de escravos e de escravas? Nisso peçais de verdade contra o Senhor vosso Deus”!»²²⁴.

²²³ Cf. MATTOSO – *Obras Completas*, vol. 5, p. 145.

²²⁴ VITA Theotonii, p. 177.

Depois de libertos estes moçárabes, ajudou-os fazendo com que ficassem nas propriedades junto do Mosteiro e deles cuidou com habitação e comida²²⁵. Esta atitude dos Cónegos Regrantes continuou após a conquista de Lisboa em 1147 e com a refundação do Mosteiro de São Vicente de Fora como Mosteiro de Cónegos Regrantes segundo a linha do Mosteiro de Santa Cruz e São Rufo de Avinhão que sublinhava o *ordo antiquus* da regra agostiniana. Neste mosteiro ajudaram a integrar os moçárabes, que após a conquista da cidade e com o ímpeto cruzadístico que marcou a conquista tinham sido votados à marginalização. O rei ao doar o Mosteiro de São Vicente aos Crúzios parece manifestar preocupação com a integração desta camada da população na sociedade²²⁶.

A defesa dos moçárabes e da cultura visigótico-romana e árabe por eles veiculada foi protegida e transmitida pelos Cónegos Regrantes. A cultura no centro e sul do que veio a ser Portugal era uma cultura de base muçulmana cuja presença se fazia sentir desde o século VIII na Península Hispânica. Esta cultura marcadamente urbana, bem diferente da cultura do Norte da Península de carácter predominantemente rural, possuía um maior cariz de individualismo. No âmbito cultural religioso, a vivência do cristianismo moçárabe manteve-se numa situação de inferioridade face ao Islão, o que fez com que tenha passado muitas dificuldades para sobreviver e recebido influências dessa cultura. Por causa deste ambiente e evolução subsequente, o cristianismo moçárabe diferenciou-se dos âmbitos litúrgicos promovidos no Norte do país, especialmente nos ambientes monacais. Ao norte com uma liturgia sumptuosa e que usava os vários recursos artísticos, contrapunha-se no sul a Igreja moçárabe que viveu a partir da veneração dos mártires, apoiando-se no seu exemplo e suportando o sofrimento e vexame da subjugação muçulmana com paciência e abnegação. O próprio modelo do clérigo moçárabe era diferente do clérigo do Norte do país. O que distinguia o clérigo moçárabe dos restantes fiéis eram as virtudes morais e os seus conhecimentos acerca da escrita, Palavra de Deus e o direito²²⁷.

O contacto da cultura do Norte do país com a do Sul produziu um processo de aculturação. Este processo ocorreu nos séculos precedentes ao século XII, nos vários momentos em que se deram fortes contactos entre os moçárabes vindos do sul e os povos do norte, que no período mais próximo ao século XII encontraram a matriz

²²⁵ Cf. VITA Theotonii, p. 177.

²²⁶ Cf. GOMES, Saul António – Grupos étnico-religiosos e estrangeiros. In *NOVA História de Portugal*. Dir. Joel Serrão; A. H. de Oliveira Marques. Lisboa: Editorial Presença, 1995, vol. 3, p. 345.

²²⁷ Cf. MATTOSO – *Obras Completas*, vol. 6, p. 283.

cultural franca. Neste processo a cultura moçárabe e árabe, enquanto movimento intelectual e movimento de ideias produzida pelos moçárabes, no território português começou a desaparecer por causa do encontro com as gentes do Norte com forte matriz franca. Contudo não se deu um processo de eliminação de uma cultura por outra. O que aconteceu foi uma verdadeira síntese entre as duas culturas. A cultura de matriz franca era mais forte, porém assimilou muitas formas mentais e conceitos que provinham da cultura moçárabe²²⁸. Foi neste contexto que os Regrantes de Coimbra actuaram, partindo da cultura francesa e com a reforma gregoriana como programa mas também com fortes laços à cultura moçárabe pelos contactos que estabeleceram, não tivesse sido Coimbra o último grande reduto moçárabe e o mais activo. «Podem considerar-se, portanto, criadores de uma verdadeira síntese entre a cultura religiosa vinda do Norte e as tradições meridionais»²²⁹.

Nas suas ligações com os moçárabes, os Crúzios tomaram contacto com a sua cultura e assim tanto em Coimbra como em Lisboa, os seus mosteiros tornaram-se fiéis depositários desta tradição. O acolhimento desta tradição cultural visibilizou-se pela

«simpatia para os Moçárabes [que] é testemunhada pela defesa que deles fez São Teotónio, como já referimos, e pelo facto de os textos que nele se escreveram atestarem um conhecimento notável da vida e da língua árabes, como se vê, por exemplo nos *Anais* de D. Afonso Henriques. Que os mesmos cónegos regrantes preservaram as tradições hispano-romanas pode suspeitar-se pelo facto de o mesmo autor empregar a designação de “Lusitânia” para o território a sul do Douro e de utilizar o arcaísmo *corepiscopo*. De facto, a comunidade de São Vicente de Fora possuía livros da tradição da cultura hispano-romana patrística e canónica e, sobretudo, livros científicos. O autor da *História da transladação e dos milagres de São Vicente*, Mestre Estevão, chantre da Sé de Lisboa, também sabia árabe, pois cita palavras nessa língua e tradu-las. Não esconde a sua simpatia pelos Moçárabes. Também ele fala de “Lusitânia”»²³⁰.

Para além deste vasto contributo cultural, acolheram também várias obras de medicina tanto de cristãos como de árabes²³¹. Também na questão devocional ligada à liturgia e à implantação da Igreja no terreno conquistado, os Crúzios tiveram um papel importante, pois ajudaram a equilibrar as perspectivas gregorianas com as moçárabes no que aos típicos santos moçárabes dizia respeito²³².

²²⁸ Cf. MATTOSO – *Obras Completas*, vol. 6, p. 286.

²²⁹ MATTOSO – *Obras Completas*, vol. 6, p. 285.

²³⁰ MATTOSO – *Identificação de um país*, p. 368-369.

²³¹ Cf. MARTINS – *O Mosteiro de Santa Cruz*, p. 266.

²³² «A instalação em Lisboa, após 1147, de numerosos cristãos oriundos de terras distantes situadas no Norte, e muito particularmente de Coimbra, ou mesmo de territórios mais distantes como sucedia com

1.3.2. Transmissão da cultura francesa

No século XII, a cultura francesa em Portugal foi veiculada pelos grandes movimentos reformadores, como os Beneditinos de Cluny, cuja presença e influência se deu principalmente no século XI e inícios do século XII, os Cónegos Regrantes de Santa Cruz de Coimbra, que no seu apogeu de cerca de 50 anos, de 1131 a 1181, foram a grande força cultural do reino em formação, principalmente neste período, e os Cistercienses cuja influência se começou a notar no final do século XII, mas cujo apogeu se deu em pleno século XIII.

A cultura francesa que chegou a Portugal trazida pelos Crúzios tem como intuito responder primeiramente às suas necessidades organizativas, formativas e vivenciais, em todos os aspectos da sua actividade. Logo nos primeiros anos da fundação do Mosteiro de Santa Cruz, os Cónegos Regrantes dotaram-se de vários códices que foram granjear ao Mosteiro de São Rufo de Avinhão²³³. Pelo teor destas obras, percebe-se que estavam orientadas para auxiliar a vivência dos cónegos nas suas várias actividades, como a *lectio divina*, a exegese bíblica e vivência litúrgica²³⁴. Complementaram estes textos com outros de sabor enciclopédico, em que pontificavam vários autores patrísticos, como Santo Isidoro de Sevilha ou São Beda Venerável, mas também autores seus contemporâneos, como Santa Hildegarda de Bingen, que veiculavam um ideário simbolista e espiritualista, indicando uma trajectória que passava pelo

«ensinamento moral, a exortação muda, o guia e a luz para o caminho em direcção ao Paraíso. Quer dizer, as obras simbólicas, tão apreciadas em Santa Cruz,

estrangeiros, como novos habitantes, trazia com eles devoções antigas e diversificadas, que enriqueceram o rol devocionário preexistente. O clero secular, sob a orientação do bispo D. Gilberto, inglês, ou regular, com a primazia para os cónegos regrantes ou Crúzios de S. Vicente de Fora, integrou toda a (re)organização desse devocional religioso. É significativo que os oragos das paróquias situadas dentro da Alcáçova e Cerca Moura fossem justamente St.^a Cruz (intitulação querida dos cónegos Crúzios), Santiago, S. Bartolomeu, S. João, S. Jorge, S. Martinho e St.^a Maria (Sé), ou seja, intitulações onde se vislumbra a ambiência reformista gregoriana. No anel circundante da muralha, reanimaram-se antigos ermitérios, moçárabes ou fundaram-se outros que se conciliavam estruturalmente com aqueles (v.g. Mártires, St.^a Justa, St.^a Maria Madalena, St.^a Marinha, St.^o André, St.^o Estevão, S. Cristóvão, St.^a Maria de Alcamim, S. Julião, S. Lourenço, S. Mamede, S. Miguel, S. Nicolau, S. Pedro, S. Salvador, S. Tomé e, o mais evidenciado de todos, S. Vicente, o padroeiro da cidade, cujas relíquias D. Afonso Henriques, esclarecido pelas narrativas dalguns moçárabes estantes na cidade, mandara trazer do cabo algarvio de S. Vicente (dos Corvos).» GOMES – Grupos étnico-religiosos e estrangeiros, p. 346.

²³³ Consultar neste nosso trabalho o Capítulo II no número 2.1.1.

²³⁴ «Além dos textos litúrgicos da vida interna do mosteiro (leccionários, saltérios, bíblias, etc.) havia obras de literatura monástica e patrística, escritos morais e o manual de disciplina dos noviços de Hugo de São Victor, *De Institutione Novitiorum*, a gramática de Prisciano, um vocabulário de Papias e várias glosas e comentários a textos escriturísticos.» - MARTINS – *O Mosteiro de Santa Cruz*, p. 577.

Lorvão e Alcobaça, também se orientam para a prática. Vindas ou não de França, adquirem sucesso entre nós, ainda antes do fim do século XII, porque representam o mais útil arsenal do pregador»²³⁵.

Na espiritualidade e na teologia, foram vários os autores que marcaram a sua presença, mas com especial destaque para Hugo de São Victor e São Bernardo de Claraval.

A relevância da questão cultural para a edificação da nação foi de sublime importância pois neste âmbito veiculou-se o cuidado pastoral para com aqueles que estavam confiados aos Cónegos Regrantes, bem como no caso dos Moçárabes em que foram ajudados e integrados na emergente nação e auxiliaram na sua edificação pondo ao serviço do rei todo o património que possuíam.

1.4. Consciência nacional e início da Historiografia Portuguesa

O Mosteiro de Santa Cruz no seu *scriptorium* deu à emergente nação vários fundamentos historiográficos que manifestavam a consciência de nacionalidade e com outro ímpeto começou uma tradição historiográfica, que decorreu ao longo de vários séculos, até à extinção das ordens em Portugal no século XIX.

Procurámos neste ponto fazer uma breve exposição sobre a relevância e conteúdo historiográfico de vários textos saídos do Mosteiro de Santa Cruz, especialmente nos conteúdos que directamente se liguem com a edificação do reino de Portugal, introduzindo-os cronologicamente.

1.4.1. *Annales Portugalenses Veteres*

Um dos primeiros textos que os Regrantes conimbricenses produziram foram os *Annales Portugalenses Veteres*, ainda que as duas primeiras versões deste texto não sejam crúzias. As duas primeiras versões foram produzidas no contexto senhorial e monacal do Condado Portucalense. A primeira versão relata acontecimentos ocorridos até ao século XI. Foi redigida em Santo Tirso, cerca de 1080. A segunda versão relata acontecimentos entre 1085 e 1111. Esta versão foi redigida no mosteiro de Grijó. Estes

²³⁵ MATTOSO – *Obras Completas*, vol. 8, p. 282. Cf. MEIRINHOS, J. F. – Ecos da renovação filosófica do século XII, em Portugal no tempo de Afonso Henriques: A cultura que vem da Europa e o legado árabe. In 2º CONGRESSO Histórico de Guimarães, vol. 4, p. 159.

relatos inserem-se na realidade hispânica, nos combates contra os sarracenos e nas relações com os reis de Leão no âmbito da Reconquista²³⁶.

A terceira versão dos *Annales Portugaleses Veteres* é a versão dos Crúzios. Esta relata acontecimentos ocorridos entre 1116 e 1168, tendo como protagonista D. Afonso Henriques. Embora mantenha referências estilísticas a outros textos compostos em ambientes senhoriais, o que este texto procura veicular é a autonomia do emergente reino e do seu soberano face a Leão e Castela. Neste texto, D. Afonso Henriques é intitulado como “rei dos Portugueses”.

1.4.2. *Vita Martini Sauriensis*

A *Vita Martini Sauriensis* é um relato breve, tendo sido composto entre 1144 e 1150²³⁷. Fixando-se na pessoa de Martinho Arias, Cónego da Sé de Coimbra e Pároco de Soure, conta a sua história e um pouco da história da recuperação de Soure. O seu valor historiográfico para a edificação da jovem nacionalidade manifesta-se principalmente em duas ou três passagens acerca da vinda dos Cavaleiros do Templo e da expedição de D. Afonso Henriques para a conquista de Santarém²³⁸. São várias as virtualidades deste texto contudo, muitas englobam outros valores e outras perspectivas, como a formação do clero, como já indicámos mais directa ou indirectamente ao longo deste nosso estudo.

1.4.3. *Vita Tellonis*

A *Vita Tellonis* é o texto que difere um pouco mais das outras duas hagiografias produzidas no Mosteiro de Santa Cruz. Este texto abre o cartulário *Livro Santo*. A partir dos factos e textos que nele se encontram, pode apontar-se o ano de 1152 como início da primeira fase de estabelecimento dos acontecimentos, sendo que a datação final do assento primitivo é do ano de 1155 pelo punho de Mestre Pedro Alfarde. A particularidade deste texto é que não é uma hagiografia no *stricto senso* da palavra. Há uma clara subordinação do modelo hagiográfico ao modelo administrativo, tanto que a questão biográfica aparece concisa e deixa grande espaço à exposição dos documentos.

²³⁶ Cf. SILVÉRIO – A imagem da realeza, p. 36.

²³⁷ Cf. VITA Martini Sauriensis. In NASCIMENTO – *Hagiografia de Santa Cruz*, p. 245, nota 1.

²³⁸ Cf. VITA Martini Sauriensis, p. 241.

«A mensagem da *Vita Tello* é clara: os cônegos regulares de Santa Cruz devem dar continuidade ao projecto de vida apostólica que Telo com eles iniciou (1130) e assegurar as condições para isso; o mérito do projecto deveria convencer os adversários, mas se são necessários títulos legais eles não faltam e podem ser chamados à colação. Se o esquema hagiográfico fosse predominante, em lugar dos documentos (autênticos ou manipulados) figurariam os milagres a sancionarem a acção de Telo; o nível quotidiano traduz certamente acções vividas com empenho»²³⁹.

Estes textos tiveram importância na evolução da cena nacional pois relatam vários desenvolvimentos da jovem nação, bem como importantes contactos com o Sumo Pontífice, que marcaram e possibilitaram a emergência de Portugal como nação soberana.

1.4.4. *Vita Theotonii*

A *Vita Theotonii*, datável de 1162²⁴⁰, é uma hagiografia em que o sentido histórico mais concreto está muito subjacente ao texto. Ou seja, são contados vários factos históricos, contudo para maior parte deles não foi indicada uma data. O que não faz das informações transmitidas não genuínas. Esta *Vita* dá a conhecer vastamente a vida de São Teotónio, mas pelos inúmeros episódios que relata expõe muito da história de Portugal. Em particular, mostra as relações de proximidade que se geraram com o rei D. Afonso Henriques, como bem demonstram as confidências que o rei faz junto de São Teotónio acerca dos seus planos bélicos, a sua intercessão junto da Rainha Mafalda e o acolher dos seus conselhos. Estes episódios elucidam bem a força de Santa Cruz na edificação do país e fazem sobressair as virtualidades historiográficas presentes no texto.

²³⁹ NASCIMENTO, Aires A. – Vida de D. Telo. In *DICIONÁRIO de Literatura Medieval Galega e Portuguesa*, p. 662-663.

²⁴⁰ Embora a *Vita Theotonii* não esteja datada, é possível apontar a data de redacção final da *Vita* para 1162 como plausível. Esta escolha é feita devido à conjugação de vários factores. O primeiro factor é o facto de na obra não aparecer o relato da sua canonização, o que aponta que a *Vita* tenha sido escrita entre 18 de Fevereiro de 1162 e a mesma data em 1163. O segundo factor tem conta algumas referências textuais, nomeadamente os sentimentos expressados que manifestam a proximidade da morte e a falta de relatos de milagres *post mortem*, presença habitual nas hagiografias cultuais. Ao conjugar estes factores, a data pode ser estreitada para o ano de 1162. – Cf. NASCIMENTO – Vida de S. Teotónio, p. 669.

1.4.5. *De Expugnatione Scalabis*

O *De Expugnatione Scalabis* saiu da “pena crúzia” cerca do ano de 1184, quando as forças dos Almóadas assediavam a cidade de Santarém. Este relata a conquista de Santarém em 1147 por D. Afonso Henriques, com todos os preparativos e acções lavadas a cabo para tomar tão importante praça. O texto «teria sido redigido com o intuito de conservar e transmitir as memórias de um desses antigos combatentes, que abandonou a carreira das armas e se recolheu ao mosteiro, recordando e perpetuando assim as virtudes militares do monarca»²⁴¹. Ao relatar a conquista e ao publicar este texto, procurava-se responder à situação de ameaça dos Almóadas, transmitindo confiança a D. Sancho I e indicando-lhe que não podia vacilar, levando a bom termo a empresa iniciada por seu pai. Apelava-se também aos combatentes de D. Sancho I que, à semelhança dos cavaleiros de D. Afonso Henriques, deviam demonstrar o mesmo valor face ao inimigo agareno²⁴².

1.4.6. *Annales Domni Alfonsi Portugallensium Regis*

Os *Annales Domni Alfonsi Portugallensium Regis* são o último texto que analisamos para este período. Estes *Annales* estão na continuação e desenvolvimento dos *Annales Portugallenses Veteres*, sendo que este texto foi redigido cerca de 1185, após a morte do biografado. A importância historiográfica do texto é evidente porque apresenta os principais factos acerca de D. Afonso Henriques e da construção de Portugal, desde que atingiu a maioria até ao termo da sua vida. A forma como o fez foi através de notícias, cuja

«maioria delas é muito ampliada, aproximando-se do género cronístico, sobretudo as que lembram os mais significativos momentos político-militares do seu reinado, como sejam as relativas à sua ocupação do governo do Condado Portucalense, à construção do castelo de Leiria e sua posterior destruição pelos muçulmanos, à batalha de Ourique e aos decisivos avanços cristãos para Sul, no contexto da fragmentação da hegemonia almorávida no Andaluz»²⁴³.

²⁴¹ PEREIRA, Armando de Sousa – Motivos bíblicos na historiografia de Santa Cruz de Coimbra dos finais do século XII. *Lusitania Sacra* 2ª série 13-14 (2001-2002) 316.

²⁴² Cf. PEREIRA – Motivos bíblicos, p. 317.

²⁴³ PEREIRA – Motivos bíblicos, p. 318.

Contudo este texto, à semelhança do *De Expugnatione Scalabis*, veiculava também uma mesma preocupação face ao futuro incerto que pairava sobre o *regnum portugaliae*, visto que se olhava para o fortalecimento almorávida com bastante apreensão, principalmente depois da tentativa da conquista de Santarém em 1184. Estes receios não foram infundados pois alguns anos mais tarde, em 1190 e 1191, os muçulmanos voltaram a invadir os territórios acima da linha do Tejo, chegando mesmo às portas de Coimbra.

2. Relações com o Poder Régio

A preponderância do Mosteiro de Santa Cruz junto do poder régio manifestou-se de várias formas. Presumimos que a relação que se desenvolveu entre as duas instituições começou por ser institucional. Isto devido ao facto das relações que se estabeleceram entre os cavaleiros do rei e os Cónegos Regrantes, e com o facto de D. Afonso Henriques se ter mudado para Coimbra. Procurando uma justa hermenêutica, pensamos que, de certa maneira, esta situação relacional de carácter mais institucional é corroborada pelo volume de doações de D. Afonso Henriques que foram feitos nos primeiros dez anos da canónica coimbrã. As relações institucionais com o Mosteiro alteraram-se e receberam um cunho pessoal, devido à situação de amizade que se gerou entre São Teotónio e D. Afonso Henriques. Este factor fez com que São Teotónio se tenha tornado um dos grandes conselheiros do rei. Foi a partir daqui que se começou a manifestar a ascendência existente, em certos aspectos e acções, entre o Mosteiro de Santa Cruz e o Poder Régio.

São vários os aspectos que pretendemos explorar e que nos parecem ser fulcrais para apresentar o contributo de Santa Cruz na emergência da nacionalidade. Começamos por olhar como se desenrolou a relação entre D. Afonso Henriques e São Teotónio, passando pelas doações e continuando pela relação na nomeação de bispos, na chancelaria, na diplomacia e na dignidade régia.

2.1. Relação com D. Afonso Henriques

A relação dos Cónegos Regrantes com D. Afonso Henriques manifestou-se de várias formas. O que procuramos em seguida apresentar sucintamente são as relações pessoais de D. Afonso Henriques com o seu grande confidente, o Primeiro Prior de

Santa Cruz, São Teotónio. Em seguida procuramos em breves traços apresentar a imagem veiculada pelo Mosteiro acerca de D. Afonso Henriques nos textos coevos à sua pessoa.

2.1.1. D. Afonso Henriques na *Vita Theotonii*

Olhando a vários passos da *Vita Theotonii* podemos encontrar várias situações que reflectem a especial relação que existia entre São Teotónio e D. Afonso Henriques. Uma das que podemos destacar é o relato das curas operadas por intercessão de São Teotónio que se dirigiu junto do rei e da rainha quando ambos padeciam, ele de grave doença e ela de problemas no parto²⁴⁴. No texto surgem outras passagens que revelam a confiança que nasceu desta relação de amizade. É relatado como São Teotónio admoestava D. Afonso Henriques, principalmente para que fosse um governante justo, não agisse contra a Igreja pois pelo facto de ser um rei cristão devia distinguir-se de um chefe de um bando de salteadores²⁴⁵. O texto apresenta ainda São Teotónio como o grande confidente de D. Afonso Henriques, principalmente porque lhe confiava os seus planos de conquista de várias cidades como Santarém e Lisboa, mas também acerca de várias incursões em território inimigo como a batalha de Ourique²⁴⁶. «Sempre que o rei se propunha a fazer alguma coisa de maior vulto, vinha sempre ter com aquele homem de Deus e recomendava-se às orações dele, a si e à sua alma, com o maior empenho, como foi referido»²⁴⁷. Finalmente a ascendência e amizade por D. Afonso Henriques, da parte de São Teotónio, manifestou-se ainda na invectiva feita a D. Afonso Henriques e aos barões que o acompanhavam aquando do retorno da expedição a Sevilha, em que traziam, reduzidos à condição de escravos, um largo grupo de moçárabes e que após a intervenção de São Teotónio, foram libertos e puderam ficar em Santa Cruz²⁴⁸. A amizade que nutria pelo rei visibilizou-se quando circulou um rumor no qual o rei teria morrido, pois São Teotónio foi acometido por tamanha dor que não mais recuperou a perfeita saúde²⁴⁹. Esta amizade visibilizou-se, da parte de D. Afonso Henriques, aquando das solenes exéquias pelo falecimento de São Teotónio em que se conta «que o

²⁴⁴ Cf. VITA Theotonii, p. 177-179.

²⁴⁵ Cf. VITA Theotonii, p. 187-189.

²⁴⁶ Cf. VITATheotonii, p. 189-191.

²⁴⁷ VITA Theotonii, p. 191.

²⁴⁸ Cf. VITA Theotonii, p. 177.

²⁴⁹ Cf. VITA Theotonii, p. 191.

rei, atingido por dor extrema até lhe empalidecer o rosto, terá dito: antes estará a sua alma no céu do que o corpo no sepulcro»²⁵⁰.

2.1.2. D. Afonso Henriques na Produção Literária Crúzia

Embora D. Afonso Henriques seja apresentado em vários textos produzidos pelo mosteiro mondeguinto, optámos por apresentar apenas dois textos. Estes são os que mais se centram em D. Afonso Henriques e por isso, melhor apresentam o rei segundo as categorias que o Mosteiro pretendia veicular. Os dois textos, o *De Expugnatione Scalabis* e os *Annales Domni Alfonsi Portugallensium Regis* representam uma maturada imagem sobre este primeiro reinado, dado que ambos os textos estão no fim de uma época e início de uma nova. É necessário não esquecer que estes textos ajudaram em muito à legitimação desta dinastia que se iniciava, e assim torna-se clara a ajuda dos Regrantes para a edificação da identidade desta nova entidade política que se formava.

O *De Expugnatione Scalabis*, como já muito brevemente fizemos referência no ponto anterior, relata a conquista de Santarém, no entanto transmite uma imagem muito própria de D. Afonso Henriques, diferente de outros textos coevos como a *Gesta de D. Afonso Henriques* ou o *Livro das Linhagens*. Este texto nas suas considerações historiográficas e objectivos ideológicos e conceptuais está muito próximo dos *Annales Domni Alfonsi Portugallensium Regis*. A sua especificidade acerca do relato da conquista de Santarém apresenta vários aspectos: o primeiro é a integração da acção de D. Afonso Henriques na acção divina, sendo que é Deus quem entrega nas mãos do rei esta conquista, numa clara alusão bíblica às vitórias de Israel outorgadas por Deus; o segundo é a demonstração do companheirismo e quase fraternidade entre o rei e os seus cavaleiros conimbricenses; o terceiro é apresentação de D. Afonso Henriques como destemido e valoroso guerreiro, que é o primeiro dos guerreiros²⁵¹.

Os *Annales Domni Alfonsi Portugallensium Regis* apresentam uma imagem mais completa de D. Afonso Henriques pois apresentam factos que vão desde 1125 a 1184. Estes factos ficaram marcados pela “pena crúzia”. D. Afonso Henriques mais uma vez aparece como valoroso guerreiro e instrumento de Deus. As suas conquistas são uma dádiva de Deus, ou seja, é Deus quem lhe dá a vitória. Outra marca distintiva é a

²⁵⁰ VITA Theotonij, p. 199.

²⁵¹ Cf. SILVA, Tiago João Queimada e - *As metamorfoses de um guerreiro: Afonso Henriques na cronística medieval*, p. 20-23 [Tese de mestrado policopiada].

intitulação régia aplicada pelos Cónegos Regrantes, que principalmente a partir de Ourique começou a ser usada. A intitulação régia estava muito marcada pela relação entre o facto de ser apresentado como rei guerreiro e instrumento de Deus, ou seja, estava fortemente presente a marca veterotestamentária do rei ungido por Deus para guiar o seu povo. «Como se pode ver, encontramos, aqui, um rei ao estilo veterotestamentário, habilidoso nas armas e piedoso no trabalho santo, um autêntico escolhido de Deus para conduzir os caminhos dos homens»²⁵². Foi esta imagem que potenciou também a atitude de reconhecimento da sua superioridade face aos mouros, quando estava claramente em situação de desvantagem.

Estes dois textos tiveram também por objectivo transpor esta imagem de D. Afonso Henriques para o “discurso oficial” do reino. Esta situação foi notória quer na documentação emanada da chancelaria, quer nos diálogos que procuravam legitimar a jovem monarquia, tanto *ad intra*, principalmente face às posições da nobreza, como *ad extra*, face aos reinos cristãos da Península e à própria cúria pontifícia²⁵³.

2.2. Doações de D. Afonso Henriques

Ao longo deste trabalho, principalmente no capítulo II, foram referidas várias vezes que o Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra ao longo do período estudado foi recebendo, adquirindo ou mesmo trocando vários bens, possessões, entre outros títulos ao longo da vasta área em que o país se ia configurando.

Neste momento, propomo-nos olhar às doações que D. Afonso Henriques fez aos Cónegos Regrantes de Santa Cruz. Para isto, servimo-nos da recolha feita por José Marques. Optámos por apresentar brevemente os vários diplomas e em seguida fazer breves considerações. Segundo o artigo de José Marques²⁵⁴, D. Afonso Henriques fez quinze doações. A primeira por ele enunciada trata da doação dos banhos reais. No entanto, como o autor indica²⁵⁵, esta doação foi feita a D. Telo em 1130. Embora apareça como doação ao Mosteiro no citado artigo, objectivamente, não deve ser considerada como atribuição ao Mosteiro visto que este só foi formalmente constituído em 1131. De resto, mantêm-se catorze diplomas de doação.

²⁵² SILVA – *As metamorfoses de um guerreiro*, p. 24.

²⁵³ Cf. SILVA – *As metamorfoses de um guerreiro*, p. 30-31.

²⁵⁴ Cf. MARQUES – *As Doações dos Condes*. In *2º CONGRESSO Histórico de Guimarães*, vol. 5, p. 325-349.

²⁵⁵ Neste nosso trabalho, este tema foi apresentado no Capítulo II, no ponto 1.1.

O primeiro diploma trata da doação da almuinha régia em 1137. O segundo trata da confirmação da doação da ermida de São Romão de Seia em 1138. O terceiro trata da doação de três vinhas em Mendiga, Assamassa e Eiras em 1139. No mesmo ano, com um quarto diploma delimita a Paróquia de Santa Cruz. O quinto diploma trata a doação da herdade em Alvorge, no ano de 1141. O sexto diploma trata a doação e couto de metade da vila de Quiaios em 1143. O sétimo trata do privilégio para os moradores nos terrenos pertencentes ao Mosteiro em 1146. Em 1158, num oitavo diploma doa a ilha de Aveiró. Em 1159, trata da doação da propriedade em Tamugia, Torres Vedras num nono diploma. Num décimo diploma, no mesmo ano, outorga ao Mosteiro uma propriedade em Meleças, Sintra. O décimo primeiro diploma trata da doação de bens que o rei tem em Ladeia, no ano de 1160. O décimo segundo diploma trata da doação da mata de Aljazedo em 1162. Em 1166 doa o Castelo de Montemor-o-Velho ao Mosteiro de Santa Cruz. O último diploma apresenta a confirmação da doação de Oliveira de Frades, no ano de 1169²⁵⁶.

Para estas doações, foram vários os motivos invocados que passavam pela oração pelo outorgante²⁵⁷ mas que também podiam ter outras contrapartidas como o ajudar no desenvolvimento do território, algo a que, como vimos anteriormente, os Crúzios se dedicavam²⁵⁸.

2.3. Estabelecimento de um episcopado português

O estabelecimento de um episcopado português foi uma das marcas mais características da edificação da nacionalidade. Isto aconteceu na relação que se deu entre o Mosteiro de Santa Cruz e D. Afonso Henriques. Sabemos que apesar de com a

²⁵⁶ Cf. MARQUES – *As Doações dos Condes*, p. 343.

²⁵⁷ Cf. MARTINS – *O Mosteiro de Santa Cruz*, p. 246, nota 598. Cf. MARQUES – *As Doações dos Condes*, p. 337.

²⁵⁸ Esta situação era muito comum à época e não é só com o Mosteiro de Santa Cruz que ela acontece. No referido artigo de José Marques ele transcreve uma passagem de um diploma outorgado à Sé de Braga, em que esta é incumbida do desenvolvimento e povoamento da zona do Castelo de Luzes. «Esta liberalidade, que no momento oportuno procuraremos mitigar, corresponde, sem dúvida, a uma estratégia de encontrar instituições capazes de colaborar num certo “ordenamento” e colonização do território, objectivo em que se enquadra perfeitamente a concessão de coutos. [...] Exemplos similares, comprovativos da existência, da parte do monarca, de uma certa estratégia destinada a promover o povoamento, o desenvolvimento económico e social e até a resolução de problemas do foro judicial, transferindo para os titulares das novas terras imunes incumbências e responsabilidades que o poder central não tinha possibilidade de cumprir, podiam multiplicar-se, porque constam da documentação sumariada nos quadros anteriores, bem como nos que mais abaixo apresentaremos acerca das instituições monásticas, mas que, por brevidade, temos de omitir.» - MARQUES – *As Doações dos Condes*, p. 334.

Reforma Gregoriana se propugnar a separação entre Clero e Laicado, nos reinos peninsulares durante o período da Reconquista esta dinâmica da Reforma não se manifestou numa relação de luta e oposição entre os dois grupos. Apesar de a Igreja reclamar liberdade, cultivaram-se as boas relações.

«O ideal de “liberdade” foi também reivindicado pelos cónegos regrantes em meados e no fim do século XII e exposto em várias cartas de isenção que lhes foram concedidas pelos seus patronos, o que não os impediu de manterem boas relações. Finalmente, foi esta independência que incitou vários reis portugueses a escolherem cónegos regrantes como bispos durante os séculos XII e XIII, o que lhes permitiu realizarem uma acção pastoral que transcendeu a organização senhorial, principalmente no caso de D. João Peculiar»²⁵⁹.

A figura de D. João Peculiar foi paradigmática para o estabelecimento de um episcopado português baseado nos Cónegos Regrantes de Santa Cruz de Coimbra. Para além da importância que já verificámos ao longo do século XII do Mosteiro, as funções desempenhadas por D. João Peculiar tanto nas suas vertentes mais políticas, nomeadamente na proximidade com o próprio D. Afonso Henriques, como nas suas capacidades de acção pastoral levaram a que ele fosse visto como paradigma, e assim, tenha possivelmente potenciado as nomeações para as várias cátedras de cónegos regrantes²⁶⁰.

A partir do paradigma dos Cónegos Regrantes de Santa Cruz de Coimbra, foram nomeados para as cátedras da incipiente nação portuguesa D. João Peculiar, como já indicámos, primeiro para o Porto (1136-1138) e depois para Braga (1138-1175); D. Pedro Rabaldes para o Porto (1138-1145); D. Pedro Senior para o Porto (1154-1174); D. Mendo para Lamego (1147-1176); D. Godinho para Lamego (1176-1181); D. Álvaro para Lisboa (1164-1184); D. Miguel Salomão para Coimbra (1162-1176) entre outros²⁶¹.

²⁵⁹ MATTOSO – *Identificação de um país*, p. 214.

²⁶⁰ Cf. VILAR – *As instituições*, p. 241. “D. Afonso Henriques e D. Sancho I, [...], promoveram a sagração de todos os bispos portugueses pelo arcebispo de Braga.” – OLIVEIRA – *História Eclesiástica de Portugal*, p. 97.

²⁶¹ Cf. MARTINS – *O Mosteiro de Santa Cruz*, p. 699.

2.4. Chancelaria²⁶²

O Mosteiro de Santa Cruz na sua produção documental também participou na produção da chancelaria régia. Vimos no ponto sobre as doações vários diplomas atribuídos ao Mosteiro de Santa Cruz. Estes diplomas mostram uma estreita relação entre a chancelaria régia e o Mosteiro. Embora sendo produzidos no Mosteiro não deixam de ser formalmente documentos régios. O que pretendemos apresentar são as várias possibilidades de influência presentes no pensamento subsistente à chancelaria crúzia, e que podem ter influído na chancelaria régia. Os redactores dos vários diplomas²⁶³ foram os cónegos D. Pedro, D. Paio e D. Salvador. Estes documentos Crúzios, entre 1137 e 1162, apresentam uma marca própria para esta documentação. Começam pela invocação de Deus, continuam pela intitulação régia, apresentando o filho do Conde D. Henrique na linhagem de Afonso VI, ligando a legitimidade régia ao mote da acção. A seguir definem o acto, exprimem várias cláusulas de pertinência e, só após estes passos, apresentam a narração expositiva. Neste passo propõem-se considerações várias com eminente carácter teológico, ético, caritativo e evangélico, onde se apresentam várias passagens da *Sacra Pagina*. Após este passo, dá-se a transição para a parte final do documento, em que se apresentam as cláusulas de garantia e perpetuidade e continuando para as cominatórias. O documento termina com a definição diplomática do acto, seguida da datação, a *roboratio* com a *iussio*, e conclui com a subscrição de todos os presentes.

A Chancelaria crúzia contribuiu significativamente para a edificação do reino. Uma das primeiras razões para a sua preponderância foi porque introduziu possibilidades de conhecimento e ajudou a formar culturalmente homens que estiveram ao serviço administrativo da jovem nação. Uma segunda razão foi a de que, também por esta via jurídica, apresentou e muniu de argumentos a realeza de D. Afonso Henriques. Nestes diplomas, os Cónegos Regrantes de Santa Cruz de Coimbra apresentaram

«uma concepção ideológica sobre a natureza do poder real e da praxis que se espera dele, não podendo deixar de ser tomada, para além de uma cabal justificação da acção régia enquanto protagonizada por um rei, um príncipe ou, simplesmente, um homem livre (*ingenuus vir*) que administra, conforme ao Direito, a sua propriedade,

²⁶² Para este tema, apresentamos de forma sucinta alguma síntese sobre alguns pontos do capítulo sobre a Chancelaria Crúzia da tese de doutoramento de Saul António Gomes: GOMES – *In limine conscriptionis*, p. 600-614.

²⁶³ Cf. GOMES – *In limine conscriptionis*, p. 603.

como reflectindo uma mensagem de natureza pressupostamente político-ideológica por parte dos Cónegos Regrantes em relação ao seu rei e protector, D. Afonso Henriques. Acto especialmente significativo quando sabemos que, nesse tempo, o Monarca lutava pelo reconhecimento do seu título e do seu Reino em formação»²⁶⁴.

Para além deste influxo, houveram outros que se encontram noutros diplomas e que mostram como o Mosteiro de Santa Cruz, na sua actividade de Chancelaria, foi solicitado pela Chancelaria Régia.

3. Relações com o Papado

Apraz-nos, ainda, ver como é que o Mosteiro de Santa Cruz, na sua longa relação com o Papa e os seus Legados, ajudou à emergência da nacionalidade. Esta influência manifestou-se de dois modos: a primeira foi de forma directa, ou seja, a partir dos contactos efectuados pelo próprio Mosteiro junto do Papado devido a várias situações da sua vida; a segunda foi de forma indirecta, ou seja, através de pessoas que de alguma forma e por motivos vários se lhe encontravam vinculados.

3.1. Influências directas

As influências movidas pelos Cónegos Regrantes de Santa Cruz de Coimbra manifestaram-se no decorrer da vida ordinária do Mosteiro. Como vimos no capítulo anterior, a primeira diligência deu-se em 1135, em virtude dos confrontos que se manifestavam entre os Cónegos Regrantes e o Cabido de Coimbra. Era pontífice o Papa Inocêncio II. O Papa ofereceu ao Regrantes o privilégio de se colocar sob tutela da Sé Apostólica pela bula *Desiderium quod*. Este facto em si, por si só, não ficou ligado à nacionalidade, mas marcou o início de relações com a Santa Sé, visto que foi criado um vínculo novo de uma instituição que nasceu com Portugal e que marcou possibilidades de influência da Santa Sé na jovem nação, principalmente a partir das letras enviadas²⁶⁵ a D. Afonso Henriques e a D. Bernardo.

Uma segunda situação de influência ocorreu pela celebração do Sínodo de São João de Almedina em 1143. Este Sínodo foi presidido pelo Cardeal Legado Guido de Vico. Embora neste encontro não houvesse ligações directas sobre a formação da

²⁶⁴ GOMES – *In limine conscriptionis*, p. 608.

²⁶⁵ Cf. VITA Tellonis, p. 69.

nacionalidade, foram deixados vários sinais pelos quais se podem entrever as privilegiadas relações entre o Mosteiro de Santa Cruz e D. Afonso Henriques. Não obstante, também foi cultivada a relação de amizade com o Cardeal Guido, grande defensor do Mosteiro, que propôs como resolução do problema o apelo ao Papa. Efectivamente quando D. João Peculiar se deslocou a Roma foi acompanhado de um Cónego Regrante, e no retorno, em 1144, trouxe o privilégio *Ad hoc universalis* para o Mosteiro, no qual foram sancionadas as boas relações com D. Afonso Henriques a partir das doações por ele feitas.

Uma terceira situação de influência foi operada junto do Cardeal Legado Jacinto que visitou a Península em 1154, principalmente pelo evento orquestrado para receber tão ilustre pessoa. Segundo Armando Martins foram claros os motivos e implicações desta recepção que visava a independência do reino da parte de D. Afonso Henriques, visto que o objectivo da visita do Cardeal Jacinto era a união dos povos da península numa só entidade para mais eficazmente combater o Islão²⁶⁶.

Até ao reconhecimento da nacionalidade por parte de Roma, o Mosteiro implicou-se directamente em mover influências junto do Papado em mais duas ocasiões. Em ambas as ocasiões, esta influência manifestou-se em duas epístolas enviadas por D. Afonso Henriques aos Papas Adriano IV²⁶⁷ e Alexandre III²⁶⁸. Embora formalmente as epístolas fossem de D. Afonso Henriques, na sua tese de doutoramento, Saul António Gomes indica que possivelmente ambas tenham saído da chancelaria crúzia²⁶⁹. Isto porque se encontram grandes semelhanças entre a epístola dirigida a São Rufo²⁷⁰ em 1136 e estas duas enviadas aos Papas, em que é notório o uso da mesma estrutura epistolar.

«Conquanto haja diferenças de datas entre as três *epistolae* aqui confrontadas, cremos poder defender a existência de um modelo estruturador textual comum. A proveniência diplomática da terceira carta, liminarmente atribuída a Santa Cruz, levamos a aceitar, para além das razões contextuais que enformam historicamente as duas restantes, que a sua redacção tenha sido também delineada por um cónego de Santa Cruz de Coimbra, bom retórico e conhecedor dos modelos da *ars dictaminis* em voga nesse tempo»²⁷¹.

²⁶⁶ Para evitarmos repetirmo-nos, leia-se o ponto 2.6 do Capítulo II para compreensão das implicações da recepção organizada pelos Cónegos Regrantes.

²⁶⁷ Cf. VITA Tellonis, p. 100-101.

²⁶⁸ Cf. VITA Tellonis, p. 112-115.

²⁶⁹ Cf. GOMES – *In limine conscriptionis*, p. 614-615.

²⁷⁰ Cf. VITA Tellonis, p. 76-77.

²⁷¹ GOMES – *In limine conscriptionis*, p. 615.

A estas duas cartas, os Papas responderam concedendo os privilégios *Ad hoc universalis*, o do Papa Adriano IV de 1157 e o do Papa Alexandre III de 1163. Mais uma vez foram sancionadas as boas relações com D. Afonso Henriques a partir das doações por ele feitas.

Estes momentos foram importantes pois evidenciam a influência que o Mosteiro de Santa Cruz foi ganhando no território português e a estreita relação com D. Afonso Henriques. Como veremos mais à frente, a relevância destes momentos esteve presente quando um dos argumentos que D. Afonso Henriques usou para promover o seu pedido de reconhecimento ao Papa como rei, foi a importância do Mosteiro no âmbito nacional e a estreita relação que existia entre o rei e o Mosteiro.

3.2. Influências indirectas

Para além das influências directas junto do Papado, podemos entrever influências indirectas do Mosteiro noutros agentes que tiveram relações diplomáticas com a cúria pontifícia e que cujo intento foi também o reconhecimento da nacionalidade de Portugal. Os agentes em que podemos entrever esta influência foram D. João Peculiar, Cónego Regrante e Arcebispo de Braga, e o próprio D. Afonso Henriques, *Portugallensium Regis*.

3.2.1. D. João Peculiar, Cónego Regrante e Arcebispo de Braga

D. João Peculiar foi Cónego Regrante de Santa Cruz desde a fundação do Mosteiro em 1131 até 1136, ano em que foi elevado a Bispo do Porto. Passados dois anos, em 1138, foi chamado a substituir o falecido Arcebispo de Braga, D. Paio Mendes. O que é necessário compreender é o seguinte: como é que D. João Peculiar se encontra ainda vinculado ao Mosteiro, para que a sua acção possa ser entendida como benemérita deste e assim, pela sua acção, exercer influência junto do Papado para o reconhecimento da nacionalidade de Portugal.

O período em que D. João Peculiar esteve no Mosteiro foi significativo pois foi um dos grandes mentores da vida canonical juntamente com D. Telo e São Teotónio. A sua acção foi sendo cimentada quando, após os primeiros conflitos com o Cabido de Coimbra, ele propôs o pedido de protecção à Santa Sé, que foi aceite pela bula *Desiderium quod*. A passagem por São Rufo de Avinhão foi outro momento em que se

apresentou como excelente colaborador. Após ter sido elevado ao s3lio episcopal, manteve uma estreita rela33o com o Mosteiro. Colaborou directamente com ele quando ajudou 3 delimita33o da par3quia de S3o Jo3o de Santa Cruz, ao proceder 3 ordena33o de C3negos, ao sagrar o altar entre outros actos a ele pedidos. Deixou bens ao Mosteiro e presidiu 3 canoniza33o de S3o Teot3nio. Durante este tempo veio a ser considerado pelo Mosteiro como pertencente 3 Can3nica, ainda que a n3vel honor3rio²⁷².

Tendo estabelecido como se manteve a influ3ncia cr3zia em D. Jo3o Peculiar, podemos analisar a sua ac33o junto da c3ria pontificia. Na vasta actividade do arcebispo bracarense entrevê-se dois tipos de ac33o: a ac33o em prol do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra e a ac33o em prol da nacionalidade, que em v3rios casos foram compaginadas na mesma dilig3ncia. Nas sete viagens em que D. Jo3o Peculiar rumou junto do Papado, uma fê-la como C3nego Regrante de Santa Cruz, em 1135, em que se dirigiu a Pisa. As outras seis viagens fê-las na qualidade de Arcebispo de Braga. Na segunda viagem que empreendeu a Roma, em 1139, tratou de receber o p3lio e confirma33o como arcebispo das m3os do Papa, Inoc3ncio II, participou no II Conc3lio de Latr3o e foi acompanhado por dois c3negos regrantes, Pedro e Mendo. Com a sua ajuda trataram da quest3o litigiosa entre o Mosteiro e o Cabido da S3 de Coimbra²⁷³. Na sua terceira viagem a Roma, em 1144 e na sequ3ncia do S3nodo de S3o Jo3o de Almedina, foi acompanhado do C3nego Regrante Pedro, conseguiu v3rios privil3gios para a diocese de Coimbra, o Mosteiro de Santa Cruz, a arquidiocese de Braga e o Mosteiro de Grij3. Em 1148, por causa das disputas jurisdicionais da primazia hisp3nica, encetou nova viagem junto do Papa, a quarta, dirigindo-se desta vez a Brescia. Aqui recebeu novos privil3gios para S3o Salvador de Grij3 e renovou pela bula *Apostolice sedis* os privil3gios anteriores do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra. A sexta viagem foi a 3ltima em que D. Jo3o Peculiar, junto do Papa, tratou de assuntos relativos ao Mosteiro. Assim em 1157, dirigiu-se a Segni e foi acompanhado pelo C3nego Cr3zio Jo3o. Os assuntos relativos a Santa Cruz tratados foram o do pagamento dos tributos devidos ao Papa por causa da *libertas romana* e o pedido de renova33o dos privil3gios outorgados a Santa Cruz por parte de D. Afonso Henriques, cuja carta foi levada por D. Jo3o Peculiar²⁷⁴. Na sua s3tima viagem junto do Papa, em 1163, o

²⁷² Cf. COSTA, Avelino de Jesus da – D. Jo3o Peculiar Co-Fundador do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, Bispo do Porto e Arcebispo de Braga. In *SANTA Cruz de Coimbra do s3culo XI ao s3culo XX*. Coimbra: Par3quia de Santa Cruz de Coimbra, 1984, p. 60-61.

²⁷³ Cf. VITA Tellonis, p. 79-81.

²⁷⁴ Cf. O'MALLEY – *Tello and Theotonio*, p. 114-115.

Arcebispo Bracarense foi acompanhado de homens de Refoios de Lima e de Santa Cruz e na carta de recomendação de D. Afonso Henriques ia um pedido de recomendação do Mosteiro de Santa Cruz.

Tendo visto as fortes ligações que se mantiveram entre o arcebispo bracarense e a sua casa mãe em Coimbra, olhemos agora o inaudito contributo de D. João Peculiar para a causa eclesial e nacional portuguesa. Na sua segunda viagem a Roma, em que foi confirmado como Arcebispo de Braga, recebeu privilégios para a sua arquidiocese. Conseguiu que a diocese do Porto voltasse à esfera da metrópole bracarense e que desaparecesse a ligação eclesiástica a Compostela. Em 1141 após o Bafordo de Valdevez, D. João Peculiar foi chamado a arbitrar o litígio entre D. Afonso VII de Leão e D. Afonso Henriques. Porém a sua primeira grande acção em prol da causa eclesial e da nacionalidade deu-se nos anos de 1143 e 1144.

Como já várias vezes referimos, o Cardeal de São Cosme e São Damião dirigiu-se à Península Hispânica para dirimir vários conflitos. Nesta visita para além de tratar dos litígios entre Santa Cruz e o Cabido de Coimbra, nesse ano de 1143, arbitrou a conferência de Zamora entre D. Afonso Henriques e D. Afonso VII de Leão, e acolheu o pedido de D. Afonso Henriques de enfeudamento à Sé Apostólica. Ainda nesse ano D. João Peculiar partiu para Roma, naquela que foi a terceira viagem, com a carta *Claves Regni Coelorum* de D. Afonso Henriques em que fez o pedido de reconhecimento da sua realeza e se declarava vassalo de São Pedro. A grande acção de D. João Peculiar, junto do Papa, para além de levar a carta e de trazer a resposta ao rei, foi o conseguir de vários privilégios para as dioceses suas sufragâneas. Podia assim apresentar-se como a face de um episcopado unido e ligado a uma unidade nacional que se formava²⁷⁵.

Em 1148, deslocou-se pela quarta vez junto do Papa tentando alterar a situação da nacionalidade, para que fosse oficialmente reconhecida pelo pedido feito quatro anos antes, e da sua dependência face a Toledo. Levou ao Papa a novidade da dilatação do território cristão face aos muçulmanos, tendo sido conseguido conquistar território até à linha do Tejo, restaurar a diocese de Lisboa e consagrar bispo D. Gilberto, e prover às dioceses de Viseu e Lamego tendo consagrado D. Odório e D. Mendo bispos. Em 1157, após várias consequências do Concílio de Valladolid, D. João Peculiar dirigiu-se a Roma, uma sexta vez, para se redimir da sua suspensão e nos processos que se seguiram foi absolvido e a questão da primazia de Toledo começou a cair no esquecimento. A sua

²⁷⁵ Cf. ERDMANN – *O Papado e Portugal*, p. 49.

sétima e última viagem junto da Cúria Romana teve lugar em 1163. Ocupava a cadeira de São Pedro o Papa Alexandre III. Foi mandatado de levar uma carta de D. Afonso Henriques em que o soberano se recomendava ao Papa. O grande êxito desta viagem foi a confirmação dos seus vários sufragâneos, incluindo Zamora²⁷⁶.

A última grande prova para D. João Peculiar deu-se em 1173 quando o Cardeal Jacinto retornou à Península, mais uma vez incumbido de tratar da questão da primazia de Toledo. No entanto, o próprio cardeal fez silenciar a questão visto que deixava de haver fundamentos para a suportar. O suporte da primazia de Toledo era essencialmente de ordem política. No entanto, com fragmentação dos reinos de Leão e Castela, a questão ficou esvaziada porque estes reinos perderam poder e influência e não conseguiram suportar as suas pretensões face ao crescimento em poder e prestígio do reino de Portugal.

3.2.2. D. Afonso Henriques, *Portugallensium Regis*

D. Afonso Henriques esteve intimamente ligado ao Mosteiro como ao longo desta dissertação tivemos oportunidade de comprovar. No âmbito relacional com o Papado, pode-se considerar como a sua primeira acção em prol da nacionalidade a carta *Claves Regni Coelorum*. Esta carta surgiu no âmbito da visita do Cardeal Guido a Portugal, em 1143, onde marcou presença no Sínodo de São João de Almedina e depois na Conferência de Zamora. Após este momento foi decidido, com a aprovação do Cardeal Guido, o envio da carta ao Papa a pedir o enfeudamento à Santa Sé. Embora o Mosteiro de Santa Cruz não tenha sido apresentado como força e modelo na formação da nacionalidade e assim ajudado ao reconhecimento do reino português, esteve presente em toda a ambiência que leva a este pedido.

A segunda acção foi a carta enviada ao Papa Adriano IV, na qual D. Afonso Henriques recomendava ao Papa o Mosteiro de Santa Cruz, e dela resultou o privilégio *Ad hoc universalis*. A terceira acção foi a carta ao Papa Alexandre III, em que mais uma vez recomendou o Mosteiro, e novamente resultou um privilégio, o *Ad hoc universalis*. Estas duas cartas demonstravam bem o afecto do rei pelo Mosteiro, visto que nelas se apresentava como seu fundador, indicando a importância do Mosteiro na e para a vida nacional. No entanto, para além do afecto a Santa Cruz, estas epístolas apresentavam as

²⁷⁶ Cf. ERDMANN – *O Papado e Portugal*, p. 70.

razões para a confirmação do Papa da dignidade régia de D. Afonso Henriques, principalmente quando na carta a Alexandre III, D. Afonso Henriques surge intitulado como rei²⁷⁷.

Outro momento em que D. Afonso Henriques manifestou proximidade a Santa Cruz e apresentou o Mosteiro como factor legitimador da sua realeza, foi na canonização de São Teotónio.

«Assim, a canonização de São Teotónio se foi a canonização oficial do modelo Regrante importado entre nós, desta forma reconhecido por parte da Igreja, foi, igualmente a garantia de que a soberania política de que o Rei era detentor e cuja aprovação oficial por parte da Sé Apostólica se pretendia, tinha entrado, com um santo que fora seu protector e defensor, na esfera do sagrado e, por tal, se prestigiara e legitimara. O Papado não deveria esperar mais para o reconhecer»²⁷⁸.

Para além de se propor São Teotónio como modelo a imitar no caminho da virtude e santidade, legitimava-se e glorificava-se o Mosteiro em que o primeiro Santo português exerceu o seu priorado. Assim o Mosteiro ficou ligado à nação que nascia.

4. O dealbar de novos horizontes: a Bula *Manifestis Probatum*

Tendo terminado a exposição sobre os vários elementos da acção proveniente e encetada pelo Mosteiro de Santa Cruz, aprez-nos levar este empreendimento a bom porto, concluindo com breves apreciações este capítulo acerca do reconhecimento de Portugal pela Santa Sé, olhando os últimos momentos que culminaram no reconhecimento régio de D. Afonso Henriques pela bula *Manifestis Probatum*.

Após a última grande vitória diplomática de 1163, as várias questões eclesiásticas não ficaram sanadas pois o Arcebispo de Toledo continuava a reclamar que as várias dioceses da Península Hispânica lhe prestassem vassalagem. Estas reclamações continuaram ao longo da década de sessenta de undecentos, tanto com o

²⁷⁷ Como vimos no ponto 3.1, estas duas cartas embora sendo de D. Afonso Henriques, foram escritas por Cónegos Crúzios. São mais um importante testemunho de acção indirecta do Mosteiro para a declaração da dignidade régia por parte do Papado. «Sublinharemos, ainda, a importância ideológico-política deste tipo de documentação que se fixa numa fronteira móvel entre o diplomático e a missiva pessoal. Na verdade, ao repararmos na subscriptio da carta dirigida por D. Afonso Henriques ao Sumo Pontífice Alexandre III, por 1162, não podemos deixar de nos surpreender com o posicionamento do Monarca, ao qual se avoca a graça divina que favorecera a eleição do Sucessor de Pedro como sendo a mesma e legítima graça (“eadem gratia...”) que justificava a intitulação do “rex Portugallensium”. Isto quando, como se sabe, a Santa Sé só reconheceria o “Regnum Portugaliae” somente em 1179...” – GOMES – *In limine conscriptionis*, p. 615.

²⁷⁸ MARTINS – *O Mosteiro de Santa Cruz*, p. 300.

arcebispo João como com o seu sucessor Cerebruno, pois nunca foram cumpridas pelos restantes prelados hispânicos. Para tratar desta questão específica e de outros conflitos na Península, o Papa Alexandre III em 1172 enviou, mais uma vez, o Cardeal Legado Jacinto²⁷⁹. Depois de passar por várias zonas da Península Hispânica, chegou a Portugal no início de 1173. A solução encontrada face à primazia de Toledo foi a expedição de várias bulas para que os arcebispos e os seus sufragâneos se submetessem ao Arcebispo de Toledo. No entanto, o acto foi considerado impraticável, porque para além da fidelidade prestada ao seu metropolitano, os vários bispos tinham ainda que prestar homenagem ao arcebispo toledano. Dada a inviabilidade de tal pretensão, cedo caiu no esquecimento, tanto que nem à própria Santa Sé lhe interessava muito tal instituição. «Roma não negava o título, mas fazia tudo para o reduzir a um ornamento honorífico»²⁸⁰. Durante este período que se encontrou em Portugal, o Cardeal privou com D. João Peculiar e ainda foi visitado por D. Afonso Henriques.

Tendo a questão da primazia toledana sido reduzida a uma honra e desprovida de jurisdição sobre as metrópoles eclesiásticas, restava ainda um conflito a resolver: as pretensões metropolíticas de Compostela face a Braga. No âmbito desta visita do Cardeal Jacinto, o conflito que estava meio adormecido, ressurgiu com as reclamações do arcebispo compostelano para que se cumprissem as determinações papais face aos direitos metropolíticos da diocese de Mérida que pertenciam a Compostela. Face a esta reivindicação, D. João Peculiar aduziu que «obtivera por várias vezes bulas de Roma atribuindo-lhe autoridade sobre Coimbra, Viseu e Lamego»²⁸¹. A questão desenrolou-se com a decisão papal de que as dioceses leonesas que pertenciam a Braga deveriam obedecer a Compostela enquanto as dioceses que pertenciam a Compostela, nomeadamente as dioceses a sul do rio Douro, não lhe fossem entregues por Braga. Perante esta situação, D. João Peculiar não estava satisfeito pois perdia muito, visto que tinha sob sua jurisdição várias e ricas dioceses leonesas. Porém sendo já de idade avançada, não teve capacidade para mais um combate. Com esta questão por resolver, exalou o último suspiro a 3 de Dezembro de 1175.

A partir deste momento, a resolução da questão das dependências metropolíticas começou a encaminhar-se para a solução que sempre foi a pretendida, tanto por D. João Peculiar como por D. Afonso Henriques, que era a adequação da divisão eclesiástica à

²⁷⁹ Cf. MATTOSO – *D. Afonso Henriques*, p. 252-254.

²⁸⁰ MATTOSO – *D. Afonso Henriques*, p. 254.

²⁸¹ MATTOSO – *D. Afonso Henriques*, p. 256.

divisão política. Sempre houve este intento porque estas questões sempre se manifestaram mais pela sua característica política que eclesiástica. Em 1176, com a eleição de novo arcebispo bracarense, D. Godinho, esta situação recebeu novos desenvolvimentos. Em 1177, D. Godinho foi a Benevento para receber o pálio e encontra lá cónegos compostelanos que impetravam junto de Alexandre III que se cumprissem as suas determinações face aos direitos compostelanos. Visto que se encontravam no mesmo lugar as duas partes litigantes, determinou-se dar resolução à questão. D. Godinho reconheceu e entregou a Compostela os direitos sobre a diocese de Lisboa e Évora. No entanto, face aos direitos sobre Coimbra, Viseu e Lamego, estes permaneceram adstritos a Braga por causa dos vários privilégios outorgado à arquidiocese.

«Como o representante de Compostela não conseguiu provar o contrário, Alexandre III decidiu, a 2 de Janeiro, que o arcebispo de Braga voltasse a exercer a jurisdição sobre as dioceses de Astorga, Mondoñedo, Orense e Tui até que Compostela apresentasse provas dos seus direitos, e um novo julgamento resolvesse a questão»²⁸².

Esta situação acerca das delimitações eclesiásticas neste período ficou estabelecida. A procura da identificação da circunscrição eclesiástica com a circunscrição nacional não foi conseguida, levando a que nos séculos seguintes se mantivessem várias querelas por causa da intervenção de bispos leoneses e compostelanos em dioceses portuguesas e vice-versa. Esta situação prolongou-se ao longo dos séculos seguintes e só no século XIV com a resolução do Cisma do Ocidente se ultrapassou esta questão com a definição das metrópoles eclesiásticas adstritas à circunscrição nacional.

Neste último período a situação portuguesa estava estabilizada. O reino de Portugal tinha sido dilatado até à zona do Alentejo. Desde 1173 que Portugal se encontrava em tréguas por um período de cinco anos com os muçulmanos de Sevilha, o que deu tempo a D. Afonso Henriques para consolidar as estruturas de governação do país mas também para que o seu filho, D. Sancho I, se pudesse melhor preparar e ser um digno sucessor de seu pai²⁸³.

Foi neste contexto que D. Afonso Henriques se preparou para os seus anos de crepúsculo. Em 1179 ao determinar as suas vontades em testamento, fez várias doações

²⁸² MATTOSO – *D. Afonso Henriques*, p. 256.

²⁸³ Cf. ACADEMIA PORTUGUESA DE HISTÓRIA - *História dos Reis de Portugal: Da fundação à perda da independência*. Lisboa: Quidnovi, 2010, vol. 1, p. 52-54.

em dinheiro que beneficiaram principalmente as dioceses do reino, as ordens militares e as ordens religiosas, com grande preponderância, como de costume, para a casa da qual se considerava fundador, o Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra. Estas suas doações auxiliaram principalmente os pobres pois muitas delas destinaram-se a eles, mas também casas de religiosos, catedrais e outras construções que favoreciam as populações. «As escolhas de D. Afonso Henriques são significativas. Embora proceda como um senhor feudal, sem distinguir a propriedade privada do que lhe pertence como chefe de Estado, transparece a sua nítida preocupação pela *res publica*»²⁸⁴.

Após este testamento, o Papa Alexandre III decidiu outorgar ao rei de Portugal o reconhecimento de pleno direito da dignidade régia. Fê-lo pela bula *Manifestis probatum*. Mas que motivos terão aduzido para que passados trinta e seis anos de pedido e enfeudamento à Santa Sé, finalmente o Papa se tenha decidido por este reconhecimento? Foram vários, desde o facto de que as políticas e configurações dos reinos na Península caminhavam pela multitude de reinos e era por esse trilho que caminharia o combate ao Islão. Entre estes reinos, também D. Afonso Henriques já era tratado e reconhecido como rei pelos outros monarcas. Outro motivo possível foram as vastas doações testamentárias com que D. Afonso Henriques contemplou a Igreja. Ainda outra possibilidade foi a oferta de uma grande soma ao Papa e o aumentar do censo a que se tinha obrigado aquando da *Claves Regni Coelorum* em 1143²⁸⁵.

Assim, em 23 de Maio de 1179, pela bula *Manifestis probatum*²⁸⁶, D. Afonso Henriques foi reconhecido como *Rex* de pleno direito e Portugal como *Regnum*, ou seja, um reino independente e um rei que devia estar ciente das suas obrigações e responsabilidades para com o povo que governava.

²⁸⁴ MATTOSO – *D. Afonso Henriques*, p. 259.

²⁸⁵ Cf. MATTOSO – *D. Afonso Henriques*, p. 260-261. Acerca do desenvolvimento político-militar de Portugal propomos a breve síntese de Pedro Martínez: «Entre 1144 e 1179 se situam as conquistas de Santarém, de Lisboa, de Alcácer, de Beja, e de Évora; a fixação de numerosos cruzados do Norte da Europa nos vales do Tejo e do Sado; a morte do imperador das Espanhas, Afonso VII, e a consequente separação dos reinos de Leão e Castela; a celebração de tratados e alianças entre Portugal e os reinos de Aragão e Leão; as conquistas de Trujillo e de Cáceres pelas armas portuguesas, que também entre tanto, ocuparam os territórios galegos de Tui e de Límia, após o rompimento da aliança com Leão. Recorde-se ainda que, em 1174, o príncipe herdeiro, D. Sancho, já associado pelo monarca às tarefas do Governo, casou com D. Dulce, irmã do rei de Aragão. A continuidade do reino de Portugal estava assegurada. E essa circunstância terá pesado na atitude da Igreja bem mais decisivamente do que a oferta de aumento do censo.» – MARTÍNEZ – *História Diplomática*, p. 27.

²⁸⁶ A bula foi várias vezes publicada. Consultámo-la em: *8º Centenário do Reconhecimento de Portugal pela Santa Sé: Bula “Manifestis Probatum” – 23 de Maio de 1179: Comemoração Académica*. Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1979, p. 229-235.

«O papa não se esquecia de fazer um grande elogio às virtudes pessoais de Afonso, reconhecendo nele o “intrépido adversário [*extirpator*] [do Islão] e propagador amigo da fé cristã”, o “bom filho e príncipe católico”, que, graças aos “múltiplos dons que concedera à sua mãe a Igreja”, tornara o seu “nome digno de memória” e deixara um “exemplo digno de ser imitado pelos vindouros”»²⁸⁷.

À laia de conclusão, vê-se a importância do Mosteiro de Santa Cruz nos vários âmbitos em que participa. A sua actividade mais não foi do que religiosa segundo a Reforma Gregoriana, em que se procuravam novos caminhos para levar o homem a Deus. Porém, a sua actividade foi tão importante que levou que as classes dominantes, como o rei, a ela se associassem e a promovessem. Ficou patente que foi a importância da actividade religiosa que despoletou o pedido de auxílio na formação do país. A pastoral que levou ao contacto com as várias classes e ajudou a unir esforços por uma visão sintonizada da vida. A proximidade com o rei, levou a que este fosse apresentado como modelo do rei cristão, e que com ele se devia combater o inimigo do cristão que usurpava terra cristã. Ao acolher a cultura dos moçárabes e dos francos, os Crúzios ajudaram a criar tradições de formação e a preparar os homens para a recta governação do país ligando-os a D. Afonso Henriques. A escrita, uma das mais nobres actividades do espírito humano, surgiu mais uma vez como actividade religiosa. Esta foi veiculada pelos Crúzios devido à necessidade de pôr por escrito a sua própria história para melhor se conhecerem e defenderem, principalmente no âmbito patrimonial. No entanto, sem esse intuito, iniciaram a historiografia nacional, deixando no tempo a sua marca e contando como nasceu o país.

As relações que mantiveram com o rei começaram por ser as de quem compreendeu as necessidades do seu tempo e desejava criar algo novo, porém na crescente relação desenvolveram-se laços de amizade e de estreito diálogo, tanto que São Teotónio foi um dos grandes conselheiros e confidentes de D. Afonso Henriques. Fruto desta benéfica amizade e acção precedente, o rei ajudou o Mosteiro para que melhor pudesse levar a cabo a sua obra, o que se manifestou nas várias doações que recebeu, e que assim ajudaram à edificação do país. A eminência deste projecto e a sua força levou a que os seus membros fossem escolhidos para as várias dioceses para que segundo o mesmo espírito de renovação conduzissem bem o povo cristão. Finalmente, a chancelaria crúzia marcou, no plano de princípios estruturais da nação, a sua administração ao deixar influências a nível jurídico-diplomático da dignidade régia de

²⁸⁷ MATTOSO – *D. Afonso Henriques*, p. 262.

D. Afonso Henriques mas também acerca do espírito cristão em que o reino devia ser construído.

As relações com o Papa e a Cúria foram fundamentais para o reconhecimento do país como independente pela Cristandade. Ao longo de cinquenta e sete anos de reinado de D. Afonso Henriques, o Mosteiro colaborou na defesa e promoção da nacionalidade portuguesa. O que começou como uma luta pela liberdade de acção e condução do povo cristão, foi encaminhado para a promoção de um país e de um rei, tendo sempre em vista a orientação e salvação das almas. Esta característica foi vista claramente pelos Crúzios em D. Afonso Henriques.

Conclusão

O Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra nasceu na emergência de um tempo novo na Península. O período precedente à sua fundação trouxe novos caminhos para o cristianismo. A Reforma Gregoriana apontou novas possibilidades de vivência cristã, ao procurar a *libertas ecclesiae* para um melhor serviço ao povo cristão. No entanto, antes da Reforma, fermentavam já no seio do povo cristão novos movimentos com estas aspirações. Estas aspirações foram marcadas pelo já referido ideal de liberdade, pela castidade e pela pobreza.

Cluny que tinha sido a ordem que primeiramente despoletou o movimento reformista, continuou a estender à Europa os desígnios da Reforma. Ao chegarem à Península Hispânica, os movimentos que personificaram a Reforma Gregoriana, receberam uma especial característica: a de ajudar à edificação dos reinos hispânicos, que se encontravam em processo de expansão. Esta edificação passou não só pela organização da vida eclesial mas também pela vida civil dos reinos, pois os clérigos eram os que estavam melhor capacitados para o desempenho de grandes funções administrativas pelo domínio que possuíam da escrita.

A organização monacal e diocesana recebeu muitos frutos dos vários movimentos ligados à Reforma. No entanto geraram-se várias polémicas, tanto de cariz cultural como religioso. A questão em torno do moçarabismo foi uma das que galvanizou os esforços de edificação da vida cristã. Neste tempo algo que também polarizou a vida das dioceses foram as dependências jurídicas, que se prolongaram no tempo e que estiveram na base, no caso de Portugal, do seu processo de independência.

Foi neste ambiente de conflitos jurisdicionais, reconquista cristã e resquícios de conflitos em torno de algumas questões moçárabes que foi fundado o Mosteiro de Santa Cruz. D. Telo foi claramente o idealizador do projecto de reforma canonical para a cidade de Coimbra. A ele se deveu o essencial da acção de edificação do Mosteiro, bem como alguma organização da vida interna pela ligação a São Rufo e a procura de protecção e confirmação deste modelo de vida, ao oferecer o Mosteiro ao Papado.

São Teotónio foi a alma da instituição durante o longo priorado de trinta anos. Enquanto dirigiu o Mosteiro, procurou solidificar a sua estrutura interna, buscando uma “filiação espiritual” com São Rufo de Avinhão. Dinamizou a vida regular e pastoral, o que fez com que se tenha envolvido em conflitos com a Sé de Coimbra. Estes conflitos

prolongaram-se por vários séculos. No entanto foi no priorado de São Teotónio que as duas instituições tiveram os seus maiores confrontos. Face às reivindicações da Sé, a Canónica coimbrã saiu vencedora. Algo que suscitou a atenção e acção de São Teotónio e dos seus cónegos foi a questão da nacionalidade. A sua actuação foi vasta e contribuíram através de várias momentos para o reconhecimento que o seu rei ambicionava. Os anos de crepúsculo de São Teotónio marcaram essencialmente a instituição na sua vivência interna, imprimindo-lhe um carácter claramente monacal.

D. João Teotónio sucedeu a São Teotónio. Com ele encerrou-se o chamado período de ouro. Se São Teotónio marcou o Mosteiro pela via espiritual, D. João Teotónio marcou-o pela via organizacional. Foi no seu priorado que recebeu isenção face ao prelado conimbricense quer pela *Karta Libertatis* quer pela sua confirmação no privilégio *Ad hoc universalis* do Papa Alexandre III. Convocou o Primeiro Capítulo Geral, dinamizou tanto o Hospital de São Nicolau como a vida comunitária. No entanto uma das marcas que mais perdurou foi o mandatar da organização dos dois cartulários do Mosteiro, o *Livro Santo* e o *Livro de D. João Teotónio*.

O período fundacional de cinquenta anos, apelidado de período de ouro, recebeu claramente a marca da acção dos dois priores da canónica coimbrã. Quando olhámos o específico da acção regante, notámos que necessitava de ser precedida de uma explanação sobre a actividade dos Crúzios. Só assim se pode compreender a sua especificidade e relevância para a edificação da causa nacional.

Após este olhar introdutório, vemos que a acção crúzia começou junto do povo de Deus que estava chamado a servir. Quer pela pastoral no tecido urbano, quer no rural, os cónegos regantes foram deixando a marca da unidade. O cuidado que tiveram com o tema da Guerra Santa evidenciou, mais uma vez, a unidade que o povo, com as classes dirigentes, era chamado a formar em torno de D. Afonso Henriques.

No decorrer da sua acção, a cultura foi um âmbito a que dedicaram um inaudito esforço. Este esforço começou no acolhimento da cultura moçárabe. Os Crúzios salvaguardaram a sua cultura e ajudaram os moçárabes na sua integração no novo reino que se formou. A cultura que receberam em França serviu essencialmente o propósito da sua vida interna, mas também do cuidado dos que lhes estavam entregues. Distinguiram-se também pelo início da historiografia nacional, fixando por escrito alguns dos fundamentos da identidade portuguesa.

Neste período estudado o poder régio normalmente estava identificado com o monarca. As relações que se geraram com este foram importantíssimas tanto para o

desenvolvimento do Mosteiro como para o da jovem nação. A relação de amizade entre o soberano e o prior de Santa Cruz despoletou toda a acção do Mosteiro em prol da emergência da nacionalidade.

As relações com o Papa e com a Cúria Pontifícia em favor da nacionalidade foram o corolário de uma acção e mentalidade que se vinham formando ao longo deste período estudado. Ficou patente em como a acção em prol da nacionalidade existiu devido ao esforço de várias pessoas e não só de uma instituição. Significa isto que esta visão foi partilhada, estendendo-se a vários estratos sociais. No entanto, como se demonstrou, o reconhecimento de Portugal como reino independente esteve intimamente ligado a uma instituição, o Mosteiro de Santa Cruz.

Como pudemos ver ao longo da dissertação, a influência exercida pelo Mosteiro junto do poder régio e do Papado é notória. No entanto, esta, por vezes, fez-se sentir mais a partir do próprio testemunho e da vida regular, do que com alguma acção particular em prol da nacionalidade. A influência que granjeou mais notoriedade foi exercida a partir de acções concretas. Os Crúzios deram às classes de infanções e cavaleiros-vilãos o substrato identitário como classe própria e ao serviço do rei. Na organização do território, os Regrantes estiveram presentes administrando algumas zonas, desenvolvendo outras e ainda desbravando novos terrenos ao iniciar o povoamento de novos núcleos organizacionais. O pensamento em torno da Guerra Santa que desenvolveram serviu, claramente, para criar unidade em torno de D. Afonso Henriques. Os textos que escreveram mantiveram este propósito, pois apresentaram sempre, sob várias formas, a dignidade régia de D. Afonso Henriques.

No relacionamento com o poder régio, o ascendente crúzio sobre o rei manifestou-se salientemente. A amizade que se desenvolveu entre São Teotónio e D. Afonso Henriques foi de tal ordem que o rei lhe confiava os seus empreendimentos, escutava os seus conselhos e confiava-lhe a sua vida e a dos seus familiares. O apreço que o rei tinha pelo mosteiro crúzio cedo se manifestou em vastas doações, na escolha dos seus cónegos para ocuparem várias cátedras episcopais da jovem nação, principalmente devido ao exemplo de D. João Peculiar, e no uso dos seus préstimos administrativos, nomeadamente a Chancelaria.

As afinidades do Mosteiro com a Santa Sé manifestaram-se precocemente, principalmente porque os Cónegos Regrantes conseguiram captar o apoio de alguns cardeais, como o Cardeal Guido de Vico ou o Cardeal Jacinto. A manifesta influência directa do Mosteiro no reconhecimento da nacionalidade é menor quando comparada

com a influência que exercia no território nacional. No entanto, mostrou-se presente quando necessária, tanto quando se dirimiram os conflitos entre a Sé conimbricense e o Mosteiro, como quando o Cardeal Jacinto visitou o país. A grande influência manifestou-se sobretudo nas cartas enviadas aos Papas Adriano IV e Alexandre III, nas quais a matriz de pensamento presente era a do Mosteiro. As influências indirectas manifestaram-se a partir dos contactos encetados tanto por D. João Peculiar como por D. Afonso Henriques. Em D. João Peculiar, estas fizeram-se visíveis a partir da estreita ligação que o prelado bracarense sempre manteve com a sua casa-mãe e nos vários assuntos que tratou em prol dela. Em D. Afonso Henriques, estas fizeram-se notar nas várias vezes em que este fez os pedidos de reconhecimento da nacionalidade ao Papado, ou noutras intervenções em que veladamente relembrou este pedido.

No momento actual da investigação, cremos que a validade deste nosso trabalho, como já indicámos na Introdução, se manifesta na forma como sistematiza numa perspectiva de conjunto os vários pontos da questão. De facto, a relevância do Mosteiro de Santa Cruz para emergência de Portugal nunca tinha sido tratada de forma unitária.

O nosso trabalho não esgota, todavia, o tema investigado. Ao chegarmos ao seu término, emergem algumas questões em aberto a desafiar a investigação. Seria interessante alargar o período em análise para, segundo a mesma perspectiva, compreender como o Mosteiro ajudou à consolidação do país quando terminou o processo de expansão territorial; desenvolver num âmbito mais alargado o tema proposto por José Mattoso em *Cluny, Crúzios e cistercienses na formação de Portugal*²⁸⁸ e aprofundar as relações entre a Ordem de Cister e o Mosteiro. Estas são, contudo, perspectivas de investigação que, por agora, apenas enunciámos.

²⁸⁸ MATTOSO – *Obras Completas*, vol. 8, p. 79-93.

Bibliografia

Fontes

LIVRO Santo de Santa Cruz: Cartulário do séc. XII. Introdução de Leontina Ventura. Transcrição de Leontina Ventura e Ana Santiago de Faria. Coimbra: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1990.

MÁRTIRES, D. Fr. Timóteo dos – *Crónica de Santa Cruz*. Coimbra: Biblioteca Municipal, 1955, vol. 1.

NASCIMENTO, Aires Augusto – *Hagiografia de Santa Cruz de Coimbra: Vida de D.Telo, Vida de D. Teotónio, Vida de Martinho de Soure: Edição crítica dos textos latinos, tradução, estudo introdutório e notas de comentário*. Lisboa: Edições Colibri, 1998.

NOGUEIRA, Pedro Álvares – *Livro das vidas dos bispos da Sé de Coimbra*. Coord. Manuel Augusto Rodrigues. Transcrição de Maria Teresa Nobre Veloso. Coimbra: Arquivo da Universidade de Coimbra; G.C. – Gráfica de Coimbra, 2003.

PAPSTURKUNDEN in Portugal. Ed. Carl Erdmann. Berlim: Weidmannsche Buchhandlung, 1927.

Estudos

2º CONGRESSO Histórico de Guimarães: Actas do congresso. Guimarães: Câmara Municipal de Guimarães; Universidade do Minho, 1996, 7 vols.

8º CENTENÁRIO do Reconhecimento de Portugal pela Santa Sé: Bula “Manifestis Probatum” – 23 de Maio de 1179: Comemoração Académica. Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1979.

IX CENTENÁRIO do nascimento de São Bernardo: Encontros de Alcobaça e Simpósio de Lisboa. Braga: Universidade Católica Portuguesa, Alcobaça: Câmara Municipal, 1991.

ACADEMIA PORTUGUESA DE HISTÓRIA - *História dos Reis de Portugal: Da fundação à perda da independência.* Lisboa: Quidnovi, 2010, vol. 1.

ALMEIDA, Fortunato de – *História da Igreja em Portugal.* Edição preparada e dirigida por Damião Peres. Porto; Lisboa: Livraria Civilização, 1967, vol. 1.

AZEVEDO, Ruy de – *A chancelaria régia portuguesa nos séculos XII e XIII: Linhas gerais da sua evolução.* Coimbra: Imprensa Académica, 1938.

BRANCO, Maria João Violante – *Poder Real e Eclesiásticos: A evolução do conceito de soberania régia e a sua relação com a praxis política de Sancho I e Afonso II.* 2 vols. [Tese de doutoramento policopiada].

CATÁLOGO dos Códices da Livraria de Mão do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra na Biblioteca Pública Municipal do Porto. Coord. Aires Augusto Nascimento e José Francisco Meirinhos. Porto: Biblioteca Pública Municipal do Porto, 1997.

CRUZ, António – *Santa Cruz de Coimbra na Cultura Portuguesa da Idade Média: observações sobre o “scriptorium” e os estudos claustrais.* Porto: Marânus, 1964, vol. 1.

DICIONÁRIO de História Religiosa de Portugal. Dir. Carlos Moreira Azevedo. Casais de Mem Martins, Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2000-2001, 4 vols.

DICIONÁRIO de Literatura Medieval Galega e Portuguesa. Coord. Giulia Lanciani e G. Tavani. Lisboa: Caminho, 1993.

DIZIONARIO degli Istituti di Prefezione. Dir. Guerrino Pelliccia e Giancarlo Rocca. Roma: Edizioni Paoline, 1975, vol. 2.

ENCARNAÇÃO, Tomás da – *Historia Ecclesiae Lusitanae*. Coimbra: [s.n.], 1762, vol. 3.

ERDMANN, Carl – *O Papado e Portugal no primeiro século da história portuguesa*. Coimbra: Instituto Alemão da Universidade de Coimbra, 1935.

————— – *A ideia de cruzada em Portugal*. Coimbra: Instituto Alemão da Universidade de Coimbra, 1940.

————— – *De como D. Afonso Henriques assumiu o título de Rei*. Coimbra: Instituto Alemão da Universidade de Coimbra, 1940.

————— – *Maurício Burdino (Gregório VIII)*. Coimbra: Instituto Alemão da Universidade de Coimbra, 1940.

FERNANDES, Aires Gomes - *A Ressuscitação dos Cónegos Regrantes: dos contributos de Mattoso ao panorama actual*.
<http://www2.fcsh.unl.pt/iem/medievalista/MEDIEVALISTA2/PDF2/ressus1-PDF.pdf>
Acedido a 03-02-2016 23:42.

FERREIRA, J. Augusto – *Fastos Episcopales da Igreja Primacial de Braga (Século III – Século XX)*. Vila Nova de Famalicão: Edições da Mitra Bracarense, 1928, vol. 1.

GUERREIRO, Maria João Peste Santos – *Por Graça de Deus Rei de Portugal: As Intitulações Régias de D. Afonso Henriques e D. Sancho I [Tese de mestrado policopiada]*.

GOMES, Saul António – *In limine conscriptionis: Documentos, Chancelaria e Cultura no Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra (Séculos XII a XIV)*. Viseu: Palimage Editores; Centro de História da Sociedade e da Cultura, 2007.

————— – *Castas Donas: Cónegas Regrantes de Santo Agostinho em Portugal no período medieval*. *Revista de História da Sociedade e da Cultura* 10:1 (2010) 37-71.

HISTÓRIA Religiosa de Portugal. Dir. Carlos Moreira Azevedo. Casais de Mem Martins, Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2000, vol. 1.

IDADE Média: Catedrais, Cavaleiros e Cidades. Dir. Umberto Eco. Alfragide: D. Quixote, 2013, vol. 2.

LOUREIRO, José Pinto – *Coimbra no Passado*. Coimbra: Edição da Câmara Municipal, 1964, vol. 1.

MANUAL de Historia de la Iglesia. Dir. Hubert Jedin. Barcelona: Herder, 1970, vol. 3.

MARCOLINO, Venício – O decreto de 1059 sobre a eleição do papa. *Didaskalia* 6 (1976) 65-94.

MARQUES, José – A realidade da Igreja no tempo de S. Teotónio. *Revista da Faculdade de Letras do Porto: Série História*. 7 (1990) 9-34.

————— – S. Teotónio e a Cultura no século XII. In *Monção entre muralhas, com tantas portas quantos os sentidos (Separata de)*. Monção: Casa Museu de Monção; Universidade do Minho, 2014.

MARTÍNEZ, Pedro Soares – *História Diplomática de Portugal*. 3ª ed. Lisboa: Editorial Verbo, 1992.

MARTINS, Armando Alberto – *O Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra na Idade Média*. Lisboa: Centro de História da Universidade de Lisboa, 2003.

—————; ALVES, Susana Mourato – Regrantes de Santa Cruz, Cónegos. In *DICIONÁRIO Histórico das Ordens e Instituições Afins em Portugal*. Dir. José Eduardo Franco, Ana Cristina da Costa Gomes e José Augusto Mourão. Lisboa: Gradiva, 2010, p. 266-276.

MATTOSO, José – A formação da nacionalidade no espaço ibérico (1096-1325). In *História de Portugal*. Lisboa: Editorial Estampa, 1993, vol. 2.

————— – *Obras Completas: José Mattoso*. Casais de Mem Martins, Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2000-2002, 12 vols.

————— – *D. Afonso Henriques*. Casais de Mem Martins, Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2006.

————— – *Identificação de um país: Oposição-Composição: Ensaio sobre as origens de Portugal 1096-1325*. Lisboa: Temas e Debates; Círculo de Leitores, 2015.

MÊREA, Paulo – *Estudos de História de Portugal*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2006.

MORUJÃO, Maria do Rosário Barbosa – *A Sé de Coimbra: A Instituição e a Chancelaria (1080-1318)*. Coimbra: Fundação Calouste Gulbenkian, 2010.

NOVA História de Portugal. Dir. Joel Serrão; A. H. de Oliveira Marques. Lisboa: Editorial Presença, 1995, vol. 3.

NORTE, Armando - As elites intelectuais e a Guerra: manifestações ideológicas e modelos proselitistas na génese do reino português. In *A guerra e a sociedade na Idade Média: Actas: VI Jornadas Luso-Espanholas de Estudos Medievais*. Coimbra: Sociedade Portuguesa de Estudos Medievais; Sociedad Española de Estudios Medievales, 2009, vol. 1, p. 377-391.

NORTE, Armando - *Letrados e Cultura Letrada em Portugal (Sécs. XII e XIII)*. 2 vols. [Tese de doutoramento policopiada].

OLIVEIRA, Miguel de – *História Eclesiástica de Portugal*. Actualização de Artur Roque de Almeida. Lisboa: Publicações Europa-América, 1994.

O'MALLEY, E. Austin – *Tello and Theotonio, the Twelfth-century Founders of the Monastery of Santa Cruz in Coimbra*. Washington, D.C.: The Catholic University of America, 1954.

ORDENS Religiosas em Portugal: das Origens a Trento – Guia Histórico. Dir. Bernardo Vasconcelos e Sousa. Lisboa: Livros Horizonte, 2005.

PACAUT, Marcel – A Europa românica ou o tempo das primeiras sementeiras. In *História Geral da Europa: A Europa das origens ao início do século XIV*. Dir. Georges Livet; Roland Mousnier. Mem Martins: Publicações Europa-América, 1996, p. 355-440.

PEREIRA, Armando de Sousa – Motivos bíblicos na historiografia de Santa Cruz de Coimbra dos finais do século XII. *Lusitania Sacra* 2ª série 13-14 (2001-2002) 315-336.

PINHEIRO, Maria José Vasconcelos de Albergaria – *O Livro de D. João Teotónio: Subsídio para a história do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra* [Tese de licenciatura policopiada].

PINTO, Eduardo Vera-Cruz – *Terra de Santa Maria: Terra Mãe do Primeiro Portugal*. São Mamede de Infesta: Comissão de Vigilância Castelo de Santa Maria da Feira, 2005, vol. 1.

ROSA, Maria de Lurdes – A santidade no Portugal Medieval: narrativas e trajectos de vida. *Lusitania Sacra* 2ª série 13-14 (2001-2002) 369-450.

SÁNCHEZ HERRERO, José - *Historia de la Iglesia: Edad Media*. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, 2005.

SANTA Cruz de Coimbra do século XI ao século XX. Coimbra: Paróquia de Santa Cruz de Coimbra, 1984.

SILVA, Tiago João Queimada e - *As metamorfoses de um guerreiro: Afonso Henriques na cronística* [Tese de mestrado policopiada].

SOUSA, Bernardo Vasconcelos e – Idade Média (Séculos XI-XV). In *HISTÓRIA de Portugal*. Coord. Rui Ramos. 4ª ed. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2010, p. 17-198.

STORIA del Cristianesimo: Religione-Politica-Cultura. Dir. Jean-Marie Mayeur; Charles e Luce Pietri; André Vauchez; Marc Venard. Roma: Borla; Città Nuova, 1997, vol. 5.

Índice

Introdução.....	1
Capítulo I - O Mosteiro de Santa Cruz no seu quadro político-ecclesial.....	5
1. Uma Reforma à dimensão da Igreja universal	5
1.1. A Reforma Gregoriana.....	5
1.2. A Reforma dos Cónegos Regrantes	10
2. A Igreja nos territórios que originaram Portugal no período da Reconquista.....	12
2.1. Renovação eclesial no âmbito monacal	12
2.2. Renovação eclesial no âmbito diocesano	14
3. A Igreja em Coimbra.....	19
3.1. Episcopado de D. Paterno	19
3.2. Episcopado de D. Crescónio	20
3.3. Episcopado de D. Maurício Burdino	22
3.4. Episcopado de D. Gonçalo Pais de Paiva.....	23
Capítulo II - O Mosteiro de Santa Cruz e as suas raízes fundacionais (1128-1181)	31
1. D. Telo e a as raízes fundacionais do Mosteiro de Santa Cruz (1128-1136)	31
1.1. Motivações e acção desenvolvida para a fundação (1128-1131).....	31
1.2. Acção desenvolvida nos anos fundacionais (1131-1136).....	34
2. Afirmção e consolidação do modelo canonical sob o priorado de São Teotónio (1131-1162)	36
2.1. Consolidação da vida regrante.....	37
2.1.1. Textos Legislativos.....	37
2.1.2. Privilégios Régios e Papais.....	38
2.1.3. Doações Patrimoniais.....	39
2.2. Donas de São João.....	39
2.3. Consolidação da acção pastoral: a fundação da Paróquia de São João Baptista.....	40
2.4. Querelas Canonicas: o Sínodo de São João de Almedina.....	40
2.5. Fundação do Hospital de São Nicolau.....	46
2.6. Visita do Cardeal Jacinto à Península Hispânica.....	47
2.7. Da Acção à Contemplação: os anos de crepúsculo de São Teotónio.....	50
3. Priorado de D. João Teotónio (1162-1181).....	51

3.1.	Morte e Funeral de São Teotónio	52
3.2.	<i>Karta libertatis</i>	52
3.3.	Primeiro Capítulo Geral.....	55
3.4.	Canonização de São Teotónio	55
3.5.	Privilégio de Alexandre III.....	56
3.6.	Contendas	57
3.7.	Acção de D. João Teotónio	58
3.7.1.	Desenvolvimento do Hospital de São Nicolau	59
3.7.2.	Sistematização e organização administrativa do património canonical: <i>Livro Santo e Livro de D. João Teotónio</i>	60
Capítulo III - O Mosteiro de Santa Cruz nas relações com o Poder Régio e com o Papado.....		63
1.	Concretizações decorrentes da actividade regante na consolidação da nacionalidade ...	63
1.1.	Pastoral Urbana e Rural	64
1.1.1.	Contacto com as classes vilãs e mediação nos concelhos	71
1.1.2.	Povoamento de territórios fronteiriços	73
1.2.	Ideologia sobre a Guerra Santa.....	74
1.3.	Acolhimento e transmissão de novas correntes culturais	76
1.3.1.	Acolhimento e transmissão da cultura moçárabe e muçulmana.....	76
1.3.2.	Transmissão da cultura francesa.....	79
1.4.	Consciência nacional e início da Historiografia Portuguesa.....	80
1.4.1.	<i>Annales Portugalenses Veteres</i>	80
1.4.2.	<i>Vita Martini Sauriensis</i>	81
1.4.3.	<i>Vita Tellonis</i>	81
1.4.4.	<i>Vita Theotonii</i>	82
1.4.5.	<i>De Expugnatione Scalabis</i>	83
1.4.6.	<i>Annales Domni Alfonsi Portugallensium Regis</i>	83
2.	Relações com o Poder Régio	84
2.1.	Relação com D. Afonso Henriques	84
2.1.1.	D. Afonso Henriques na <i>Vita Theotonii</i>	85
2.1.2.	D. Afonso Henriques na Produção Literária Crúzia	86
2.2.	Doações de D. Afonso Henriques.....	87
2.3.	Estabelecimento de um episcopado português.....	88
2.4.	Chancelaria.....	90
3.	Relações com o Papado	91

3.1. Influências directas	91
3.2. Influências indirectas	93
3.2.1. D. João Peculiar, Cónego Regrante e Arcebispo de Braga	93
3.2.2. D. Afonso Henriques, <i>Portugallensium Regis</i>	96
4. O dealbar de novos horizontes: a Bula <i>Manifestis Probatum</i>	97
Conclusão	103
Bibliografia	107
Índice	114